ANNO LVIII NUMERO 98 — DOMINGO 30 DE ABRIL DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

MADRID, 28 de abril.

O governo hespanhol resolveu enviar, ao seu representante em Montevidéo, as instrucções necessarias para elle reclamar energicamente do governo da Republica Oriental do Uruguay a solução da questão Caballero, e intimal-o de que se retirará no caso de não ser attendida a sua reclamação.

LONDRES, 28 de abril.

A Camara dos Communs adiou a discussão acerca da lei agraria applicavel á Irlanda; apoiando e votando tambem os deputados irlandezes.

No curso da sessão o Sr. Gladstone declarou que o governo deseja uma lei que dê a paz e a felicidade á Irlanda, e que todos os esforços do governo tendem a isso.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 29 de abril de 1882.

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

— A pedido do desembargador João Rodrigues Chaves, declarou-se sem effeito a carta imperial de 18 de março ultimo, pela qual foi nomeado presidente da provincia de Sergipe.

— Foram nomeados:

Presidente da provincia de Sergipe, o bacharel José Ayres do Nascimento.

Secretario da provincia da Parahyba, Francisco Barroso.

Ministerio da Guerra

— Por decreto de 22 do corrente, foi reformado, nos termos da 1ª parte do art. 9.º da lei n. 648 de 18 de agosto de 1852, o alferes aggregado á arma de infantaria José Antonio de Oliveira e Souza, visto soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz de continuar no serviço do exercito.

Ministerio da Fazenda

— Por portaria de 20 do corrente, prorogou-se por tres mezes, com vencimentos na forma da lei, á licença concedida pela presidencia do Pará ao chefe de secção da Alfandega da mesma provincia, Octaviano Esselin, para tratar de sua saude onde lhe convier.

— Em 12, communicou-se ás Thesourarias:

De Pernambuco, que foi indeferido o requerimento, transmittido com o seu officio n. 177 de 27 de setembro de 1881, em que Soares do Amaral & Irmãos, pediram novamente a revogação do acto do inspector da Alfandega da mesma provincia, que prohibio-lhes a entrada nesta ultima repartição: visto nada produzirem que já não tivesse sido deduzido e allegado em sua petição anterior, indeferida por despacho de 8 de junho daquelle anno, conforme consta da ordem n. 98 de 13 deste mez.

De Sergipe, que não pode ser approvado o acto do inspector da Alfandega de Aracajú mandando, por despacho de 2 de junho de 1881, suspender os effeitos da portaria de 22 de janeiro desse anno, pela qual foi prohibida a Fortunato Soares do Amaral, um dos socios da firma Soares do Amaral & Irmãos, a entrada na mesma Alfandega e suas dependencias, sem que pela de Pernambuco lhe fosse communicado o levantamento de igual prohibição por ella imposta: fundando se aquelle despacho no accordão da relação da Bahia que absolveu os supplicantes do crime de contrabando quando não foi esse crime que determinou tal prohibição; tanto mais que do *Diario Official* do 1 de julho de 1881, consta a ordem dirigida á Thesouraria de Pernambuco em 13 de julho desse anno, declarando ter sido indeferida a primeira reclamação dos referidos negociantes contra aquella prohibição; cumprindo, portanto, que seja mantida a mencionada portaria de 22 de janeiro até que o contrario lhe seja determinado.

Ministerio da Justiça

— Em 15 do corrente recommendou se á presidencia de Pernambuco, que preste minuciosas informações sobre a retirada, sem licença, do juiz de direito da comarca de Aguas Bellas, bacharel Carolino de Lima Santos, indicando qualquer providencia dependente do governo, além da que por essa presidencia já tiver sido adoptada.

— Em 17, expedio-se á do Rio de ganeiro, o seguinte aviso:

« Communicou essa presidencia em officio de 24 de janeiro ultimo haver resolvido, sobre consulta da Camara Municipal de Rezende, que aos escrivães, autoridades policiaes e juizes criminaes são devidos emolumentos não só nos inqueritos feitos a requerimento de partes, mas ainda nos promovidos *ex officio*, quando deste resulte processos; accrescendo que no caso de haver condemnação, as Camaras só pagarão custas desde o momento em que os promotores tomarem a accusação. Em resposta declaro que é approvada esta decisão, á vista do disposto nos arts. 50 e 54 do Reg. de custas, de accordo com os quaes deve ser entendido o aviso n. 467 de 6 de dezembro de 1875.»

Ministerio da Agricultura

— Por decretos de 22 do corrente, foram concedidos os seguintes previlegios:

A Francisco José de Leão, para o processo que diz ter inventado para refinar banha de porco, preparar presuntos e carne ensaccadas.

A Firmino Bevilaqua, para uma machina destinada á fabricação de cigarros.

Ao Dr. Antonio de Castro Lopes, para explorar carvão de pedra na provincia do Rio de Janeiro.

A Antonio José dos Santo e Antonio de Paula Santos, para explorar mineraes no leito do rio das Velhas e margens de sua fazenda denominada Jaquara.

— Foi despachado o seguinte requerimento:

Representante do empreiteiro do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, recorrendo para o Ministerio da Agricultura, do acto do engenheiro chefe, pelo qual foi retirado do referido empreiteiro o assentamento da linha telegraphica em um trecho de 20 kilometros da estrada de ferro do Recife a Caruarú. Complete o sello —José Gonçalves de Oliveira, engenheiro auxiliar da inspectoria das Obras Publicas, pedindo augmento da gratificação que percebe de mais de 100$ mensaes, pelos serviços de aguas pluviaes de que está encarregado. Não tem lugar o pedido do supplicante.

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE ABRIL

Actos:

— O presidente da provincia resolve nomear Luiz Ignacio da Silva Filho para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Petrolina, vago por ter sido o bacharel Francisco Ferreira de Siqueira Varejão, que o occupava, nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Laguna, na provincia de Santa Catharina.—Communicou-se ao juiz de direito de Petrolina e á Thesouraria de Fazenda.

— O presidente da provincia, tendo em vista a representação do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 30 de janeiro ultimo, n. 70, á que allude a informação do engenheiro das obras publicas geraes, de 8 de março proximo passado, n. 356, resolve nomear uma commissão composta do chefe interino da repartição das Obras Publicas Provinciaes, engenheiro Francisco Apoligorio Leal, fiscal da estrada de ferro do Recife á Olinda e Beberibe, engenheiro Felippe de Figueirôa Faria, e do engenheiro da Camara Municipal do Recife, Antonio Pereira Simões, afim de examinar as obras executadas por Bento Ferreira da Costa, na parte do edificio em que funcionou o Thesouro Provincial, destinada para a Recebedoria de Rendas Internas Geraes, feitas de accordo com as clausulas do respectivo contrato, e se podem ou não ser aceitas.—Communicou-se aos nomeados e á Thesouraria de Fazenda.

Officios:

— Ao presidente da provincia da Bahia.—Recebi e agradeço os exemplares impressos de leis e relatorios enviados por V. Exc. com os officios ns. 577 a 678, a que respondo, de 20 a 31 de março findo.

— Ao commandante das armas.—Mediante as clausulas constantes do officio d'esse commando de armas, n. 246, de 3 do corrente, as quaes ficam approvadas, autoriso V Exc. a mandar lavrar o termo de contrato do pharmaceutico Sabino Olegario Ludgero Pinho para servir no Presidio de Fernando de Noronha, em substituição de Pedro Chastinet, que se acha affectado de beriberi; remettendo para os devidos fins cópia do alludido contrato.—Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. chefe de policia. — Cumpre que V. S. chame a attenção das autoridades policiaes, e recommende lhes a fiel observancia da circular d'esta Presidencia, de 30 de março findo, da qual lhe transmitto 250 exemplares para serem remettidos áquellas autoridades.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Declaro á V. S. para os fins convenientes, que ficam justificadas as faltas de exercicio por motivo de molestia dadas pelo juiz de direito da comarca da Victoria, de 27 a 30 do mez proximo findo.

— Ao mesmo.—Faço constar a V. S. que o bacharel José de Amorim Salgado, juiz municipal e de orphãos do termo de Barreiros, entrou a 5 do corrente mez no gozo da sua licença de 3 mezes, com ordenado, que lhe concedi para tratar da sua saúde.

— Ao mesmo. — Tendo em vista o que representa o inspector da saúde publica, em o officio, por cópia, de hoje datado, recommendo a V. S. que providencie de modo a que não seja embarcada a carne de xarque rejeitada por aquelle funccionario, devendo ser o exame d'esse, e de outros quaesquer generos destinados ao Presidio de Fernando de Noronha, feito de conformidade com as instrucções de 20 de janeiro ultimo.—Communicou-se ao inspector da saúde publica.

— Ao mesmo.—Transmitto á V. S., para os devidos fins, as duas inclusas ordens do Tribunal do Thesouro Nacional, de 27 de março ultimo.

— Ao mesmo. — Remetto á V. S. cópia do officio que a 3 do corrente, sob n 505, dirigio-me o engenheiro em chefe da commissão do prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco, e a planta em original referente á uma pedreira situada na 2.ª secção do mesmo prolongamento, e pertencente a José Joaquim Vianna, afim de que se sirva de mandar proceder na conformidade do decreto n. 1,664 de 27 de outubro de 1855. — Communicou-se ao engenheiro em chefe do prolongamento.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Declaro á V. S., em resposta ao seu officio n 84 de 29 de março findo, que mande entregar ao chefe da estação das Cinco Pontas a guarita destinada á cadeia da cidade da Escada.—Expedio se ordem para o transporte e communicou-se ao chefe de policia.

— Ao Dr. Luiz Batuim Paes Lima.—Accuso o recebimento do officio-circular de 23 de março proximo passado, sob n. 439, no qual V. S. communica ter n'essa data assumido o exercicio do cargo de director geral dos correios, para o qual foi nomeado por decreto de 18 do corrente mez.

— Ao inspector geral da Instrucção Publica.—Declaro á Vmc., em resposta ao seu officio n. 93 de 1 d'este mez, que prorogo até o fim do corrente mez o prazo de que tratou esta Presidencia, no officio de 29 de dezembro do anno passado, relativo á séde provisoria da cadeira de Jaboatão, leccionada pela professora da primeira entrancia, Donatilla Julia da Costa Guimarães.—Communicou-se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro das obras geraes. — A' vista do que expõe o inspector do Arsenal de Marinha, no officio junto, que me devolverá, de hoje datado, sob n 264, mande Vmc. proceder aos concertos de que necessitam os telhados das enfermarias de marinha. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e Arsenal de Marinha.

— Ao adjunto do promotor publico da comarca de Cabrobó —Transmitto á Vmc., para os devidos effeitos a inclusa portaria, por cópia, de 3 do corrente, dando provimento ao seu recurso, interposto em 12 de dezembro do anno passado.—Communicou se ao juiz de direito de Cabrobó.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento militar da parochia de S. Miguel de Ipojuca.—Declaro á Vmc., em resposta ao seu officio de 31 de março findo, que empregue todos os meios a seu alcance, afim de que de accordo com o regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, se proceda quanto antes n'essa parochia ao alistamento militar, conforme foi determinado por esta Presidencia, em officio-circular de 18 de junho do anno passado.

— Ao delegado do termo de Bonito. — Declaro á Vmc., em resposta ao seu officio de 6 do corrente, que não é possivel remetter para ahi a força de linha que Vmc. requisita. Entretanto recommendo lhe todo zelo e diligencia no sentido de serem perseguidos e capturados os criminosos á que allude Vmc. no precitado officio.

— Ao delegado do termo de Aguas Bellas. —Fico inteirado, pelo officio do 1.º do corrente mez, de ter Vmc. requisitado 10 praças do destacamento de Bom Conselho. Outrosim, reitero-lhe as recommendações feitas por esta Presidencia no sentido de evitar-se que seja ahi perturbada a ordem publica.

— A junta de classificação de escravos do municipio de Panellas.— Tenho presente a nova classificação, annexa por copia ao officio de Vmc. de 27 de março ultimo, recebida hoje na secretaria d'esta Presidencia, e sciente de terem sido preferidos 3 escravos casados com mulheres livres, por não haver n'esse municipio escravos menores de 21 annos filhos de outros já libertados por conta do fundo de emancipação, nem escravas casadas com homens livres recommendo que o agente fiscal, membro d'essa junta esgotando o praso do art. 34 do regulamento de 13 de novembro de 1872, promova immediatamente perante o juiz municipal o arbitramento do valor d'aquelles que forem afinal preferidos para libertação, na forma do art. 37.— Communicou-se ao juiz de orphãos de Panella.

Portarias:

— Transmitto a Camara Municipal de Timbaúba em resposta ao seu officio de 29 de março findo tres collecções das leis d'esta provincia de 1875, 1876 e 1880 deixando de enviar outros exemplares por não havel os disponiveis.

Chamo a attenção da Camara para o titulo 4º da lei n. 1,221 de 21 de junho de 1875.

Não havendo na secretaria d'esta Presidencia impressos da lei geral de 1 de outubro de 1828 declaro a Camara, que poderá comprar em qualquer livraria d'esta capital alem de outras obras sobre o assumpto uma que foi recentemente publicada contendo não só a referida lei, mas tambem todas as demais disposições e decisões relativas á administração das municipalidades,

Aproveito a opportunidade para recommendar a Camara que sem perda de tempo organise e me transmitta os orçamentos de sua receita e despeza para os exercicios financeiros, vigente e futuro de 1882 á 1883 afim de serem desde já submettidas a deliberação da Assembléa Legislativa Provincial que se acha a funccionar.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. Exc., para os fins convenientes, que Antonio Gonçalves Penna obteve licença para ir á esse Presidio afim de casar-se com Veridiana Magalhães da Silveira, filha do sentenciado Luiz José da Silveira.— Communicou-se ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao mesmo—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. para os fins convenientes, que a Josepha Maria da Conceição concedeu-se licença para residir n'esse Presidio em quanto ahi estiver em cumprimento de pena seu marido o sentenciado João Rufino da Silva, concedendo igualmente licença para o mesmo fim aos filhos da mesma Josepha Antonio e Felix, e Antonio José, João e Casemiro filho d'esta ultima.—Communicou-se ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. Exc. para os fins convenientes que Augusto de Castro obteve licença para ir até esse Presidio sendo acompanhado de sua senhora e um filho menor.—Communicou-se ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia envio a V. S., afim de que por esta Assembléa se resolva como for mais conveniente, copia não só dos requerimentos em que o commendador Antonio Gomes de Miranda Leal propõe construir os passeios do Gymnasio Provincial e Escola Modelo, a razão de 8$264 por metro quadrado como da informação prestada a respeito pelo engenheiro chefe interino da repartição das Obras Publicas em officio de 22 de maio ultimo, sob n 89.

— Ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia transmitto a V. S. para satisfação do que deliberou essa Assembléa em sessão de 24 de março ultimo as informações ministradas pela Thesouraria Provincial em officio do respectivo inspector de 5 d'este mez sob n. 714, acerca dos creditos de diversas verbas do orçamento vigente.

— Ao mesmo.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia devolvo a V. S em resposta ao seu officio n. 136 de 29 de março findo os requerimentos dos empregados da secretaria da Instrucção Publica, e do professor Antonio Francisco de Moura com a informação n. 26 junta em original prestada a respeito em 5 do corrente pelo inspector geral da Instrucção Publica.

— Ao mesmo.- De ordem de S. Exc. o Sr presidente da provincia transmitto a V. S. os documentos em original relativos á receita e despeza da Camara Municipal de Nazareth, e Panella do exercicio de 1880 a 1881 e do futuro de 1882 a 1883.

Outrosim transmitto-lhe o relatorio das necessidades mais palpitantes do municipio da Escada e a relação de empregados, e o quadro da divida passiva que deixaram em tempo de ser enviadas pela Camara Municipal de Flores.

— Ao delegado da capital, encarregado do expediente da policia. —De ordem de S. Exc o Sr. presidente da provincia declaro a V. S. para os fins convenientes que já foram substituidas as praças do destacamento do termo de Gamelleira a que allude V. S. em o seu officio n. 377 de 8 do corrente mez.

— Ao promotor publico da comarca de Garanhuns.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, accuso recebido o officio de 31 do mez findo, no qual V. S. participa o resultado de sua visita n'aquelle dia a cadeia d'essa cidade.

— Ao Sr. engenheiro encarregado da conservação dos portos.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 8 do corrente, sob n. 43 ao qual veio annexa uma copia do relatorio apresentado por essa directoria ao Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas em 28 de fevereiro d'este anno.

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE ABRIL

Actos:

— O presidente da provincia attendendo ao que expoz o bacharel Antonio Herculano de Souza Bandeira, em officio de hontem, resolve dispensal o de fazer parte da directoria do Theatro de Santa Isabel, e nomear para substituil-o o Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O presidente da provincia attendendo ao que requereu Pedro Pereira de Souza Lemos, professor de ensino primario na villa de Gloria de Goitá resolve em vista do art. 174 do regulamento de 7 de abril de 1879 e de conformidade com a proposta da inspectoria geral da Instrucção Publica contida em officio n. 97 de 5 do corrente mez dar accesso ao referido professor a cadeira de 2ª entrancia de Villa Bella.—Communicou se ao inspector geral da Instrucção Publica e Thesouro Provincial.

Officios:

— Ao presidente da Relação.—Accuso recebido o officio de 5 do corrente no qual V. Exc. participa ter concedido em 4, 30 dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, ao 1º promotor publico da comarca do Recife, bacharel Aristarcho Xavier Lopes. — Communicou-se ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para que sejam convenientemente desembarcados na Alfandega, remetto a V. S. o conhecimento de 53 volumes, chegados no vapor *Clandon Baltimore*, contendo 4 carros que, por ordem do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, foram mandados vir dos Estados Unidos para a estrada de ferro do Recife ao S Francisco. — Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de S. Francisco.

— Ao mesmo.—Communico a V. S para os fins convenientes que, de accordo com as informações constantes do seu officio n. 237, de hoje datado, ficam justificadas as faltas de exercicio que, por motivo de molestia, deu, de 1 a 14 de fevereiro ultimo o juiz municipal e de orphãos do termo de Bom Jardim, bacharel Bento Borges da Fonceca.

— Ao mesmo. — Communico a V. S. que o juiz municipal e de orphãos do termo de Itambé reassumio no dia 3 do corrente o exercicio de seu cargo, deixando o de juiz de direito interino da comarca do mesmo nome, por ter na mesma data reassumido as respectivas funcções o proprietario, bacharel João Francisco da Silva Braga.

Que o bacharel Pergentino Saraiva de Araujo Galvão, promotor publico da comarca de Limoeiro entrou no dia 8 do respectivo mez no gozo da licença de 3 mezes que ultimamente obteve desta Presidencia para tratar-se.

Que o 1º promotor publico da comarca do Recife, em 10 do corrente entrou no gozo da licença de 30 dias, com ordenado, da forma da lei, para tratar-se, que obteve na Relação em 4 do referido mez, sendo substituido na data em que deixou o exercicio pelo adjunto dos promotores bacharel Manoel Antero de Medeiros Furtado.

— Ao Dr. delegado da capital.—Não havendo força de linha e de policia em disponibilidade, convém que V. S. providencie no sentido de serem conduzidos até o Presidio de Fernando de Noronha por uma escolta composta de guarda civicos os 27 criminosos doentes de beriberi, a que allude em seu officio n. 374 de 8 do corrente mez.

— Ao engenheiro das Obras Publicas.—De conformidade com a sua proposta de 21 de março findo, sob n. 87, autoriso Vmc. a mandar pôr novamente em praça com o augmento de 10 0/0 os reparos da ponte sobre o rio Pirapama, no engenho do mesmo nome, orçados em [illegible].—Communicou se ao inspector do Thesouro Provincial.

— Ao commandante de policia. — Mande Vmc. apresentar ao delegado desta capital, na manhã do dia 19 do corrente mez, uma escolta de doze praças e um inferior do corpo sob seu commando, afim de conduzir 7 criminosos até o termo do Bonito, onde têm de responder ao jury. — Communicou-se ao Dr. delegado da capital.

Portarias:

— O Sr. agente da companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, esperado do norte, o ex-soldado do 2º batalhão de infantaria Esperidião do Amaral, que tendo sido a 28 de março findo escuso do exercito por conclusão de tempo, segue para aquella côrte com destino á provincia de Minas Geraes, d'onde é natural.—Communicou-se ao commandante das armas.

— *Mutatis mutandis*, mandando dar transporte por conta do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, Eugenio Adriano Pereira da Cunha Mello.

— Sciente do que a Camara Municipal da Escada representa em officio de 30 de março findo, faço constar que tiveram conveniente destino os documentos ao mesmo annexos e declaro lhe que a circumstancia de ainda não ter sido approvado o balanço de sua receita e despeza do exercicio de 1879 a 1880 não obsta para que a mesma Camara envie desde já para ser submettido á deliberação da Assembléa Legislativa Provincial o dito balanço e não orçamento correspondente ao anno financeiro de 1880 a 1881.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao 1º secretario da Assembléa Provincial —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., afim de serem presentes a essa Assembléa, os documentos juntos em original, relativos á receita e despeza da Camara Municipal de Itambé, durante o exercicio de 1880 a 1881, e bem assim o orçamento para o de 1882 a 1883.

— Ao mesmo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia remetto a V. S., em satisfação da exigencia contida no seu officio de 24 de março ultimo, sob n. 395, as informações ministradas pelo Thesouro Provincial acerca das inclusas petições de Jovino José das Chagas, Felix José de Lima e Sebastião Antonio do Rego Cavalcante.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S. a copia inclusa do officio que a Camara Municipal da Escada dirigio com os documentos juntos em original.

O mesmo Exm. Sr. manda tambem communicar a V. S., que em resposta ao predito officio expedio hoje o que consta da copia annexa.

— Ao mesmo. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda transmittir a V. S., afim de ser submettida á consideração dessa Assembléa o requerimento incluso de Ildefonso Galdino do Rego Barros, fiscal municipal de Gameileira, solicitando augmento de cem mil réis dos vencimentos que ora percebe.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de hontem datado, sob n. 267, em que V. S. participa que tendo fallecido o segundo pharoleiro de Olinda, Raymundo Nonato da Cunha, contratara por dous annos, nos termos do aviso de 18 de fevereiro de 1879, a terceiro pharoleiro João Aleixo da Cunha, para exercer esse lugar, e para terceiro a Joaquim Tranquilino da Cunha.—Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

— Ao Dr. promotor publico da comarca de Itambé. — De ordem de S. Exc o Sr presidente da provincia accuso recebido o officio de 3 do corrente, no qual V. S. participa o resultado de sua visita á cadeia dessa villa.

— Ao director das Obras Publicas.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de hontem, sob n. 111, em que V. S. communica ter mandado passar certificado de pagamento da 1ª e 2ª prestação ao arrematante da obra do primeiro lanço da estrada de Itapissuma a Páo d'Alho, José Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE ABRIL

Acto:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Francisco da Costa Pernambuco, 1º enfermeiro do Arsenal de Marinha, e tendo em vista o termo de inspecção de saúde a que foi submettido, resolve, de accordo com a informação do inspector do referido Arsenal, de hontem datada, sob n. 275, conceder lhe dous mezes de licença com vencimento na fórma da lei para tratar de sua saúde.

Officios:

— Ao presidente da provincia do Rio Grande do Norte.—A pedido do gerente do consulado francez n'esta provincia dirijo me a V. Exc. solicitando de novo as informações alludidas no officio dirigido pelo meu antecessor a essa Presidencia em 27 de fevereiro ultimo relativas a René Dumangiu, agente viajante da Companhia Perseverança Brasileira.

— Ao bispo diocesano de Olinda.—Para execução do regulamento da estatistica policial, sirva se V. Exc Revma. de remetter a Secretaria d'esta Presidencia até o fim de junho d'este anno, conforme prescreve o art. 23 o mappa a que se refere o § 14 do art. 12, tendo em vista a ultima parte do art. 25 do mencionado regulamento.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda —Remetto a V. S. uma relação em original de 10 escravos declarados libertos por conta da 3ª quota do fundo de emancipação em audiencia do juiz de orphãos da comarca de Jaboatão, de 9 de março ultimo, afim de que se sirva de mandar pagar aos interessados o respectivo valor.— Communicou-se ao juiz de orphãos de Jaboatão.

— Ao mesmo. —Mande V. S. relacionar a importancia de 7$600, constante da inclusa conta de transporte effectuado por conta do Ministerio da Guerra nos carros da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco no mez de junho do anno passado nos termos de sua informação de 30 de março ultimo, sob n. 230. —Communicou-se ao engenheiro fiscal da estrada de S. Francisco.

— Ao mesmo.—Em additamento ao meu officio de 20 de março findo, e em resposta ao officio d'essa Thesouraria, de 10 do corrente, sob n. 235, declaro a V. S., para os devidos fins, que approvei as bases para o contrato que foi reduzido a termo como verá da cópia junta celebrado com o pharmaceutico civil Sabino Olegario Ludgero Pinto para servir no Presidio de Fernando de Noronha durante o impedimento do pharmaceutico Pedro Chastinet. — Communicou se ao commandante do Presidio.

— Ao mesmo.—Tendo em vista a informação de V. S., datada de 30 de março ultimo, sob n. 227, autoriso-o a mandar proceder pela fórma indicada na referida informação a indemnisação na importancia de 72$920 relativamente ao fornecimento de generos alimenticios a praças do exercito e a sentenciados transportados d'esta capital ao Presidio de Fernando de Noronha e vice-versa a bordo da canhoneira *Ypiranga* a que se referem os mappas juntos.

— Ao brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha. — Receba V. S. n'esse Presidio, afim de serem convenientemente tratados, os dozes criminosos accommettidos de beriberi mencionados na mesma relação.—Mandou se dar os respectivos transportes e communicou-se ao Dr. delegado da capital.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—De conformidade com o que solicita o brigadeiro commandante das armas, em officio de hontem datado, sob n. 265, autoriso Vmc. a mandar conduzir para o quartel do 14º batalhão de infantaria o moinho de ferro destinado ao rancho do mesmo batalhão, e bem assim a fazer a respectiva despeza, providenciando outrosim para que um operario d'esse Arsenal vá ao referido quartel com a precisa madeira, afim de assentar o dito moinho em lugar conveniente, visto não ter o alludido batalhão meios para isso, segundo declara aquelle brigadeiro no citado officio.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao mesmo.—A' vista da informação d'essa directoria, de hontem datado, sob n. 106, autoriso Vmc. a mandar concertar os artigos constantes do incluso pedido á cargo do 14º batalhão de infantaria.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.—Autoriso Vmc., conforme solicita em seu officio n. 265, de 10 do corrente, a mandar proseguir nas obras supplementares de que necessita o quartel da companhia de aprendizes marinheiros e suas dependencias, apresentando opportunamente o orçamento para se providenciar quanto á concessão do credito para occorrer a respectiva despeza.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Concedido o credito supplementar, que já foi solicitado á Assembléa Provincial, mande Vmc., nos termos de sua informação de 31 de março ultimo, sob n. 694. satisfazer o pagamento da quantia de 9$720, proveniente do enterramento do soldado do Corpo de Policia, Luiz Victor de Souza, cuja despeza foi feita pelo alferes Francisco Xavier Camello Pessôa, conforme o recibo junto.- Communicou se ao commandante do Corpo de Policia.

— Ao engenheiro das obras publicas.—Approvo n'esta data o orçamento, que acompanhou o seu officio n. 77, de 18 de março findo, na importancia de 780$000 para o embarramento da parte da estrada da Boa Viagem em frente á estação do mesmo nome, pertencente á estrada do Recife ao S. Francisco, e autoriso Vmc. a mandar pôr em praça a mesma obra, devendo correr a respectiva despeza por conta do credito do § 39 do art. 1º da lei do orçamento vigente.—Communicou se ao Thesouro Provincial.

— Ao engenheiro chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao Francisco.—Da posse das informações por Vmc. prestadas em officio de 4 do corrente, sob n. 509, declaro-lhe que os esclarecimentos exigidos por esta Presidencia em 29 de março proximo passado referem se a uma estrada de rodagem da colonia Isabel a entroncar em uma das mais proximas estações d'esse prolongamento, e devem ser brevemente remettidos, para cumprimento do aviso do Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 12 do mesmo mez.

— Ao juiz municipal e de orphãos do termo de S. Bento.—Em face do aviso do Ministerio da Justiça, de 23 de março findo, que por cópia transmitto a Vmc., recommendo lhe que, com a possivel bravidade, mande proceder a novo concurso para provimento dos officios de partidor e contador, partidor e distribuidor e depositario geral d'esse termo.

Circular:

— Aos juizes municipaes.—Para execução do regulamento da estatistica policial e judiciaria, cumpre que Vmc. remetta á secretaria d'esta Presidencia, até o fim de junho d'este anno, conforme prescreve o art. 23, os mappas a que se referem o art. 8º § 1º ns. 1 e 2, e § 3º art. 12 § 3º n. 1 e § 6º n. 3 e art. 18 § 2º; tendo em vista a ultima parte do art. 25 do mesmo regulamento.

Recommendo-lhe, outrosim, que na mesma conformidade exija do respectivo supplente os mappas a que se refere o art. 8 § 1º n. 1 e § 4.º

— Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor.—Determino a Vmc. que não faça seguir amanhã o vapor para o Presidio de Fernando de Noronha antes de comparecer a bordo o Sr. inspector da saúde publica.

Portarias:

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar á côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Bahia*, esperado dos portos do norte, o soldado voluntario Manoel Malaquias Fernandes que assentou praça no 2º batalhão de infantaria com destino ao 10º da mesma arma que existe n'aquella côrte. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira de Navegação a Vapor faça transportar as Alagoas, por conta do Ministerio da Justiça, no vapor *Bahia*, esperado dos portos do norte, o anspeçada Antonio Joaquim Rodrigues d'Almeida e os soldados Americo de Souza Lins, Antonio José dos Santos, Manoel João de Hollanda e Saturnino Nunes de Magalhães, pertencentes a companhia de infantaria d'aquella provincia, os quaes d'alli vieram escoltando tres presos de justiça para esta capital.—Communicou-se ao brigadeiro commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao brigadeiro commandante do Presidio de Fernando de Noronha.--De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. Exc que concedeu se permissão a Lino Agripino da Cunha afim de remetter para esse Presidio, a serem entregues a Manoel Agripino da Cunha os generos e objectos mencionados na inclusa relação devidamente legalisada. — Communicou-se ao gerente da Companhia Pernambucana.

— Ao 1º secretario da Assembléa Legislativa Provincial.—De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, remetto a V. S. em resposta ao seu officio de 28 de março proximo passado, sob n. 129, cópia da informação prestada hoje pelo engenheiro chefe interino da Repartição das Obras Publicas, e acompanhada do parecer do engenheiro do respectivo districto, acerca da conveniencia da construcção de uma ponte sobre o rio Ipojuca no engenho Frecheiras da comarca da Escada e da preferencia d'essa construcção sobre a de uma outra ponte começada pelo Barão de Frecheiras, sobre o mesmo rio, no engenho Cabeça de Negro. Devolvo a V. S., não só a petição do mencionado Barão, como o projecto apresentado a essa Assembléa, quanto á primeira d'essas construcções.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro.—Communico a V. S. que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia n'esta data submette a consideração do Exm. Sr. ministro da agricultura, commercio e obras publicas cópia do seu officio de 20 de março proximo findo.

— Ao Sr. Antonio Florentino da Silva.—O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S que, tendo o Exm. Sr. Ministro da Justiça mandado pôr novamente em concurso o officio de depositario geral do termo de S. Bento, acham se n'esta Secretaria os documentos com que V. S. instruio sua petição solicitando a serventia vitalicia do dito officio. *Mutatis mutandis* a Florentino Manso da Silva Dado e Manoel Gonçalves de Siqueira.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 28 DE ABRIL

Abaixo assignados moradores na Villa do Triumpho.—Encaminhe-se.

Amador de Barros Cavalcante Lins.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque.—Passe portaria concedendo trinta dias de licença com todos os vencimentos.

Tenente Antonio da Silva Castro.—Forneça-se.

Felix José de Sant'Anna. - Encaminhe-se ao supplicante o attestado para apresental-o no Thesouro Provincial, a fim de ser pago.

Julia Candida do Rego Barreto.—Informe o Sr. Dr. inspector geral da Instrucção Publica.

Dr. João Thomé da Silva.—Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda.

João Cavalcante Moreira Campos.—Remettido ao Sr. inspector da Alfandega para tomar na consideração que entender.

Dr. José Joaquim Seabra. —Deferido com officio de hoje á Thesouraria de Fazenda

Conego Marcolino Pacheco do Amaral.—N'esta data autoriso o Thesouro Provincial a entregar mediante fiança, a quantia correspondente ao producto das loterias de que trata o supplicante.

Pedro Chastenet.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Paula Seraphina dos Santos Lemos.—Informe o Sr. director da Colonia Isabel.

Sergio Barsamelpho da Silva Marrocos.—Informe o Sr. brigadeiro commandante das armas.

Vicente Ferreira dos Santos.—Remettido ao Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal para providenciar e devolver.

José Felix da Silva.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 29 de abril de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 469 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 29 de abril de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Rodrigues de Moura, por disturbios.

A' ordem do de Afogados, José Andrade do Nascimento, Francisco Manoel de Oliveira, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro José Liberato Barroso, muito digno presidente da provincia — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 29 DE ABRIL

Pedro Antonio Argemiro da Silva.—Informe o Sr. contador.

Manoel Ferreira Braga. — Volte ao Sr. Dr. administrador do Consulado para o fim requisitado na inspecção do Sr. contador.

Herculano Hygino Nunes Bandeira. Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Contas do thesoureiro da repartição das Obras Publicas.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Maria Leopoldina de Moura Bezerra. — Volte ao Sr. contador.

Contas do collector de Panellas.— Volte ao Sr. contador para declarar applicação sobre o recolhimento do saldo já requesitado.

José Joaquim da Costa Praxedes.— Pague-se.

Epaminondas Pinto Bandeira Accioli de Vasconcellos. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Maria Christina Cavalcante Pessoa Cesar. — Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Officio do Sr. Dr. secretario da Presidencia communicando a demissão do guarda da Casa de Detenção, Manoel Lopes Machado Sobrinho, a reentegração no mesmo lugar de João Joaquim de Figueredo Junior.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e dividos fins.

José Antonio de Oliveira.— Inscreva-se.

Antonio Ferreira Coelho. — Inscreva-se.

Antonio Adolpho Coelho d'Arruda. — Inscreva-se.

Affonso de Albuquerque Mello Junior. —Inscreva-se.

João Cesario de Azevedo.— Inscreva-se.

Fabio Velloso Freire.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas nas folhas acerca da transferencia do senhorio da casa de que se trata, conforme a escriptura junta.

Rosas & Pinheiro.— Informe o Sr. contador.

José de Barros Dias Wanderley. — Inscreva-se.

João Elysio de Castro Fonseca.—Inscreva-se.

Francisco Antonio Brandão Cavalcante. —Inscreva se.

Augusto Adrião Publio da Silva. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Dr. Americo Fernandes Trigo de Loureiro. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Antonio Mibulges Saraiva Galvão. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos. — Ao Sr. contador para seu conhecimento e a secção do contencioso para lavrar-se o termo de novação do contracto.

Thomé Joaquim do Rego Barros. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Jeronymo Soares de Albuquerque.—Ao Sr. contador para os devidos fins.

Pedro de Alcantara dos Guimarães Peixoto.—Ao Sr. contador para mandar fazer as devidas notas da portaria de licença.

Sebastião de Vasconcellos Galvão.—Inscreva-se.

João Ferreira Domingues Carneiro. — Inscreva-se.

Antonio do Carmo Seraphim da Silva.— Inscreva-se.

Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão.— Junte conhecimento da decima do ultimo semestre.

Laurentino Antonio Casario de Azevedo. —Inscreva-se.

Vicente Augusto de Magalhães.—Inscreva-se.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 28 DE ABRIL

Alberto Silva. - Venha satisfazer o pagamento nesta repartição na forma do edital publicado no diario official.

Cramer Frei & C. e João Manoel Alves.— Informe a 1ª secção.

Joaquim Bernardo dos Reis. — Dirija se ao Thesouro Provincial.

— 29 —

Maria Olympia Bezerra de Menezes e Maria Angela de Mericios Pitolo.—Informe a 1ª secção.

Gomes de Mattos & Irmãos, Pereira Corneiro & C., Luiz Rocha & C. e Cunha Irmão & C.—Informe a 2ª secção.

Joaquim José Ferreira da Rocha Junior.— A' 1ª secção pora attender.

Soares do Amaral & Irmãos. — Sim, verificado o pagamento do imposto.

Francisco de Salles Teixeira.—Certifique-se o que constar dos livros existentes na repartição.

Antonio Cas-ademut. — A' 1ª secção para os fins convenientes.

Ernesto & Leopoldo. — Certifique-se o que constar.

José Feliciano de Nazareth.—Certifique-se.

Antonia Maria de Lima.—Em vista das informações nada ha que deferir quanto ao pedido da supplicante, devendo a 1ª secção mandar collectar a casa de n. 27 pelo seu aluguel.

Joaquim José Gonçalves Guimarães.—A' 1ª secção para os fins convenientes.

Beltrão Junior & Rezende, Silva Guimarães & C. e Soares do Amaral & Irmãos.—Sim, vista a informação.

Camara Municipal do Recife

(*) DESPACHOS DO DIA 29 DE ABRIL

Pelo Sr. vereador commissario de edificações.

Azevedo & C.—Como requer, de conformidade com o parecer do engenheiro.

Antonio Marques da Silva. Idem.

Antonio Diogo da Silva. — Como requer, cumprindo o art. 98 das posturas.

O mesmo.—Idem.

David da Silva Maia.—Idem.

Francisco da Rocha Pontual. — Satisfaça a exigencia do engenheiro e volte.

Francisco Ignacio de Oliveira. — Como requer, cumprindo o art. 98 das posturas.

Francisco Martins d'Amorim. —Como requer, de conformidade com o parecer do engenheiro.

José Ferreira Campos. — Como requer, em vista do parecer do engenheiro.

José Feliciano de Nazareth.—Como requer, cumprindo o art. 98 das posturas.

Major Manoel Ferreira Escovar.—Como requer, de accordo com o parecer do engenheiro.

Vicente Alves Machado.—Como requer.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 29 de abril de 1882.

O porteiro,

Leopoldino C. Ferreira da Silva.

INTERIOR

Correspondencia do Diario

RIO DE JANEIRO

CÔRTE, 23 DE ABRIL

SUMMARIO:—*O segundo discurso do Sr. Ferreira Vianna.—Questão sobre ensino publico. - O ensino livre e os jardins da infancia.—Apreciação severa da Gazeta de Noticias.—Continuação da discussão do orçamento do imperio.—O Sr. Ignacio Martins —Seu apoio partidario.—O voto da camara.—Dito de lord Palmerston.—O Sr. Martinho Campos segue o conselho, não olha ao dente do animal.—O Sr. Macdowel julgado pela Gazeta.*

No momento em que escrevi a anterior tornava a occupar a tribuna o Sr. Ferreira Vianna, na discussão do orçamento do imperio, para expôr o resto das considerações sobre a materia, que lhe tinham ficado por falta de tempo, como disse.

Por uma homenagem a sua pessôa todos os deputados conservadores que se achavam inscriptos contra e aos quaes cabia a palavra depois do Sr. Ildefonso de Araujo, que fallou a favor do ministerio, cederam-na para que o Sr. Ferreira Vianna a tomasse de novo. Nesse segundo discurso, que em sua maior parte foi dedicado a instrucção publica, depois de insistir ainda sobre o augmento progressivo das despesas publicas, fazendo um estudo comparativo de tabellas de despesa e receita, prometteu occupar-se mais detidamente desta quando se tratar do respectivo orçamento, e passou a occupar-se das questões do ensino, no que mostrou grande copia de conhecimentos e estudo.

« Do mesmo modo que o rei Maria Thereza da Hungria dizia que a instrucção publica é um negocio do Estado, elle diz:—a instrucção publica é o primeiro negocio do Estado, principalmente de um Estado que quer governar com a liberdade constitucional. No seu entender o parlamento é o fôro intellectual mais luminoso que o paiz tem, e mais em contacto com as suas necessidades, mais inspirado de suas nobilissimas ambições na conquista da instrucção, e, portanto, a elle compete exclusivamente legislar sobre tão importante assumpto. »

Proseguindo nesta ordem de idéas, falla no ensino livre, de que se mostra adversario. Ensino livre é palavra que lhe traz excitados os nervos, porque é pai de filhos que estão se educando, e o seu maior trabalho não tem sido o de educal-os no seio domestico, mas de achar quem lhes dê a educação e instrucção fóra delle; a industria privada em materia de ensino desceu a uma miseravel especulação; e no que pertence ao ensino official é um abandono completo, a desidia e relaxação: muito dinheiro gasto, e resultado nenhum!

« Parece que a sociedade moderna, observa, se interessa em ver crescer e desenvolver correspondentemente as faculdades intellectuaes, mas abandona o homem o cidadão, abandona o desenvolvimento do que ha de ser pai, do que ha de ser esposo, do que é filho; quebra todos esses vinculos moraes, e da-nos á esta sociedade de egoismo, de transacções, de progressos, e, quiséra dizer, de miserias. »

Tratando dos jardins da infancia, systema hoje muito preconisado, acha que Froebel concebeu uma idéa impraticavel, errada em seus fundamentos, de ensinar o menino pelo brinquedo. « O ensino, pondera o orador, é um esforço, é um trabalho para quem o faz e para quem o recebe, e esse esforço nem sempre é proficuo, apesar do preceptor: o ensino é uma questão de autoridade e uma questão de liberdade. Não quer que se constranja a natureza porque seria opprimir a liberdade pela autoridade do mestre: a liberdade tem seus deveres; ella é limitada pela autoridade e por sua vez limita a autoridade: não é, portanto, possivel transformar a autoridade do mestre em um espectro mudo para assistir ao desenvolvimento espontaneo do menino. A exactidão desta doutrina pode ser verificada na natureza humana, no menino, no ente vivo; si ha autoridade do mestre, deve haver a sujeição do discipulo, e na ordem intellectual essa sujeição traduz-se pela fé: o mestre disse, o discipulo repete. Destruir a autoridade do mestre, será destruir a educação; deixar a um sentimento que desponta, a uma vontade que nasce, a uma intelligencia ainda indecisa, sem direcção, sem governo, será arruinal-a. Portanto a base do systema de Froebel não é séria e vai produzindo factos que deploro. »

Tambem não é partidario das escolas mixtas, e a esse respeito cita o sabio Agonis, que denuncia em uma de suas obras que a prostituição em Boston era originada em parte por abusos nas escolas mixtas. Os americanos dos estados do sul, oppondo-se a adopção de taes escolas, disseram:

« E' preciso que no tumulo dos nossos pais não fique enterrado o espirito de obediencia e humildade para com o creador do Universo; Deus e trabalho.

« Esta legenda é a mais bella de todas as syntheses. Não se comprehende trabalho sem Deus, nem se póde ter Deus sem trabalho. » Cita ainda a autoridade de homens, que, escrevendo sobre o desenvolvimento da instrucção publica nos Estados-Unidos, lamentam exactamente a falta de religião, a falta de ensino moral das escolas que se chamam—sem seita—e as desgraças produzidas pelas escolas mixtas.

O que aqui resumo mal póde dar uma idéa do discurso do Sr. Ferreira Vianna, importante em todos os sentidos, até mesmo pela fórma correcta, que esse deputado sabe dar aos seus trabalhos. Embora o ponto de vista sob que elle encara as questões, embora certas prevenções e mesmo certas malignidades que lhe são conhecidas, não se póde contestar o merito desse discurso, digno de ser lido e meditado.

A *Gazeta de Noticias*, apreciando-o no seu *Boletim Parlamentar*, assim como o anterior, acha que na parte financeira o Sr. Ferreira Vianna foi repetidas vezes justo, profligando os desmandos e irregularidades commettidas por todas as camaras em materia orçamentaria e recommendando economias; mas nota que no seu historico dos augmentos de despezas desde 1836 até o presente falta base a censura, porque não provou que os serviços que receberam esses augmentos são feitos hoje, ou então organisados do mesmo modo que ha 20 ou 30 annos passados.

« Na parte doutrinaria, accrescenta a *Gazeta*, ainda as palavras de S. Exc. nos produziam por vezes uma triste desillusão. Sabemos perfeitamente que o espirito do Sr. deputado está prevenido para tudo quanto significa movimento, para tudo quanto tem por fim encaminhar a nossa sociedade para um fim diverso daquelle a que visam os regimens conservadores.

« Apezar deste conhecimento que temos de S. Exc., ainda hontem ficamos sorprehendidos com os seus desdens a respeito de melhoramentos incontestaveis, que, a custa do trabalho de homens tão estudiosos, tão dedicados á humanidade como S. Exc. o é, tem sido introduzidos com os melhores resultados, principalmente nos diversos ramos do ensino. »

E' por demais severo esse juizo da *Gazeta de Noticias*. Nesta época de innovação, em que vive-se a correr atraz de quanta novidade apparece sem se esperar pelos resultados praticos, nem pelas lições de moderna experiencia, é bem de ver a repugnancia que aos espiritos soffregos deve causar toda e qualquer resistencia a esse movimento accelerado, que é o encanto da sociedade nova, que um dia ha de ser velha e então ha de achar que a que a tem de substituir quer ir com muita pressa.

Oppor-se, pois, a corrente em taes circumstancias é acto de grande coragem e demanda grande esforço. Essa coragem a tem o Sr. Ferreira Vianna: reconheçam-lhe, pelo menos esse merito.

Se na reacção elle emprega mais força do que a da acção que combate, é isto apenas um pequeno desvio da dinamica social, que lhe deve ser perdoado em attenção a inferioridade do exercito que elle commanda, em proporção com o que combate.

No dia seguinte tocou a palavra ao Sr. Ignacio Martins, que, fazendo sobresahir a circumstancia de ser o unico dos nove deputados que fizeram parte da camara de 1873, declarou julgar-se com direito a fazer-se ouvir pelos amigos. Desses nove, observou elle, cinco, Porto-Alegre, Campos Carvalho, Pinheiro Guimarães, Flores e Florencio de Abreu são mortos, dous os Srs. Silveira Martins e Martinho Campos, estão no Senado, um o Sr. Brusque vive retirado da politica. Resta só elle Ignacio Martins, liberal que não transige, fiel a bandeira de seu partido, e por isso ficou com o espirito muito abatido quando ouvio o Sr. presidente do conselho dizer que não tinha programma politico, e apresentar um programma financeiro que os conservadores acolheram e o Sr. Andrade Figueira qualificou de eminentemente conservador.

Discorrendo longamente sobre politica, nota que nunca vio uma opposição tão moderada como a actual, que até tem renunciado discutir politica, e isto parece que o inquieta.

O Sr. Ignacio Martins chega mesmo a manifestar desconfiança de que haja uma especie de accordo, de que se tem fallado, entre o Sr. presidente do conselho e o lider da opposição conservadora, pelo que sem enthusiasmo, nem dedicação pelo gabinete, declara mais de uma vez que dá-lhe o seu voto como partidario, apoiou porque e ministerio do partido, não vai além, apezar dos merecimentos que reconhece no Sr. Martinho Campos.

Por fim, conclue que, quaesquer que sejam as circumstancias, nunca dará seu voto a um governo de adversarios. Esta tirada póde ir com endereço ou aos conservadores que prometteram auxiliar o Sr. Martinho Campos nas suas medidas de administração, ou ao proprio Sr. Martinho Campos, que ha pouco disse, no Senado, não me recordo a que proposito, que se os conservadores subissem ao poder e propuzessem medidas de utilidade, dar lhes-hia o seu voto; ou, finalmente, a ambos.

Esse voto, puro e simples, de partidario, é o voto da maioria, senão totalidade dos deputados liberaes. Se elles o não dizem é porque não são tão francos como o Sr. Ignacio Martins, que dizem ser aspirante á uma pasta, ou porque querem salvar as apparencias. D'isto creio que até o Sr. Martinho Campos está convencido, mas não se dá por achado, e vai sempre dizendo que mantem se no posto por que, bom ou máo grado, pouco importa, tem o voto da Camara. No dia em que elle quizer uma moção de confiança, ha de tel-a. Não é d'ahi que lhe ha de vir o mal.

A' esse respeito occorre-me um dito de lord Palmerston, quando um dos membros da Camara dos Communs, apreciando uma votação d'essa Camara, favoravel ao Gabinete presidido por aquelle estadista, dizia que não se illudisse com tal votação, que nenhuma força lhe dava, pois era sabido que os membros da maioria não eram movidos por um sentimento commum de confiança no Gabinete; cada um tinha sua razão particular que dictava o seu voto.

« Quanto ás considerações feitas pelo honrado preopinante, respondeu lord Palmerston, seja me permittido recordar-lhe um proverbio dos nossos camponezes: — *á cavallo dado não se olha o dente.* O governo, recebendo um voto, que muito aprecia e agradece, não precisa, nem tem o direito de entrar na consciencia de seus amigos para indagar dos motivos em que tal voto se funda, tanto mais que acredita que são motivos muito nobres. »

Se assim é, se assim já procedia um grande homem de Estado na Inglaterra, porque hão de censurar o Sr. Martinho por prescindir do exame do dente do animal em que o montaram?

Ainda outros liberaes e conservadores, isto é, os Srs. Prisco Paraiso, Bezerra de Menezes, Coelho de Campos e Macdowel teem tomado a palavra sobre o orçamento do imperio, sem aliás aventar cousa de maior interesse. Cada qual procura dar o seu recado, sendo que o mais politico foi o do Sr. Prisco, que mostrou-se ministerial convicto.

O Sr. Macdowel começou declarando que era conservador ultramontano, e como tal tratou dos negocios religiosos de sua provincia. Isto de algum modo irritou os nervos da *Gazeta de Noticias*, que, procurando desmerecer-lhe o discurso, comparou o igual em systema ao do Sr. Ferreira, mas inferior no vigor.

O ministro do imperio ainda não se fez ouvir. Parece que espera que se esgote a veia de eloquencia de uns e outros para então tomar a palavra, para com mais um discurso ser encerrada a discussão. Como no orçamento do Ministerio do Imperio se admittem discussões politicas, tem o governo deixado folga aos discursadores, para ter o direito de consignal-os ao Sr. Candido de Oliveira nos orçamentos dos outros ministerios.

(*) Por engano sahio publicado no *Diario* do dia 28 proximo findo despacho do Sr. vereador commissario de aferições quando era o Sr. vereador commissario de edificações.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 30 DE ABRIL

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelos vapores inglez *Tagus* e brasileiro *Pará* recebemos hontem jornaes e cartas, com datas: do Pacifico 14, do Rio da Prata 14, Minas Geraes 18, Rio Grande do Sul 13, Paraná 15, S. Paulo 23, Rio de Janeiro 24, Espirito Santo 18, Bahia 17 e Alagoas 28 do corrente. Eis o que d'elles colhemos

PERU'

Diz-se que o ministro americano Trescott conferenciará com Montero, vice-presidente da republica, acompanhando-o Garcia y Garcia Canevaro e Rivera.

Blaine havia já conferenciado em Arequipa com os ministros Adams e Carrillo.

Suspeita-se que o resultado d'essas conferencias é concordar-se em uma tregoa, de cuja necessidade e conveniencia está convencido o governo chileno; tregoa que trará a paz ou a occupação permanente, que offerece graves inconvenientes e perigos para o Chile.

CHILE

De telegramma de Valparaiso consta que o general Heleodoro Camello foi posto em liberdade, e que ia voltar para a Bahia.

BOLIVIA

Foi apresentado um projecto de lei na assembléa nacional, que deixa subsistir o imposto addicional de guerra no departamento de Cochabamba, embora se assigne a paz com o Chile.

REPUBLICA ARGENTINA

Acha-se pacificada a revolução de Corrientes. A provincia está tranquilla sob o governo do vice governador Soto. Foram nomeados: chefe politico, D. João Resvagli; ministro da fazenda, o Dr. Ramon Contreras, gallinista.

O presidente Rocca partio d'alli para Formosa em direcção á capital.

Por terem alguns jornaes provado a 4ª base do accordo italo uruguayo, atacando o governo por ter intervindo n'esse accordo, o ministro Plaza expoz em conferencia de ministros que discutira com o barão Cova as clausulas do contrato sem figurar a 4ª, e que enviaram-se instrucções ao ministro argentino Moreno para offerecer mediação, que não foi aceita, ficando n'isto a intervenção de Moreno.

A commissão do senado approvou os projectos sobre a capital de provincia e construcção de um porto na Ensenada, com algumas modificações.

A 26 será levantada a quarentena para os navios procedentes do Brasil.

Esteve muito animada a inauguração das secções franceza e allemã.

Appareceu a idéa de prolongar-se a exposição por todo este anno.

Têm chamado a attenção geral as discussões do Congresso Pedagogico sobre o ensino religioso.

Sobre esse ponto ha dous themas: um estabelecendo que as escolas do Estado devem ser essencialmente baixas e que as creanças religiosas são de dominio particular, devendo consignar-se isto na lei de educação commum ao lado de ensino gratuito e obrigatorio; em opposição a este foi apresentado o seguinte: a escola argentina deve dar ensino essencialmente religioso, fundando-se na homenagem que se deve a Deus, nos direitos de familia, na lei e paz publica.

O *Diario Official* argentino publicou uma extensa e circumstanciada declaração de que o governo da Republica nenhuma intervenção tivera no ajuste concluido entre o governo uruguayo e ministro da Italia, barão Cova. O general Roca expedio aos seus ministros um telegramma approvando o acto de arredarem de si a responsabilidade que lhes attribuiam no accordo italo-uruguayo.

Na terceira sessão do Congresso Pedagogico de Buenos-Ayres deu se um certo alvoroço, por haver um professor primario atacado a religião catholica, chegando-se a querer retirar-lhe a palavra, mas afinal proseguiram os trabalhos sem occorrer nenhum outro incidente.

REPUBLICA ORIENTAL

A questão italiana uruguaya não terminára de todo, porquanto, tendo o presidente da republica apresentado ás camaras uma mensagem dando conta da negociação havida entre os dous governos, o ministro Cova passou de Buenos-Ayres uma nota ao governo oriental, na qual diz que, apezar de estar sua missão concluida junto ao governo d'este paiz, observa ao Sr. ministro de relações Herrera y Obes, que nos conceitos da nota, mensagem do governo, existem algumas considerações e apreciações inexactas e que não estão de accordo com o tratado com a legação italiana na conclusão do assumpto Volpi e Patroni.

A 16 chegára a Montevidéo, procedente de Buenos-Ayres, o conde de Bisio, secretario da legação italiana na Republica Argentina, portador de uma nota do ministro Cova.

Os dous italianos Volpi e Patroni recusaram obstinadamente receber a indemnisação dada pelo governo oriental e solicitada pelo ministro italiano, dizendo que só queriam que se fizesse justiça aos seus algozes.

Foi então resolvido distribuir-se esse dinheiro por diversas instituições pias e abrir-se uma subscripção entre os italianos e offerecer-se o seu producto ás duas victimas.

No senado foi interpellado o governo sobre a prisão dos militares, que assignaram o protesto civico.

Diz-se que, em virtude de ter a commissão de fazenda dado parecer desfavoravel ao projecto do Sr. Guestas, ministro da respectiva pasta, este senhor renunciará o cargo.

Consta tambem que haverá modificação no gabinete, ficando constituido do seguinte modo:

Para ministro do goveno, D. Carlos de Castro.

Fazenda, Dr. Terra.

Relações exteriores, Dr. Manoel Herrera y Obes.

Guerra e marinha, cidadão Constancio Bocage, official maior da mesma repartição.

Tambem consta que o candidato provavel ao cargo de chefe politico é o Sr. Apolinario Gayoso, que o exerce interinamente.

Confirma-se a noticia de ter sido nomeado o Sr. Vasquez Sagastume ministro junto ao governo do Brasil e secretario da legação o Dr. Pieza.

O governo italiano nomeou para o lugar de ministro em Montevidéo o Sr. J. Maccio, ex ministro em Tunis.

Lê-se na *Patria*:

« Sabemos que os assumptos diplomaticos entre o Brasil e a Republica Oriental estão bem encaminhados e em breve virão á luz. O governo oriental está animado dos melhores desejos em dar as satisfações pedidas, porém com honra para o paiz. »

Diz *La Democracia* que o Dr. João José Herrera não aceitara a missão diplomatica junto á côrte do Brasil, que lhe offerecera o governo.

Chegara em Montevidéo o nosso amigo o Sr. commendador Malvino Reis, que pretende, depois de visitar a exposição continental, percorrer os estabelecimentos de beneficiar gados, tanto na Republica Oriental como na Argentina.

RIO GRANDE DO SUL

— As folhas da cidade do Rio Grande chamam a attenção do presidente da provincia para o decrescimento das rendas provinciaes.

A' este respeito diz o *Commercial* de 12:

« No mez de março findo arrecadaram as mesas de rendas provinciaes: de Pelotas, 54:916$771; do Rio Grande, 37:978$729; do Norte, 1:827$848; total, 94:422$848.

« Em igual mez do anno passado arrecadaram as mesmas mesas cento e tantos contos de réis; no entanto, devia ter augmentado consideravelmente a renda, porque a exportação foi em muito maior escala, e os direitos no anno findo eram de 3 %, e no presente são de 4 % sobre os productos bovinos.

« Os seguintes algarismos provam o que avançamos sobre o exportação do 1º de janeiro a 31 de março:

	1881	1882
	arrobas	*arrobas*
Xarque	200,560	418,406
Couros salgados	55,719	96,831
Ditos seccos	164,074	262,008

O *Artista* diz que o decrescimento começou desde que a exportação começou a ser feita directamente pelo porto de Pelotas.

— Em S. Gabriel, no dia 13, durante o exercicio de fogo do 1º regimento de artilharia, disparou uma peça antes de tempo, ferindo cinco soldados, sendo gravemente um cabo e o soldado Orlando Ribeiro de Araujo, que falleceu no dia seguinte.

— Em Itaqui foram inaugurados a 19 do passado os trabalhos de construcção de uma casa para camara, escola municipal e bibliotheca publica.

— Fôra condemnado a galés perpetuas, em S. Gabriel o réo Enéas, escravo do Sr. Dr. Moura e Cunha, o autor do assassinato do menor João Coquinho.

— A presidencia da provincia encarregara o Sr. Moreira Cesar, administrador da mesa de rendas da cidade do Rio Grande, da verificação dos factos occorridos na Companhia Hydraulica, reguardando os direitos e interesses dos cofres provinciaes.

— Pelo juiz de direito do 1º districto criminal, do Rio Grande, Carlos Thompson Flores, foram absolvidos no processo de responsabilidade instaurado aos empregados da mesa de rendas Carlos Augusto Pereira da Cunha, Emilio da Silva Ferreira e Antonio Jacintho da Silva Pereira, accusados de terem fornecido certidões falsas aos cidadãos Antonio João da Silva e Enéas de Castro, que tambem foram réos no referido processo e absolvidos pela mesma sentença.

— Referem as folhas do Rio-Grande:

« Em Itapororó, municipio de Alegrete, falleceu a Sra. Felicia dos Santos Roballo, que contava a friolera de 132 annos de idade!

« O tenente coronel José Silveira da Luz, que hoje conta perto de 100 annos, diz ter sido amamentado pela Sra Felicia, tendo ella nessa épocha 30 annos, aproximadamente, de idade.

« Os filhos da Sra. Felicia morreram todos em idade avançada; vivem, porém, muitos netos, bisnetos e tataranetos. »

PARANÁ

— Refere o *Noticiador* de Paranaguá:

« Grego Perlelis Portocolos, de 23 annos de idade, chegado a este porto no dia 13 do corrente no vapor *Rio-Grande*, procedente da côrte, procurou, logo que desembarcou, um arranjo onde podesse alcançar o necessario para onde pretendia seguir.

« Não encontrando, de momento, Portocolo trabalho nesta cidade, voltou para bordo do vapor em que viera, com o fim de alcançar do respectivo commandante passagem para aquella localidade, o que não póde conseguir. Contrariado, assim, em seus desejos, voltou para terra: e escrevendo uma carta á sua irmãe em Constantinopla, narrando sua infelicidade, seguio para bordo do hiate que estava junto ao caes e delle atirou-se ao mar com intenção de suicidar-se, não realisando os seus intentos por ter sido immediatamente soccorrido pelos tripolantes do mesmo hiate. Este infeliz foi recolhido á Santa Casa de Misericordia, onde se acha em tratamento. »

SANTA CATHARINA

— O Exm. Sr. conselheiro Manoel da Silva Mafra foi reeleito deputado geral por 501 votos; tendo o seu competidor, o Sr. Oliveira obtido sómente 461.

MINAS GERAES

— No dia 20 do corrente devia ter sido iniciada no bairro do Alto das Cabeças, em direcção á chacara da Olaria, a ultima estação de exploração da via-ferrea Ouro Pretana.

— Refere o *Liberal Mineiro*:

« A' requisição da Thesouraria de Fazenda, foi preso o ex collector do municipio de Januaria, Alvaro José Rodrigues, por não ter feito entrega dos saldos da collectoria nos prasos marcados, sendo expedidas as necessarias providencias, de conformidade com o decreto de 5 de dezembro de 1849, para o processo por crime de peculato se no praso que de novo lhe é assignado, não fizer entrega dos dinheiros indevidamente detidos em seu poder. »

— Le-se na *Provincia de Minas*:

« Reside na freguezia da cidade de Queluz o Sr. Antonio de Moraes Borges, fazendeiro, que já completou a idade de 107 annos. Está no goso perfeito de suas faculdades intellectuaes, e ainda physicamente vigoroso, a ponto de viajar a cavallo, governando o animal como qualquer rapagão. Lê sem oculos—e nunca tomou remedio algum em sua vida!

« Foi casado tres vezes e teve doze filhos dos quaes vivem dez. Sua descendencia, netos, bisnetos, tataranetos, etc., é enorme. »

S. PAULO

— Falleceu em Santos o respeitavel ancião João Baptista Amaral, natural de Pernambuco e alli residente havia 60 annos. Era negociante e chefe do partido liberal.

— O subdelegado de Bethlem encontrou uma ossada humana na estrada abandonada que passa pelas terras da fazenda de Reducinio Teixeira de Camargo. A ossada, perfeitamente limpa e apenas com falta de alguns ossos, estava ácerca de 500 braças da casa da fazenda.

— Refere o *Commercio*, do Amparo, que é tal a quantidade de café que chega diariamente á estação daquella cidade, que, não havendo nos armazens [aliás bem pequenos] mais lugar para accommodação delle, o chefe o tem recolhido na propria sala de espera, causando assim grande incommodo aos passageiros.

— Chegára a Santos o vapor *Narenta*, que foi encetar as viagens que a companhia *Austro Hungarian Lloyd's Steam Navigation Company* tenciona fazer regularmente entre Trieste e o porto de Santos. Este vapor conduzio um agente da companhia, encarregado de relatar as vantagens que podem resultar do estabelecimento da nova linha, para a qual terá de retirar alguns dos seus vapores que navegam para a India e China. A esquadra da companhia compõe-se de 82 vapores. »

RIO DE JANEIRO

— O Senado, no dia 20, approvou em 1ª discussão, sem debate e por 21 votos contra 13, a indicação do Sr. Silveira da Motta para a nomeação de uma commissão de exame das contas da despeza com a secca das provincias do norte.

Entrando, em seguida, em 3ª discussão a proposição da Camara dos Deputados, de 1879, sobre reorganisação do exercito, oraram os Srs. ministro da guerra e Junqueira e ficou a discussão encerrada, não se votando por falta de numero legal.

No dia 21 foi votada em 2ª discussão a proposição sobre reorganisação do exercito, sendo rejeitados todos os seus artigos, e approvado tão somente o artigo substitutivo do 5º, como a commissão de marinha e guerra propoz. Passou em 1ª discussão, tendo orado o Sr. conde de Baependy, o projecto que altera a divisão dos 7º e 8º districtos eleitoraes da provincia do Rio de Janeiro. Por ultimo votou-se e foi approvada em 2ª discussão, sem debate, a emenda substitutiva da proposição que regula a concessão das patentes de invenção.

No dia 22 foi approvado o requerimento e additamento do Sr. Teixeira Junior a respeito do Banco do Brasil. Continuou depois a discussão do requerimento do Sr. Viriato de Medeiros, relativos aos negocios da estrada de ferro do Rio Verde, e oraram os Srs. Viriato de Medeiros, Ribeiro da Luz, Correia e Affonso Celso. A pedido do seu autor foi o requerimento retirado.

— Na Camara dos Deputados, no dia 20, o Sr. Adriano Pimentel, fundamentou um requerimento, que ficou adiado, por terem pedido a palavra os Srs. Cantão e Passos Miranda, sobre actos da presidencia do Amazonas. Depois continuou a 2ª discussão do orçamento do ministerio. Oraram os Srs. Ignacio Martins, Almeida Nogueira e Bezerra de Menezes, ficando o debate adiado pela hora.

No dia 21, fundamentaram os Srs. Rodrigues Peixoto, Antonio Pinto e Soares, o 1º um projecto sobre o Lyceu de Campos; o 2º um requerimento pedindo informações sobre os menores artilheiros, e o 3º um requerimento sobre o Banco do Brasil, ficando ambos adiados por ter pedido a palavra o Sr. Candido de Oliveira.

Depois entrou em 3ª discussão a lei de força naval. Orou o Sr. Cantão, ficando o debate adiado.

Por ultimo continuou a 2ª discussão do orçamento do Ministerio do Imperio, que ficou tambem adiada, tendo orado o Sr. Mac Dowel.

— Lemos na *Gazeta de Noticias*, de 23 do corrente:

« O Sr. conselheiro Paulino de Souza, reunio hontem á noute, na casa da sua residencia, os seus amigos politicos da Camara dos Srs. Deputados, e estando todos accordes sobre a importancia excepcional que tem a discussão e votação da lei do orçamento, nas actuaes circumstancias financeiras do imperio, lembrou a conveniencia de entregar á uma commissão o encargo de redigir as emendas restrictivas das despezas, procedendo a commissão com resolução e prudencia, sem preterir as necessidades do serviço publico e sem deixar de ter em vista os onus que já pesam sobre os contribuintes.

« Convidado a nomear os membros da commissão, S Exc. indicou os Srs Andrade Figueira, Ferreira Vianna, Gomes de Castro, Manoel Portella, Costa Pinto e Duque-Estrada Teixeira.

« Estes Srs. deputados devem assignar as emendas que a opposição conservadora da Camara pretende propor á lei do orçamento.

« São incontestavelmente de utilidade reuniões politicas em que se trata dos negocios de estado, ao inverso de outras que se têm feito para se cuidar exclusivamente de interesses de partido. »

— Por decretos de 15 do corrente foram concedidos os juros de 6 % sobre o capital de... 3,000:000$000 á companhia que Domingos Moutinho organisar para o estabelecimento de 6 engenhos centraes na provincia de Pernambuco.

— Igual concessão se fez sobre o capital de 1,000:000$000 á companhia que o Dr. Possidonio de Carvalho Moreira organisar para o estabelecimento de dous engenhos centraes na provincia das Alagoas.

— Constava a imprensa da côrte:

Que o vice almirante barão de Iguatemy foi promovido á almirante graduado.

Que o governo imperial contratou com o Sr. Carlos Moreaux a construcção de uma corveta.

Que a Sociedade Central de Geographia Commercial de Berlim, no Imperio da Allemanha, convidou o Brasil para fazer-se representar na exposição que naquelle imperio a referida sociedade trata de organisar e que será inaugurada em o 1º de outubro do corrente anno.

Que foram provisoriamente approvados pelos decretos ns. 8,482 e 8,484, ambos de 15 do corrente, o regulamento para os serviços do trafego e construcção da ferro-via de Paulo Affonso, e bem assim as instrucções e tarifas para transporte de passageiros e mercadorias pela mesma estrada.

Que estão nomeados: juizes municipaes e de orphãos do termo de Baturité, no Ceará, o bacharel Thimotheo Epiphanio Ferreira Lima; do termo de Caravellas, na Bahia, o bacharel Luiz da Silva Barauna ficando sem effeito o decreto que o nomeou para igual cargo no termo de Traipú, nas Alagoas; do termo de Tieté na provincia de S. Paulo o bacharel Miguel José de Mello Brito Bastos.

Que foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos bacharel Manoel Antonio da Fonseca Costa, do termo do Rio Novo para o de Queluz, ambos em Minas Geraes.

— Lemos na *Gazeta de Noticias*, do dia 23:

« Effectuou se ante-hontem, á noite a conferencia do Sr. Dr. Domingos J. B. de Almeida, para commemorar o centenario natalicio de Frederico Froebel, o abençoado educador da infancia.

« A festa realisou-se no salão verde do Lyceu de Artes e Officios, cedido graciosamente pelo seu director.

« N'elle se achava a veneranda effigie de Froebel, desenhada a *crayon* pelo Sr. Augusto Off. e numerosa concurrencia de pessoas gradas, entre as quaes muitas senhoras.

« Presidio o Sr. conselheiro Martim Francisco, tendo á sua direita o Sr. commendador Bittencourt da Silva, e á esquerda o Sr. Dr. Almeida, que depositou junto do retrato do illustre preceptor um lindo ramalhete que lhe havia sido offerecido por uma commissão do collegio Menezes Vieira e para o comprimentar.

« Um bello coro perfeitamente cantado pela sociedade allemã Frohsin servio de introducção á conferencia, que o Sr. Dr. Almeida dividio em tres partes.

« Na primeira leu uma biographia do benemerito pedagogo; na segunda fez o historico das difficuldades que o orador tem encontrado para a fundação dos jardins da infancia destinados á pobreza; e na terceira expoz a origem do methodo de Froebel, os fundamentos naturaes em que assenta, e os resultados admiraveis que d'elle se colhem.

« Fez esta demonstração com muita clareza e poz á prova a proficuidade do methodo interrogando tres meninos do jardim de crianças do collegio Menezes Vieira acerca dos brinquedos instructivos alli expostos, que constituem a parte mecanica do ensino instructivo, e esses meninos responderam sem hesitação a diversas perguntas, o que impressionou agradavelmente o auditorio.

« O prelector concluio fazendo votos pela disseminação do suave methodo de Froebel, e interessando ás senhoras n'esta util propaganda, da qual resultará grande facilidade do ensino, moralisação da juventude, e a felicidade que provem de uma educação desenvolvida e bem encaminhada.

« Seguio-se-lhe o Sr. conselheiro Martim Francisco, que n'uma breve e brilhante allocução, insistio principalmente em affirmar que toda a base estavel da educação do homem reside no ensino domestico, que as mãis de familia ministram aos filhos de tenra idade, e pedio ás senhoras que tomassem a peito a nobre tarefa da educação infantil, rogando não menos que todos ajudassem o grande empenho do infatigavel promotor da educação popular, o Sr. commendador Bittencourt da Silva.

« Ambos os oradores foram muito applaudidos.

« O Frohsin cantou com grande afinação outro coro e assim finalisou a modesta solemnisação do centenario de um verdadeiro bemfeitor da humanidade, representada no que ella tem de mais sympatico e de mais sinceramente attrahente a criança. »

« Tambem o Club Tiradentes commemorou ante hontem o 90º anniversario do martyr da liberdade Joaquim José da Silva Xavier, com uma sessão solemne.

« A's 7 horas da noite, reunida a directoria e mais socios no salão do Club Alumnos de Minerva, que se achava preparado para essa festa, o Sr. Cornelio Moreira, como presidente, abrio a sessão com um eloquente discurso analogo ao acto.

« Em seguida o Sr. Luiz Leitão, como 1º secretario do Club, pronunciou um discurso: sendo os oradores muito applaudidos.

« Outros discursos foram pronunciados pelos Srs. Thimotheo Antunes, Almeida e Silva, Ferreira da Silva, Hippolito Campello, Gomes Braga e Carlos B. de Moura.

« Em seguida o Sr. presidente declarou que não tendo podido comparecer áquella reunião o Sr. Quintino Bocayuva, por encommodos de saude, o qual devia fallar em nome do Club, por unanime acclamação do mesmo Club era nomeado orador o Sr. Dr. Ubaldino do Amaral, o qual, obtendo em seguida a palavra, pronunciou uma notavel oração.

« A' convite do presidente, fallou ainda o Sr. Dr. Campos da Paz, o qual foi muito applaudido.

« Os Srs. Soares Nobrega e Mathias de Carvalho recitaram poesias.

« A's 9 1/2 horas da noite estava terminada a festa, levantando-se a sessão, e agradecendo a directoria ás commissões que alli se fizeram representar.

« Foi distribuido um jornal commemorativo ao dia, e collaborado por distinctos escriptores. »

ESPIRITO SANTO

No Rio Pardo, municipio do Cachoeiro de Itapemirim, estão grassando com intensidade febres paludosas e typhoides, tendo já feito algumas victimas.

O Sr. Manoel da Silva Coutinho, residente em Benevente, e que conta mais de 70 annos de idade alforriou os seus escravos Miguel, de 50 annos, Antonio de 12, e Simpliciana de 11 annos, unicos que possuia, com a condição de servirem até sua morte.

BAHIA

— A Assembléa Provincial ia celebrando algumas sessões.

— Falleceu, na capital, o desembargador Sebastião Cardoso.

A' esse respeito lemos no *Diario da Bahia*, de 25 do corrente:

« Sob a mais dolorosa impressão noticiamos haver fallecido hontem o nosso presadissimo amigo desembargador Sebastião Cardoso.

« Nem os disvelos dos amigos e parentes, nem os recursos da sciencia conseguiram salvar uma existencia tão preciosa á patria, á familia e ao partido liberal.

« A's 10 horas da manhã, succumbio o desembargador Sebastião Cardoso, depois de 22 dias de soffrimento, e em consequencia de uma febre de caracter intermittente ao principio, mas que tomou mais tarde caracter diverso, sobrevindo lhe um tumor na parte adterior da prostata.

« O sentimento de pesar que por tão infausto successo se manifestou geralmente demonstra o alto merecimento do illustre cidadão, cuja vida, encarada por qualquer face, apresenta exemplos dignos de imitação.

« Amando sinceramente ao seu paiz, a este prestou durante sua longa e honrosa carreira de magistrado serviços relevantissimos.

« Como liberal, a nenhum fora inferior, já na lealdade com que sempre seguio a seu partido, já na firmeza de crenças, quer na dedicação ás idéas e aos amigos, quer no desinteresse com que servia á nossa causa.

« Intelligente e probo, como os probos, o desembargador Sebastião Cardoso honrou a toga de magistrado, conquistando a justa reputação, com que seu nome era pronunciado em quanto vivo, e com que sua memoria se recommenda a posteridade.

« Sectario acerrimo dos principios de rigorosa justiça, nunca distinguio o rico do pobre, o poderoso do fraco, nem o fidalgo do plebeu,—todos eram para elle iguaes diante da lei, unico pharol que sempre o guiou em todas as decisões, que como juiz teve de proferir.

« Se na vida publica foi constantemente um cidadão como acabamos de relatar, como particular distinguia-se pelas mais nobres qualidades.

« Bom amigo e excellente parente, sobresahia ainda como chefe de familia, a qual amava com extremo e educava com raro desvello.

« Sua morte é uma perda irreparavel.

« Contava o finado apenas 51 annos de idade, pois nascera no dia 1º de novembro de 1831.

« Formado em 1851 pela academia de Olinda, foi logo nomeado promotor da comarca do Rio de Contas, passando a juiz municipal da imperial Villa da Victoria, e depois do termo de Camamú.

« Nomeado mais tarde juiz de direito da comarca da Imperatriz, na provincia do Ceará, d'ahi foi removido pera a comarca de Maracás, n'esta provincia, depois para a de Camamú.

« Servio posteriormente o lugar de chefe de policia das provincias de Alagôas e do Pará.

« Exerceu tambem o cargo de juiz de direito da cidade do Rio Grande do Sul, e depois da comarca de Valença, n'esta provincia.

« Nomeado então desembargador da Relação de Cuyabá, foi removido para a de Pernambuco e d'ahi para a d'este districto.

« Fôra condecorado com o officialato da ordem da Rosa, em virtude dos serviços que, como chefe de policia, prestara nas Alagôas durante a guerra do Paraguay.

« Era filho legitimo do respeitavel negociante Antonio Cardoso, e deixa viuva e 10 filhos, sendo uma casada com o nosso distincto amigo Dr. Guimarães Cerne.

« Morreu pobre, mas legando a sua familia um nome honrado e puro.

« Seu corpo foi sepultado hontem mesmo, a tarde, no cemiterio do Campo-Santo.

« Associando-nos de coração á immensa e justissima dôr que punge a sua digna e inconsolavel familia, a esta e especialmente ao Dr. Sebastião Cardoso, filho do illustre morto e ao Dr. Guimarães Cerne, enviamos os nossos mais sinceros sentimentos de pesar. »

— Por portaria de 22 do corrente foi nomeado promotor publico da comarca de Amargosa, o bacharel Tiburcio Valeriano de Carvalho.

— A presidencia da provincia recebeu á 26 o seguinte telegramma:

« Santo Amaro, 25 de abril.—Chove ha 36 horas, enchente grande no rio da cidade e em todos os riachos e rios do centro. Alguns prejuizos causados. Dous escravos do Barão de Ferreira Bandeira morreram afogados. Acho difficil S. Exc. poder agora percorrer a linha, que por ora nada soffreu. Continúa a chover abundantemente. »

ALAGÔAS

— A Assembléa Provincial proseguia em seus trabalhos.

— A Alfandega arrecadou de 1 a 27 do corrente 86:363$661.

— Com carregamento de materiaes para a estrada de ferro central chegára de New Port a barca ingleza *Hopful*.

— O vapor inglez *Olbers* recebera no porto de Jaraguá, para o de Liverpool: 11,264 saccos de assucar, e 3 650 saccas de algodão.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

1882—Parecer

A commissão de fazenda e orçamento, tendo examinado o projecto de orçamento organisado pelo Thesouro Provincial, e mais documentos relativos a receita e despeza da provincia, além das informações que póde colher, offerece á consideração d'esta Assembléa o seguinte projecto:

1882—Projecto n. 187

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

TITULO I

DESPEZA

Art. 1.º A despeza da provincia para o exercicio de 1882 a 1883 é fixada em $ da maneira seguinte:

ILEGÍVEL

Assembléa Provincial

§ 1.º Subsidio e ajuda de custo dos deputados 37.717$300
§ 2.º Empregados 24.066$665
§ 3.º Expediente e asseio da casa 2.400$000
§ 4.º Apanhado e publicação dos debates 22.350$000

Secretaria do Governo

§ 5.º Empregados 73.401$542
§ 6.º Expediente e asseio 3.755$000

Instrucção Publica

§ 7.º Empregados da Inspectoria Geral, inclusive a diaria de 2$500 ao servente, emquanto accumular as funcções de carteiro 16.480$000
§ 8.º Expediente e asseio da casa 1.000$000
§ 9.º Professores e empregados do Gymnasio Provincial 68.240$000
§ 10. Expediente e asseio da casa 357$000
§ 11. Mensalidades de alumnos pobres 10.000$000
§ 12. Professores e empregados da Escola Normal, sendo de 2$000 a diaria dos serventes 33.018$000
§ 13. Expediente e asseio da casa 900$000
§ 14. Aluguel da mesma 2.316$800
§ 15. Professores de instrucção primaria, inclusive 300$ de premio ao professor Isidoro Marinho Cesar, para impressão de sua obra destinada ao uso das escolas primarias, o pagamento do ordenado do professor Bernardo Teixeira de Moura, a contar de 23 de agosto de 1879 ao ultimo de junho de 1880, em que esteve fóra do exercicio por motivo de molestia (750$) 591.151$666
§ 16. Aluguel de casas para escolas 58:000$000
§ 17. Expediente diurno e nocturno, inclusive 6.000$ para compra de livros para os alumnos pobres 20.000$000
§ 18. Fornecimento e reparo de moveis das escolas, inclusive a compra de livros 20.000$000
§ 19. Auxilio ás caixas economicas escolares 500$000
§ 20. Empregados da Bibliotheca Provincial, nos termos da lei n. 1,499 7.288$480
§ 21. Expediente e asseio da casa, remonta e compra de livros e assignatura de revistas e jornaes 6.000$000
§ 22. Subvenção ao Instituto Archeologico, sendo 800$ para a publicação da sua *Revista* 2.000$000
§ 23. Idem á Bibliotheca do Gremio dos Professores Primarios 500$000
§ 24. Idem á do Instituto dos Professores Primarios $
§ 25. Idem á Sociedade Propagadora da Instrucção Publica da Boa-Vista, para as despezas da escola nocturna e bibliotheca a cargo da mesma 1.000$000
§ 26. Idem á Sociedade Propagadora da freguezia do Poço, para as escolas diurna e nocturna do Monteiro 1.000$000
§ 27 Idem para a bibliotheca de Goyanna 1.000$000
§ 28. Idem para a de Nazareth 300$000
§ 29. Idem para a de Olinda 200$000

Auxilio Industrial

§ 30. Auxilio agricola, nos termos da lei n. 1,450 10.000$000
§ 31. Para o laboratorio chymico e hystologico, fundado pela commissão provincial, incumbida do estudo da molestia da canna, o qual deverá ser franqueado ás pessoas, que, pelo presidente da provincia forem autorisadas a utilisar-se d'elle para pesquizas scientificas 3.500$000
§ 32. Subvenção á Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, sendo 4:000$ para as despezas com o estabelecimento das officinas praticas 8.000$000
§ 32. Idem á Companhia Pernambucana 24.000$000
§ 34. Idem ao artista Antonio Bemvenuto 1.000$000
§ 35. Idem a Francisco Feligonio de Souza Magalhães 1.000$000

Obras Publicas

§ 36 Empregados, inclusive o administrador do Theatro 46:904$300
§ 37 Expediente, asseio da casa e despezas diversas 2.700$000
§ 38. Estudos graphicos e serviço meteorologico 7.000$000
§ 39. Reparos e conservação de estradas, inclusive o empedramento da estrada da estação para a cidade da Escada 145.000$000
§ 40. Reparos e reconstrucção de pontes, preferindo a ponte da cidade da Escada 55.000$000
§ 41. Construcção, reparos e conservação de açudes, preferindo os açudes de Itambé, Pedra, Angelica e Leopoldina, inclusive 3:000$ para execução da lei n..... 1,374 de 8 de abril de 1879 33.000$000
§ 42. Reparo e conservação de edificios publicos provinciaes, inclusive a conclusão da calçada do Gymnasio 60.000$000
§ 43 Idem, idem dos jardins publicos 10.000$000
§ 44. Idem, idem do calçamento e canos de esgoto, inclusive a construcção da galeria de esgotos da rua Princeza Isabel e prolongamento da do Chora Menino em direcção ao Caminho Novo, através das ruas da Conquista e da do Progresso, e uma bomba na rua da Bella-Vista, no Arraial 20.000$000
§ 45. Continuação das estradas de rodagem de Palmares ao Bonito, de Agua-Preta a Jacuipe, de Itapissuma a Páo d'Alho [estação de Santa Rita), de Gamelleira a Rio Formoso e a Barreiros, sendo 20.000$ para cada um; 5.000$000 para a estrada de Goyanna, a Ponta de Pedras, e 5.000$000 para a abertura da serra do Mascarenhas 110.000$000
§ 46. Calçamento das ruas da capital, sendo feito de preferencia, depois da conclusão do da rua Imperial, o da rua do Marquez de Herval e o do largo do Paraizo e o das travessas da rua do Imperador para o Caes 22 de Novembro 50.000$000
§ 47. Construcção de pontes, inclusive as pontes sobre o Ipojuca no Salgado, sobre o ribeiro do Mel na comarca do Limoeiro, de Frecheiras na Escada e sobre o Mundahú em Correntes, conforme a lei 1,424 de 1879 $

Segurança publica

§ 48. Empregados da Casa de Detenção 23.675$000
§ 49. Expediente, asseio e illuminação da casa 2.600$000
§ 50. Aluguel de casas para cadeias e quarteis fóra da capital 8.063$000
§ 51. Corpo de Policia nos termos da lei n. 464.381$000
§ 52 Ajuda de custo e gratificação aos officiaes e inferiores que destacarem para o interior 5.000$000
§ 53. Guarda civica, inclusive o aluguel de quarteis 90.640$000
§ 54. Expediente e livros 100$000
§ 55. Fardamento, armamento e equipamento do Corpo de Policia e da guarda civica 90.000$000
§ 56. Agua e luz para os quarteis 8.000$000
§ 57. Conducção de pesos 2.991$500

Illuminação publica

§ 58. Com 2.067 lampeões na cidade do Recife e seus arrabaldes, inclusive 8 lampeões na rua da Bella-Vista, no Arraial, 8 da Encruzilhada para a estrada de Santo Amaro, 20 da Encruzilhada para o Salgadinho, 4 para a rua do Mangue, em S. José, 4 na rua do Progresso, 20 para o 2º districto da Boa-Vista e 20 em continuação da da Estrada-Nova de Beberibe 135.106$880
§ 59. Differença de cambio 20.166$300
§ 60. Vencimentos dos guardas 8.000$000
§ 61. Illuminação externa da Assembléa Provincial 950$000
§ 62. Com 314 lampeões em Olinda, sendo 8 para a rua do Sol 29.329$794
§ 63. Com 60 em Goyanna 7.064$000
§ 64. Com 40 em Iguarassú 3.985$800
§ 65. Com 25 em Caruarú 2.000$000
§ 66. Com 50 em Palmares 3.640$000
§ 67. Com 30 em Itambé 1.924$000
§ 68. Com 30 em Nazareth 1.924$000
§ 69. Com 30 em Páo d'Alho 1.924$000
§ 70. Com 30 na Victoria 1.924$000
§ 71. Com 30 em Rio Formoso 1.924$000
§ 72. Com 20 em Santo Agostinho do Cabo 1.456$000
§ 73. Com 20 em Bom Jardim 1.456$000
§ 74. Com 20 em Barreiros 1.456$000
§ 75. Com 20 em Jaboatão 1.456$000
§ 76. Com 20 em Gamelleira 1.456$000
§ 77. Com 20 em Agua Preta 1.456$000
§ 78. Com 20 em Nossa Senhora do O' de Ipojuca 1.456$000
§ 79. Com 30 na cidade da Escada 1.924$000
§ 80. Com 30 na cidade de Garanhuns 1.924$000
§ 81 Com 8 na cidade de Santa Agueda em Pesqueira 562$400

Soccorros de benificencia

§ 82. Sustento e curativo dos presos pobres, observando se o art. 25 da lei n. 1,071 de 13 de junho de 1872 101.495$500
§ 83. Auxilio á Santa Casa Misericordia do Recife, sendo 9 contos para as obras do edificio do Collegio das Orphãs 100.000$000
§ 84. Idem á Colonia Isabel 20.000$000
§ 85. Idem ao recolhimento de Bom Conselho 4.000$000
§ 86. Idem ao Monte de Soccorro 6.000$000
§ 87. Idem á casa de caridade de Gravatá 2.500$000
§ 88. Idem á casa de beneficencia de Bezerros, inclusive a escola annexa 3:500$000
§ 89. Subvenção ao Club Abolicionista e Sociedade Nova Emancipadora 3.000$000
§ 90. Idem ao Hospital de Misericordia de Goyanna 1.000$000
§ 91. Idem aos religiosos capuchinhos do Recife 2.000$000
§ 92. Idem á casa de benificencia do Triumpho 1.500$000
§ 93. Idem ao recolhimento de Iguarassú 1.500$000
§ 94. Idem ao recolhimento de Goyanna 1.500$000
§ 95. Idem ao recolhimento de Olinda 1.500$000
§ 96. Idem ao recolhimento da Gloria 1.000$000
§ 97. Idem a casa do hospital de caridade de Caruarú 1.000$000

Arrecadação e fiscalisação das rendas

§ 98. Empregados do Thesouro Provincial 92.407$000
§ 99. Despezas judiciaes e por contagem da cobrança 30.000$000
§ 100. Expediente, asseio da casa, e annuncios 4.672$000
§ 101. Para a compra e concerto de moveis 800$000
§ 102. Empregados do Consulado inclusive a diaria dos serventes e expediente, sendo a porcentagem de 4 1/2 dividida em 307 quotas, distribuidas conforme a legislação vigente, com excepção dos lançadores, que perceberão 12 quotas cada um, percebendo 600$ o escripturario que accumular as funcções de secretario 130$000
§ 103. Para a compra e reparos de moveis 1.000$000
§ 104. Collectorias, inclusive expediente e livros, percebendo os ajudantes do procurador dos feitos, que não forem os proprios collectores, até 5:000$ 8 %, até 10:000$ 6 %, até 15:000$ 4 %, e d'ahi para cima 3 %. 70.000$000
§ 105. Aluguel de casas para barreiras 600$000

Pessoal inactivo

§ 106. Aposentados e jubilados 130.498$252

Divida provincial

§ 107. Juros das apolices emittidas 280.048$825
§ 108. Dividas de exercicios findos, inclusive 161$785 a Manoel Gonçalves Pereira Lima, de seus vencimentos, como commandante de guarda civica, de 1 a 26 de fevereiro de 1878; 227$906 a Joaquim de Gusmão Coelho, de differença de sua pensão, a contar da data de sua aposentação até o ultimo de junho de 1881; 230$000 a Sebastião Antonio do Rego Cavalcanti, do aluguel de sua casa, que servio de quartel em Páo d'Alho, nos exercicios de 1879 a 1881: 5.189$230 a José Francisco de Azevedo Lyra, conforme a lei n. 1,553 de 24 de maio de 1881; 10.000$ para completar o pagamento de Antonio José Duarte Coimbra, conforme a lei n. 1,595 de 21 de junho de 1881
§ 109. Restituições 3.932$000
§ 110. Publicação e impressão dos trabalhos das repartições provinciaes 18.978$500
§ 111. Eventuaes 7.000$000

TITULO II
RECEITA

Art. 2.º Para occorrer as despezas do art. antecedente, serão arrecadados no exercicio d'esta lei os seguintes impostos:

§ 1º 3 % de todo o genero ou artefacto, de producção provincial, que for exportado com excepção, do assucar, que pagará 2 %, algodão 1 % aguardente, mel e alcool, 8 %, e couro 20 % sobre o peso legal e valor da pauta semanal da Alfandega.

§ 2.º 3 % de todo o genero ou artefacto de producção nacional, que for introduzido na provincia para consumo, com excepção do oleo de ricino, o fumo e seus preparados pagarão 40 % do seu valor; ficando isentos de qualquer imposto a carne de xarque, o sal não refinado, o milho, o feijão, a farinha de mandioca e o gado em pé.

§ 3º 10 % addicionaes aos direitos geraes cobrados na Alfandega sobre as mercadorias, generos e artefactos estrangeiros introduzidos para consumo, exceptuando se prelos, typos, tinta e papel para impressão, assim como sola e couros preparados para as officinas da provincia, a carne de xarque e o gado em pé.

§ 4.º 30 % addicionaes, na mesma conformidade, sobre calçados, roupa feita, collarinhos, punhos, peitos de camisa, ceroulas, chapéos, vinagre, cal, obras de selleiro e marceneiro, vinhos finos, cerveja e outras bebidas alcoolicas ou fermentadas, joias e artefactos de ouro, prata ou imitação, armas de fogo, polvora, kerozene e farinha de trigo, exceptuados os vinhos communs, que pagarão 20 por cento.

§ 5.º 50 réis por metro de tecido de algodão branco, similar ao fabricado na provincia, 80 réis por sacco de algodão e 20 réis por sacco de estopa.

§ 6.º 120 réis por litro de aguardente ou alcool, quer puro, quer transformado em licor, que se retalhar em qualquer parte da provincia.

§ 7.º 3$500 de cada rez abatida nos diversos municipios da provincia, guardadas as excepções existentes.

§ 8.º Decima urbana.

§ 9.º 20 % sobre as vendas dos bens de raiz das corporações de mão morta, que não mantiverem estabelecimentos pios.

§ 10. 2:000$ por bancos, agencias filiaes dos mesmos, casas bancarias ou de descontos, campanhias ou casas de seguros de qualquer especie, qualquer pessoa, que tendo caracter de agente de companhia de seguros, estrangeira ou de outras provincias, aqui fizer contratos d'essa natureza, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.

§ 11. 2:000$ por joalheiro, caixeiro ou agente que mascatear na provincia, ainda que pague o imposto do paragrapho antecedente.

§ 12. 1.000$ por emreza anonyma ou agencia respectiva, e por casa de garantir bilhetes de loteria da provincia ou fracção d'esses.

§ 13. 1.000$ por casa de vender bilhetes de loteria d'outras provincias, ainda que pague o imposto do paragrapho antecedente.

§ 14. 500$ por fabrica de sabão, rapé e cerveja, estabelecidas na capital.

§ 15. 500$ por armazem ou deposito de kerozene ou carvão de pedra, em terra ou sobre agua.

§ 16. 200$ por serraria á vapor.

§ 17. 100$ por hotel ou hospedaria e casa de bilhar na cidade do Recife, e metade em seus arrabaldes.

§ 18. 60 % addicionaes ás imposições geraes sobre industrias e profissões, ficando isentas as emprezas e estabelecimentos sujeitos ás imposições especiaes taxadas n'esta lei e respeitada a isenção decretada pela lei n. 590, comprehendidas ás fabricas e officinas que se acharem em iguaes condições, sendo de 30 % este imposto fóra da capital. Exceptuam-se os correctores e agentes de leilões, que só pagarão 5 %.

§ 19. 100$ por escravo exportado, sendo de 150$, quando for feita a exportação por procuração.

§ 20. 50$ por venda de escravo, e 75$ quando for esta feita por procuração.

§ 21. 20$ por escravo que exercer o officio de magarefe, estivador ou outro qualquer serviço mecanico na cidade do Recife, e 10$ nas cidades do interior.

§ 22. 2$ por tonelada de alvarenga, canôa de carga ou descarga no porto do Recife, conforme a arqueação.

§ 23. 200 réis por tonelada de vapores, navios mercantes e embarcações de coberta, tanto nacionaes como estrangeiras, que demandarem o porto d'esta cidade, e d'elle sahirem, cobrados de uma só vez dentro do exercicio, pagos por occasião do despacho de sahida; exceptuados os paquetes das linhas regulares, os subvencionados pelo estado, as barcaças, canôas e outras embarcações semelhantes.

§ 24 15 % sobre os premio de loteria superiores a 200$.

§ 25. Sello de heranças e legados de todos os herdeiros *ab intestato* ou testamentarios, inclusive os filhos espurios, com excepção dos herdeiros necessarios, que pagarão ½ %, regulado do modo seguinte: até o 3º grão, inclusive—15 % e d'ahi por diante 20 %, incluidos os estranhos. O das doações de qualquer especie será de 10 %, exceptuadas as doações feitas na linha ascendente ou descendente, que pagarão ½ %, as menores de 200$ e os legados e doações destinados á emancipação de escravos. O sello das doações causa mortis poderá ser pago por occasião da transferencia da propriedade doada.

§ 26. 10 % de novos e velhos direitos dos empregados provinciaes, por nomeação, aposentadoria, remoção ou accesso, sendo n'este caso feita a cobrança sobre o excesso dos vencimentos, e descontados em todos os casos, mensalmente e durante um anno.

§ 27. 1 % sobre o valor dos contratos de compra e venda ou permuta de predios urbanos, pago na occasião da averbação na respectiva repartição fiscal, no prazo de sessenta dias, conforme o disposto no art. 2 § 29 da lei n. 1,499 de 1880.

§ 28. 1 % sobre o producto liquido de qualquer leilão de bens moveis ou immoveis, pago pelo respectivo agente, dentro de oito dias depois de ultimado o leilão, sendo cobrado o dobro, se for excedido esse prazo, ou no caso de declaração inexacta.

§ 29. 2 % pela transferencia de acções de companhias ou emprezas, assim como de qualquer contrato com o governo provincial ou municipal e suas prorogações.

§ 30. 5$000 por escravo recolhido á Casa de Detenção a requerimento do senhor, ou por deposito, até um mez, e d'ahi por diante 3$000 por mez.

§ 31. Pedagio das pontes e estradas.
§ 32. Rendas dos proprios provinciaes.
§ 33. Contribuição das emprezas Ferro Carril e Locomotora.
§ 34. Multas por infracção.
§ 35. Emolumentos das repartições provinciaes.
§ 36. Juros de 9 por cento pela indevida detenção das rendas.
§ 37. Imposto sobre o calçamento (leis ns. 350 e 596.)
§ 38. Divida activa.
§ 39. Bens do evento.
§ 40. Receita eventual.
§ 41. Saldo do exercicio anterior.
§ 42. Auxilio dos cofres geraes.
§ 43. 3 % addicionaes para o Asylo de Mendicidade (lei n. 777)

TITULO III
DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º Fica o presidente da provincia autorisado a deduzir da receita bruta da provincia até 3 % que ficarão depositados no Thesouro, destinados ao resgate annual das apolices provinciaes pela ordem de sua emissão, cujos portadores não as quizerem trocar por novas apolices do juro annual de 6 por cento.

Art. 4.º Continúa o presidente da provincia autorisado a rever e innovar o contrato da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife ao Caxangá, modificando-se o traçado da linha, que poderá estender se até a povoação da Varzea pela Estrada Nova de Caxangá, cedendo a companhia para o transito publico a estrada onde tem actualmente os seus trilhos, desde o engenho Dous Irmãos até o Caxangá, inclusive a ponte sobre o rio Camaragibe, mediante as seguintes clausulas:

1.º Que não poderá ser elevado o preço actual do transporte;

2.º Que o termino da linha que ficar em trafego, não fique aquem do engenho Dous Irmãos.

Art. 5.º Ficam em vigor as disposições dos arts. 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 24 da lei n. 1,597 de 1881.

Art. 6.º Em caso algum poderão ser arrematadas as casas penhoradas nas execuções da fazenda provincial para pagamento de decima e imposto addicional a esta, quando o valor das execuções for inferior á metade do valor do predio, devendo n'este caso correr a execução sobre o aluguel, com o abatimento successivo da quinta parte em cada praça.

Art. 7. O pagamento dos despachos de consumo no Consulado será immediatamente lançado em um livro de receita, sendo facultado ás partes verificar a existencia do lançamento e do pagamento feito, sendo os recibos extrahidos de um livro de talão. Fica em seu inteiro vigor a disposição do art. 94 do regulamento de 4 de julho de 1879.

Art. 8. Depois de concedida a isenção de que trata a lei n. 590, perdurará durante o anno financeiro, salvo o caso de vicio ou fraude nos fundamentos que autorisaram o despacho de isenção; devendo a communicação de qualquer alteração no pessoal do estabelecimento ser levada ao conhecimento da repartição competente, com as annullações e inscripções no registro da junta commercial, no prazo de que trata o art. 7 do regulamento de 7 de outubro de 1873, sob as penas no mesmo artigo comminadas. Qualquer alteração no pessoal do estabelecimento durante o anno da isenção deve ser levada ao conhecimento do Consulado, por petição, no prazo de trinta dias, sob pena de multa do duplo do imposto.

Art. 9.º O serviço dos reparos e conservação dos jardins publicos poderá ser feito por arrematação.

Art. 10. Serão supprimidas as escolas cuja frequencia fôr inferior a doze alumnos, sendo designadas aos respectivos professores as escolas creadas, que se acharem vagas, de igual entrancia.

Art. 11. Na subvenção concedida á Santa Casa de Misericordia do Recife comprehende se a gratificação annual de 900$000 ao empregado que accumula as funcções de archivista da respectiva secretaria.

Art. 12. Os 5 % deduzidos da arrecadação do sello de heranças e legados, em qualquer dos juizos, serão divididos em 24 quotas, assim distribuidos: ao juiz 6, ao procurador dos feitos 5, ao escrivão 4, ao solicitador 4, 2 a cada um dos partidores, 1 ao contador. Nos inventarios em que não funccionarem os partidores, reverterão as suas quotas para o contador. Os 10 % concedidos aos empregados do juizo dos feitos pela cobrança da divida activa, serão distribuidos na seguinte proporção: 2 1/2 para o juiz, 2 para o procurador dos feitos, 1 1/2 para o escrivão, 1 1/2 para o solicitador, 1/2 para o contador, e 1 para cada official de justiça.

Art. 13. O porteiro do Thesouro Provincial gozará das mesmas vantagens dos outros empregados incumbidos dos trabalhos de que trata o art. 27 do regulamento de 2 de julho de 1879.

Sala das commissões, 25 de abril de 1882.

Olympio Marques.
Nylo de Miranda.
Dr. *Democrito Cavalcante.*

A' commissão de redacção é de parecer que projecto n. 155 seja assim redigido:

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1º Fica o presidente da provincia autorisado a abrir um credito supplementar de rs. 163:916$783 ás seguintes verbas do orçamento vigente:

Ao art. 1º	§ 2º	1:150$000
	§ 5º	400$000
	§ 13	1:580$000
	§ 17	56:499$490
	§ 35	700$000
	§ 39	33:000$000
	§ 51	816$000
	§ 56	38:621$000
	§ 57	4:400$000
	§ 58	2:094$000
	§ 60	14:677$130
	§ 61	1:527$000
	§ 63	1:066$106
	§ 65	10:000$000
	§ 99	6:029$457
	§ 100	1:340$000
	§ 101	14:556$600
	§ 104	7:470$000

Art. 2º Fica tambem autorisado o presidente a abrir um credito supplementar de 1:000$ para occorrer as despezas decretadas no art. 1º § 3º da mesma lei, e de 700$000 para as do § 8º do mesmo artigo.

Art. 3º O excedente da verba decretada no § 101 é destinado ao pagamento dos vencimentos dos dous empregados addidos ao Consulado por actos da Presidencia de 8 e 22 de fevereiro do corrente anno.

Sala das commissões, 29 de abril de 1882. — *José Moreira Alves, Aquilino Gomes Porto*, Dr. *F. A. Rosa e Silva*.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Hontem funccionou com 33 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu a leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo transmittindo copia da portaria de 29 prorogando a actual sessão da Assembléa ate 20 de maio.—Inteirada.

Outro do mesmo, devolvendo informada a petição de Jesuino Domingues Carneiro, ex-collector de Pau d'Alho.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo remettendo as informações do Thesouro Provincial acerca do dispendio de 531$666 com transportes dados por conta da verba Eventuaes, constante do § 109 do art. 1º da lei do orçamento vigente.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Venancio José das Chagas, arrematante do imposto de porta aberta da Camara Municipal da Escada, requerendo um abate da 4ª parte da quantia porque fez dita arrematação. — A' commissão de orçamento municipal.

Um abaixo assignado de proprietarios e moradores no becco do Maduro da freguezia da Boa-Vista, pedindo a collocação de 10 lampeões do principio da estrada de Luiz do Rego e encontrar a ponte que fica parallela ao pontilhão da estrada da via ferrea do Limoeiro.—A' commissão de obras publicas.

Foram approvados os seguintes pareceres: tres da commissão de orçamento municipal um declinando para o de fazenda e orçamento a petição de José Camello do Rego Barros e José Pedro Velloso da Silveira, um pedindo informação sobre o requerimento de José Marcolino da Fonseca Manguinho e outro devolvendo o relatorio, balancete e mais documentos da Camara Municipal de Jaboatão afim desta os legislar; e um da de constituição e poderes indeferindo a petição de François Bulter.

Foram a imprimir os seguintes projectos, sendo o primeiro precedido de parecer da commissão de exame de posturas e o segundo de outro da de orçamento municipal.

N. 193. Approvando artigos de posturas da Camara Municipal de Gamelleira.

N. 194. Dando o orçamento para as camaras municipaes no anno financeiro de 1882 a 1883.

Foi lido e approvado um requerimento do Sr. Góes Cavalcante, pedindo informação sobre os planos que ha para um açude de Pesqueira.

Passando-se a ordem do dia, approvou-se em 2ª discussão a emenda ao projecto n. 155 deste anno (creditos supplementares) sendo em 3ª approvado o projecto e remettido a commissão de redacção.

Em 2ª discussão foi approvado o projecto n. 105 deste anno (subsidio e ajuda de custo aos deputados da legislatura vindoura) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Democrito Cavalcante.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 150 deste anno (fixação de força policial) oraram os Srs. Oliveira Escorel, Aquilino Porto, Santos Pinheiro, Moreira Alves e Nylo de Miranda, ficando a discussão adiada pela hora.

Foi a imprimir um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 155 deste anno.

O Sr. presidente levanta a sessão designando a seguinte ordem do dia: continuação da antecedente e mais 2ª discussão do projecto n. 186 de 1881, e 3ª do de n. 155 deste anno.

Abastecimento de carnes verdes—Autorisado pela lei n. 1,568 de 6 de junho de 1881, lei á que ha poucos dias fizemos allusão tratando de um projecto apresentado na Assembléa Provincial, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia, em 27 de abril expirante, baixou a seguinte portaria mandando contratar com os cidadãos Bernardino de Senna Pontual, Francisco Gonçalves Netto, Francisco Vieira Pardigão e Joaquim Nicoláo Ferreira a incorporação de uma companhia anonyma, com o capital de 500:000$000, e com a garantia de juros de 7 por cento ao anno, minimo indicado n'aquella lei, no intuito de melhorar o abastecimento de carnes verdes á população do municipio do Recife.

Eis o acto da presidencia, que da respectiva secretaria nos foi remettido para publicar:

« *5.ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 27 de abril de 1882.*

« O presidente da provincia, tendo em vista a lei n. 1,568 de 6 de junho do anno passado, que mandou incorporar uma companhia ou sociedade anonyma, que, sem prejuizo da livre concurrencia, se proponha a abastecer de carnes verdes o mercado deste municipio, e attendendo ao que requereram os cidadãos Bernardino de Senna Pontual, Francisco Gonçalves Netto, Francisco Vieira Perdigão e Joaquim Nicoláo Ferreira, negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, resolve que com elles se contrate a incorporação da mesma companhia, mediante as seguintes bases, que serão reduzidas a termo no Thesouro Provincial:

« 1.ª Os contratantes se obrigam a incorporar uma companhia ou sociedade anonyma, para, sem prejuizo da livre concurrencia, abastecer de carnes verdes o mercado desta capital. (Art. 1.º da lei n. 1,568).

« 2.ª A companhia deverá estar incorporada dentro de 30 dias, a contar desta data. Poderá este praso ser prorogado por mais 30 dias, por motivo muito justo, á juizo do presidente da provincia.

« 3.ª Se no fim de 2 mezes a companhia não estiver organisada, este contrato ficará rescindido *ipso facto*, e o presidente da provincia poderá contratar com outrem.

« 4.ª Na primeira semana, depois de organisada a companhia, serão os seus estatutos submettidos á approvação do governo. Este prazo poderá ser prorogado até 15 dias; findos os quaes, o contrato ficará rescindido, nos termos do artigo antecedente.

« 5.ª E' concedida á companhia organisada pelos contratantes a garantia de juros de sete por cento ao anno, sobre o capital effectivamente empregado em suas operações até o maximo de 500.000$000. A companhia gosará deste favor por 20 annos, contados da assignatura do contrato. (Art. 2.º da lei).

« 6.ª O capital da companhia será dividido em acções de 100$000. Poderá ser augmentado, se convier á companhia, mas sem garantia de juros.

« 7.ª A companhia terá preferencia, em igualdade de circumstancias, no arrendamento dos talhos do mercado publico, que lhe forem necessarios. (Art. 3.º da lei). Esta preferencia entende-se quanto ao numero e local, e bem assim quanto ao arrendamento diario do talho.

« 8.ª A companhia obriga-se a abater diariamente o numero minimo de rezes determinado pela Camara Municipal, por accordo com a companhia, sujeito á approvação do presidente da provincia, unico competente para resolver as duvidas que occorrerem. (Art. 4.º § 1.º da lei).

« 9.ª Na falta de execução desta clausula, a companhia será multada em 100$000 por cada cabeça que faltar para o numero de rezes fixado. No caso de reincidencia, a multa será o dobro

« 10.ª Estas multas serão impostas pelo agente fiscal, com recurso para o presidente da provincia, que poderá rescindir o contrato, depois da terceira infracção.

« 11.ª Obriga-se tambem a companhia a vender a carne pelos preços que forem fixados pela Camara Municipal, por accordo com a mesma companhia, e approvação do presidente da provincia, unico competente para resolver as duvidas que occorrerem.

« Os preços da carne serão fixados annualmente nos mezes de janeiro a março, havendo preço de verão e preço de inverno. (Art. 4.º § 2.º da lei).

« Só poderão ser alterados pelo presidente da provincia, a pedido da Camara Municipal ou da companhia, ouvida a outra parte.

« Em caso nenhum o preço da carne poderá exceder de 600 réis o kilogramma.

« No corrente anno os preços serão fixados antes de começar a companhia as suas operações.

« 12.ª A companhia fornecerá a carne necessaria para todos os estabelecimentos a cargo da Santa Casa de Misericordia, com abatimento de 10 0/0 do preço fixado no accordo.

« 13.ª Se a companhia vender carne por preço maior do que o fixado no accordo, nos talhos e açougues assignalados conforme a clausula 19.ª pagará a multa de 2:000$000 e o dobro na reincidencia. A terceira falta d'esta natureza importa a rescisão do contrato, que será decretado pelo presidente da provincia, além da multa de 6:000$000.

« 14.ª Se essa venda se fizer em talhos e açougues não assignalados, a companhia pagará a multa de 8:000$000; e o presidente da provincia declarará *ipso facto* rescindido o contrato.

« Esta multa será imposta pelo presidente da provincia, precebendo informação do agente fiscal, ouvida a companhia, e tomadas as informações que se julgarem convenientes.

« 15.ª O producto de todas multas pagas pela companhia reverterá em proveito dos cofres provinciaes. (Art. 5.º da lei) E para garantia do pagamento a companhia terá depositada no Thesouro Provincial a quantia de 10:000$000 annualmente, sob pena de rescisão.

« 16.ª Se a companhia impugnar o pagamento das multas, recorrendo a meios judiciaes para evitar que no Thesouro se faça o respectivo desconto e lançamento, o presidente da provincia declarará rescindido o contrato.

« 17.ª Em todos os casos em que tiver lugar a rescisão do contrato, a companhia perderá a quantia depositada no Thesouro.

« 18.ª As carnes expostas á venda pela companhia serão classificadas em duas sortes; enxutas ou gordas, e magras. Esta classificação será feita pelo medico da Camara Municipal, ou pelo fiscal da mesma Camara, onde o medico não está presente, e por ella se regularão os preços fixados conforme a clausula 11.ª

« Feita a classificação e declarado o preço pelo medico ou fiscal da Camara Municipal, de uma e outra cousa se fará menção na guia expedida pelo matadouro.

« 19.ª Os talhos nos mercados publicos, e os açougues em que fôr exposta á venda a carne da companhia, serão assignalados do modo determinado pela Camara Municipal, que fará publicar por editaes, affixados nos lugares convenientes e publicados pela imprensa.

« A Companhia annunciará diariamente pela imprensa os talhos e açougues que vender a carne.

« 20.ª A Companhia deverá abrir açougues nos pontos do municipio que a Camara Municipal designar, podendo da ordem da Camara recorrer para o presidente da provincia, que resolverá, ouvido o agente fiscal.

« 21.ª A Companhia deverá ter em descanço no logradouro publico as rezes que tiverem de ser abatidas. Dentro de um anno depois d'este contrato a Companhia deverá ter soltos nos lugares apropriados, ou estabelecerá a importação de gado por mar. Este prazo poderá ser prorogado por seis mezes; findos os quaes, a Companhia pagará a multa de duzentos mil réis por cada mez de demora.

« Esta multa será imposta pelo presidente da provincia, ouvido o agente fiscal.

« 22.ª A Companhia deverá pagar todos os impostos geraes, provinciaes e municipaes, que recahirem sobre o seu ramo de commercio; e deverá obediencia ás posturas da Camara Municipal.

« 23.ª O gado da Companhia será ferrado na occasião da compra e no lugar em que se achar, com a marca que fôr designada pela Camara Municipal.

« 24.ª A Companhia não poderá vender gado em pé ou abatido, nem de modo algum envolver-se n'esse ramo de commercio.

« Exceptua-se o fornecimento de algum navio surto no porto, e para as necessidades do Estado e da provincia, precedendo autorisação do agente fiscal.

« Pela infracção d'esta clausula pagará a Companhia a multa de duzentos mil réis por cada rez vendida, e o dobro na reincidencia.

« 25.ª Esta multa será imposta pelo agente fiscal, com recurso para o presidente da provincia, que poderá rescindir o contrato pela terceira infracção.

« 26.ª Para melhor garantir as obrigações das clausulas 24 e 25 á Companhia prescreverá em seus estatutos, que nenhum accionista poderá vender gado em pé, abatido ou cortado, nos talhos e açougues do municipio ou de qualquer modo ter parte em semelhante negocio, sob pena de perda de suas acções em beneficio da Companhia.

« 27.ª A Companhia terá preferencia, em igualdade de circumstancias, para qualquer contrato que a Camara Municipal tiver de celebrar, afim de melhorar o systema de transporte das carnes. E tambem em igualdade de circumstancias para o arrendamento do Matadoro Publico, se a Camara Municipal resolver renoval-o.

« 28.ª As operações da Companhia deverão começar até o dia 1º de junho do corrente anno para o abastecimento d'esta cidade E dentro do prazo de seis mezes para o abastecimento dos outros lugares designados pela Camara Municipal, conforme a clausula 20.ª

« 29.ª O presidente da provincia nomeará um agente fiscal com o ordenado de duzentos mil réis mensaes, que será pago pela Companhia.

« Este agente fiscal terá o direito de examinar a escripturação da Companhia, talhos e açougues, e lhe serão franqueados todos os meios de informação necessarios para bem desempenhar as suas funcções.

« 30.ª A Companhia não poderá receber a importancia dos juros garantidos sem uma informação ou certificado do agente fiscal.

« 31.ª Os lucros da Companhia serão contados para effeito de se regular o pagamento da garantia de juros pelo liquido de suas transacções, depois de abatidas todas as despezas, vencimentos de seu pessoal e ordenado do agente fiscal.

« Quando estes lucros excederem de dezoito por cento, metade entrará para o Thesouro Provincial.

« 32.ª A Companhia poderá celebrar qualquer accordo com a Camara Municipal, com approvação do presidente da provincia, no sentido de facilitar a execução d'este contrato e melhorar o serviço das carnes verdes. A iniciativa d'estas medidas compete á Companhia ou á Camara Municipal; e será sempre ouvida a outra parte.

« 33.ª O presidente da provincia é o unico competente para resolver as duvidas que occorrerem sobre a execução d'este contrato.—(Assignado)—*J. Liberato Barroso.* »

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Verificou se na sexta-feira, proxima passada, como fôra annunciado, sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Serinhãem, a continuação da sessão do conselho administrativo da sociedade, que fôra adiada na vespera por affluencia de trabalhos.

Foi approvada a nova repartição dos membros do conselho, nas 8 secções consultivas, proposta pela superintendencia e necessitada pela entrada de novos membros em substituição aos fallecidos João Felix dos Santos e Luiz Francisco de Barros Rego e para preencher temporariamente as vagas deixadas pelos Exms. Srs. senador Luiz Felippe de Souza Leão e deputado Manoel do Nascimento Machado Portella, que teem de permanecer na côrte até o mez de outubro.

Foi incumbida a secção de commercio de verificação, de accordo com o gerente e o Sr. Th. Just a praticabilidade de ser esta provincia representada na exposição brasileira, que tenciona abrir no mez de outubro do corrente anno a Sociedade Central de Geographia Commercial de Berlim, e para a qual recebera a Sociedade Auxiliadora convite do agente da acima mencionada Sociedade o Sr. Th. Just.

Foi approvada uma indicação do Sr. Milet, para ser autorisada a Superintendencia a despender por conta do auxilio da lei n. 1,459, no resto do corrente anno até 50$000 por mez com plantações de sementes, feitas sob sua direcção immediata, na forma prevista pela ultima parte do art. 2 do contracto de 7 de janeiro e clausula G do accordo de 3 de fevereiro do anno proximo passado.

Foram regeitadas, depois de ampla discussão, outra indicação do mesmo Sr. para ser autorisada a Superintendencia a realisar a compra de um terreno para a fundação de um jardim de acclimação, no caso de achar se um, com as precisas proporções, cujo preço não exceda de 4 a 5 contos de reis, e um substitutivo offerecido pelo Sr. João Fernandes Lopes, e propondo que se fizesse aquisição de uma importante propriedade, sita nas proximidades de Beberibe e que offerece proporções, não só para um jardim de acclimação digno d'esta provincia, como para a collocação de uma escola pratica de agricultura ou instituto agronomico.

O Sr. João Fernandes Lopes propuzera, que para effectuar esta compra, que muito excede da quantia disponivel para este fim existente em mãos de seu thesoureiro, a Sociedade sollicitasse auxilio dos cofres provinciaes, e foi este o motivo da rejeição, por terem mostrado os Srs. Milet e Ignacio de Barros, ser semelhante pedido incompativel com os estatutos da Sociedade.

Levantou-se a sessão as 3 horas e 45 da tarde.

No mesmo dia sexta feira, antes da reunião do conselho, havia funccionado a secção de Superintendencia e approvada a redacção das representações dirigidas aos poderes legislativo e executivo de conformidade com o deliberado pela assemblea geral da Sociedade em sua sessão de 25 de março proximo passado.

Portas, pontos fiscaes e commissões—O Sr. Dr. inspector da Alfandega, por não ter ainda cabal conhecimento de todo o pessoal da repartição, julgou conveniente, por portaria de hontem, mandar que até o fim do mez proximo vindouro continuem a servir nas portas de sahida de mercadorias, nos pontos fiscaes, e nas commissões, os mesmos empregados que hora se acham incumbidos de taes serviços.

Tribunal do Jury do Recife — Deixou de funccionar hontem este tribunal por falta de *quorum*. Foram multados em 10$000 cada um dos jurados que não compareceram.

Faculdade de Direito—A' 8 de maio proximo termina o praso de 6 mezes, aberto á 8 de novembro ultimo, para a inscripção dos candidatos ao lugar de lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, vago pelo accesso do Sr. Dr. Graciliano de Paula Baptista á um lugar de lente cathedratico.

Monte Pio dos Honorarios do Exercito—Amanhã, pelas 5 horas da tarde, funcciona esta sociedade em sessão ordinaria.

Vigararia de Santo Antonio—Em consequencia de ter sido nomeado conego da Sé de Olinda o Revm. Sr. Antonio Marques de Castilha, assumirá hoje, pelas 9 horas do dia, a direcção ecclesiastica da parochia de Santo Antonio, como vigario interino, o Revmo. Sr. Luis Fancisco de Sallas Pessoa.

Alfandega—O Sr. Dr. inspector percorreu ante-hontem, das tres ás seis horas da tarde, todo o segundo e extenso ponto fiscal, entrando nos diversos armazens, procurando inteirar-se do modo por que é feito o serviço, examinando a escripturação.—Aos fieis de armazem expedio, em data de hontem, a seguinte portaria:

« Alfandega de Pernambuco, Recife, 29 de abril de 1882.—Circular aos fieis de armazem.—O Dr. inspector da Alfandega ordena aos Srs. fieis de armazem que, com a possivel brevidade, lhe apresentem, extrahido dos livros a seu cargo, relativamente ao mez de janeiro ultimo, um balanço, de que constem não só a quantidade, as especies, as marcas e as contra-marcas dos volumes então existentes nos respectivos armazens, mas tambem as datas das descargas e os nomes dos navios, com declaração dos portos de que os mesmos navios sahiram.—Dr. *Gustavo A. de Sá.* »

O referido Sr. Dr. inspector assistio pela manhã de hontem, á descarga, dada na ponte da repartição pelo patacho inglez *Tiber*, de madeiras e barricas de bacalhão, trazidas por elle da Terra Nova; entrando no dito patacho e examinando o carregamento, e bem assim assistio a descarga dada pela barca portugueza *Pereira Borges*, vinda de Lisboa com carregamento de vinhos, vinagre, pedras e folles, entrando tambem na dita barca para examinar o carregamento.

Santa Casa de Misericordia—No proximo mez de maio, entram em exercicio, nos estabelecimentos, a cargo da Santa Casa, os Srs. mordomos: no hospital Pedro II o Dr. Pedro Affonso de Mello, no hospital dos Lazaros o Dr. José Eustaquio Ferreira Jacobina, na casa dos expostos o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, no Asylo de Mendicidade o Dr. Luiz Emigdio Rodrigues Vianna; continuando no hospicio de alienados o Dr. José Antonio de Almeida Cunha e no collegio das orphãos o Sr. João Vicente de Torres Bandeira.

Que audacia.—Na noite de 28 para 29 do corrente, alguns amigos do alheio, companhia que parece desenvolver-se seriamente, mediante chaves falsas abriram uma das portas do estabelecimento de moveis dos Srs. Pinto & Gonçalves, no largo do Paraiso da parochia de Santo Antonio, e, penetrando n'elle, arrombaram uma carteira, onde haviam papeis de importancia, letras, etc.

Ou por que não lhes conviessem taes papeis ou talvez por que não tivessem tido tempo de dar uma busca completa, o certo é que os taes *industriosos* nada levaram e sahiram limpos, deixando entretanto aberta a referida porta.

N'esse estado encontrou-a o guarda civico n. 32, quando á meia noite entrou para o ponto do largo do Paraiso; e, ficando alli de sentinella mandou elle avisar aos donos do estabelecimento, que accudindo verificaram nada lhes faltar.

O subdelegado da parochia de Santo Antonio tomou conhecimento do facto para proceder nos termos de lei.

Um dos taes.—O individuo de nome Pedro Luiz da Silva, sem duvida no interesse de resguardar-se da humidade, aproximou-se, hontem pela manhã, da loja de fazendas dos Srs. Gomes & Silva, á rua do Barão da Victoria, e sorrateiramente apanhou um côrte de casemira e com elle deitou á fugir.

Infelizmente para elle, o acto teve uma testemunha, que deu o signal de alarma, o qual pôz em movimento algumas pessoas, que lhe foram no encalço, e que conseguiram prendel-o na rua de Santo Amaro.

Levado á presença do delegado da parochia de Santo Antonio, mandou este lavrar termo de flagrancia, sendo o larapio recolhido á Casa de Detenção.

O Etna—Publicou-se hontem o n. 16 deste hebdomadario illustrado e satyrico.

Traz na primeira pagina o retrato do Sr. Dr. Tobias Barreto de Menezes, nas de mais boas gravuras de critica e espirituosos artigos.

Engenheiros—Ao bordo do paquete brasileiro *Pará* chegou hontem do sul o Sr. Dr. Antonio Augusto Monteiro de Barros, nomeado ultimamente engenheiro chefe da commissão que dirige os trabalhos do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, cargo que assumio hontem mesmo.

— Tambem veio no mesmo paquete o Sr. Dr. Carlos Alberto Morsing, distincto engenheiro americano, ha muitos annos residente no Brasil, o qual, segundo nos consta, vem tratar da construcção da estrada de ferro do Recife á Caruarú.

Igreja da Penha—Hoje, pelas 5 ½ horas da tarde, começam os exercicios do mez mariano na igreja de Nossa Senhora da Penha, e proseguirão nos dias subsequentes ás 4 horas da madrugada.

O tempo—Da estação telegraphica terres-

tre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo :

Dia 28 de abril—Fortaleza, limpo, nordeste fresco, chuva pela manhã.

Maranguape e Parahyba, tempo variavel.

Mossoró, Macahyba, Aracaty e Natal, bom.

Recife, de 6 ás 9 horas, cerração, de 9 ás 12 horas S. S. E chuva.

Maceió, muita chuva.

Embarque—Com destino á comarca de Tacaratú, no alto sertão, embarcou hontem ao bordo do *Jaguaribe* para a visinha provincia de Alagoas, com o fim de subir pelo Rio S. Francisco, o Sr. Dr. Marcolino Dornellas Camara, ultimamente nomeado juiz municipal e de orphãos d'aquelle termo e comarca.

Desejamos-lhe prospera viagem e que na carreira que inceta seja muito feliz, fazendo tambem felizes os povos sob sua jurisdicção pela mais imparcial e severa distribuição da justiça.

O Reporter.—Publicou se hontem o 1º n. de um periodico, que, com o titulo de *Reporter*, se propõe tornar um jornal noticioso e especialmente á dar publicidade á annuncios, sendo distribuido gratuitamente para augmentar o numero de leitores.

O referido numero, além de um artigo—programma—de outro sobre theatro e de um folhetim, traz algumas poesias e diversas indicações commerciaes e noticias.

Saudamol-o, desejando lhe prospera e longa vida.

Em transito.—O paquete *Tagus*, que hontem passou do sul para a Europa, levou para o velho continente 227 passageiros, sendo 52 tomados em Pernambuco.

Dinheiro —O paquete *Pará* trouxe hontem do sul para :

New London Bank 5:750$000
Domingos Alves Matheus 381$000.

Glandon.—Este vapor da linha dos Estados-Unidos levou hontem com este destino os naufragos da barca americana *T. Jeffriers South rd*, que sossobrou no Rio Grande do Norte.

Tambem levou o mesmo vapor para os Estados-Unidos 9,799 saccos com assucar.

Reunião politica—Lê-se na *Gazeta de Noticias*, da côrte, de 22 de abril cadente :

« O Sr. conselheiro Paulino de Souza, reunio, hontem á noite, na casa da sua residencia, os seus amigos politicos da Camara dos Srs. Deputados, e estando todos accordes sobre a importancia excepcional que tem a discussão e votação da lei do orçamento nas actuaes circumstancias financeiras do imperio, lembrou a conveniencia de entregar á uma commissão o encargo de redigir as emendas restrictivas das despezas, procedendo a mesma commissão com resolução e prudencia, sem preterir as necessidades do serviço publico e sem deixar de ter em vista os onus que ja pesam sobre os contribuintes.

« Convidado a nomear os membros da commissão, S. Exc. indicou os Srs. Andrade Figueira, Ferreira Vianna, Gomes de Castro, Manoel Portella, Costa Pinto e Duque-Estrada Teixeira.

« Estes Srs. deputados devem assignar as emendas que a opposição conservadora da Camara pretende propor á lei do orçamento.

« São incontestavelmente de utilidade reuniões politicas em que se trata dos negocios do estado, ao inverso de outras que se têm feito para se cuidar exclusivamente de interesse de partido. »

Rendimentos—As seguintes estações publicas arrecadaram no mez de abril :

Alfandega :	
De 1882	851:100$787
De 1881	938:327$032
De 1880	864:546$714
De 1879	538:251$075
De 1878	597:861$531
De 1877	768:876$483
De 1876	452:614$796
De 1875	811:168$853
Recebedoria de rendas geraes :	
De 1882	78:482$185
De 1881	82:455$585
De 1880	89:527$598
De 1879	68:624$798
De 1878	50:857$055
De 1877	61:797$164
De 1876	53:545$669
De 1875	59:467$551
Consulado provincial :	
De 1882	172:914$351
De 1881	238:297$405
De 1880	170:602$994
De 1879	87:650$478
De 1878	97:882$757
De 1877	114:455$514
De 1876	84:888$836
De 1875	93:950$246

O Dr. Barreto Sampaio —Lê se no *Brésil*, orgão da colonia brasileira em Paris :

« Nosso patricio, o Dr. M. S Barreto Sampaio, deixa Paris, após dous annos de sérios estudos d'ophtalmologia. Elle teve a honra de ser o chefe de clinica do Sr. Dr. de Wecker

« O Sr. Barreto Sampaio volta para o Brasil onde o seu nome já é conhecido, quer como medico, quer como deputado provincial do Ceará.

« Foi elle que, em 1879, apresentou á Assembléa d'essa provincia um projecto para a creação de colonias orphanologicas. Presentemente a colonia Christina apresenta resultados dignos de serem animados. »

**Novas notas de 2$.**—A caixa da amortisação, autorisada por aviso n. 310 de 20 de dezembro de 1881, vai proceder á emissão das notas do governo de 2$, da 6ª estampa, as quaes são impressas em papel de linho consistente com tinta azul e preta.

A tarja que as cerca na parte superior e inferior é formada de uma serie de parenthesis occupadas por uma figura elliptica horizontal, tendo de permeio a palavra e o algarismo—2,—apenas interrompidas sobre a infra e effigie de S. M. o imperador, e nas margens lateraes duas vinhetas que destacão tres vezes, o algarismo—2,—minusculo, sendo os angulos da tarja occupados pela palavra e algarismo—2,—a excepção de um superior, que o é pelo algarismo—2,—em ponto maior. A' direita da effigie se acha o emblema que representa um infante semi-nú, sentado, com a cabeça ornada de folhas de vinha, e um cacho de uvas cahindo lhe sobre a espadua nua, apoiando a mão esquerda sobre a corôa imperial, tendo um cacho de uvas pendente da mão direita e fructas cahidas aos pés. Ao lado superior da vinheta á direita da effigie, acha-se lançada a serie, e ao da esquerda a estampa; e sobre ellas e a effigie os dizeres da nota, ficando a parte inferior reservada unicamente para as palavras—dous mil réis—valor recebido—e dous—formado pelo claro do papel.

O campo da nota da parte não occupada pelo já descripto, o é por um mosaico de côr azul desmaiado em que se vê assignalado o valor da nota ; o seu verso é de um azul mais escuro achando-se sobrepostos aos dous planos tres figuras, uma circular e duas ellipticas, contendo a primeira, central, as armas imperiaes em tinta branca, e circuladas pelas palavras—Imperio do Brasil—e as demais o algarismo—2,—em relevo formado pelo claro do papel.

Supremo Tribunal de Justiça. — Na sessão de 22 do corrente.

O Sr. conselheiro Castro Menezes expôz os fundamentos pró e contra da

Revista crime n. 2,416 - De Pernambuco.— Recorrentes Francisco Pedro dos Santos e Leonor Alves Nogueira. Recorrida a justiça. Feita a exposição, passou os autos ao Sr. Baptista Lisboa, seu revisor.

Foram distribuidas as revistas civeis :

N. 9874. Recife. R. Miguel Rodrigues Esteves. Ao Sr. Araujo Góes.

N. 9872. Recife. RR. Frey & Miers, R. Antonio Valentim da Silva Barroca. Ao Sr. Menezes.

O Binoculo—Publicou-se o n. 17 deste periodico politico e litterario.

Generos alimenticios—Pelos navios *Angelita, Damião, Maristany Almina, Timbre* e *Carneiro* e pelo vapor *Pará* vieram para o mercado do Recife : café, 1,213 saccos ; cebolas, 100 caixas e 2,200 resteas ; cerveja, 150 barricas e 52 caixas ; farinha de mandioca, 8,060 saccos ; farinha de trigo, 10 saccos ; feijão, 50 ditos ; vinho, 3 pipas, 62 barris e 2 caixas ; xarque, 507,455 kilogrammas.

Arsenal de Marinha de Yokaska.—O Sr. capitão de fragata Julio de Noronha, no relatorio sobre a viagem de circumnavegação da corveta *Vital de Oliveira*, diz o seguinte sobre o Arsenal de Marinha que o governo japonez possue em *Yokoska*.

« Aquelle Arsenal fundado em 1867 por um francez, que o dirigio durante nove annos, e hoje exclusivamente entregue á direcção de engenheiros japonezes, tem prestado excellentes serviços á marinha e construido diversos navios, entre os quaes a corveta *Seiki* que recentemente realizara uma viagem ao Occidente.

« Excellentemente disposto, dotado de boas officinas e de engenhos modernos, o Arsenal de Yokoska tinha, nos estaleiros, dous navios de madeira, e em via de conclusão a galeota imperial, cuja machina, construida nas suas officinas, havia-lhe imprimido em experiencia preliminar, a velocidade horaria de 14'.

« Nos diques, com capacidade para os grandes navios, têm sido de não pequena utilidade ás marinhas estrangeiras. O maior d'elles mede 124m de comprimento sobre 25m de largura e 7m de profundidade, e o menor 85m de comprimento sobre 12,m5, de largura e 5,m3 de profundidade.

« Estavam em reparos varios navios japonezes e um cruzador russo.

« O Arsenal, dispondo de recursos para construir e reparar a frota japoneza, veio desaggravar o orçamento da marinha, outr'ora sobrecarregado de avultadas despezas para a conservação e obtenção de seus navios, comprados todos no estrangeiro.

« A' frente da direcção do Arsenal está o vice-almirante Nakamuta, de quem obtivemos permissão para visitar aquelle estabelecimento, tão importante para a marinha militar como para a mercante, em um paiz onde não se pode recorrer á industria privada.

« Indubitavelmente a marinha japoneza va ganhando rapido desenvolvimento : sua esquadra actual conta bons navios e uma officialidade de esmerada educação.

« A escola de marinha em Tokio dispensa hoje os officiaes de irem aprender nas marinhas estrangeiras, onde se formou o nucleo principal e mais instruido. »

O drama de Bruxellas — Os periodicos belgas continuam fallando do caso Peltzer—processo de que estão informados os nossos leitores.

Armando Peltzer, segundo escrevem de Bruxellas ao *Journal d'Antuerpia*, conta entre as victimas das suas especulações seu proprio sogro o S. B... um rico fabricante de metaes de Saarbruck. Armando não estava em muito boas relações com seu sogro. Todavia, escreveu-lhe para Saarbruk uma carta muito terna e supplicante, fallando-lhe do céo e da hora das responsabilidades ; em todo o caso, terminava a carta pedindo-lhe 3,000 francos para mandar vir seu irmão Leon de S. Francisco da California.

O S. B. commoveu-se e esqueceu as suas divergencias e antigos desgostos. Só pensou na honra da familia, e mandou seu filho Eduardo a Bruxellas com os 3,000 francos. O cunhado de Armando chegou á estação do norte no mesmo instante em que os vendedores de periodices gritavam :

— *Prisão dos irmãos Peltzer* !

Para que applicaria Armando os 3,000 francos, se os houvesse recebido a tempo? E' provavel que a justiça se encarregue de esclarecer este ponto.

O D. Lavise continua recebendo cartas e escriptos anonymos ameaçadores.

Uma carta de Namur, tem tres assignaturas differentes, recommenda lhe que faça quanto antes um acto de contricção.

Outra assignada por Henrique Vaughan, tem pintada uma cabeça de morto com esta inscripção : *Hodie mihi, cras tibi.*

O *National* diz :

« O annel encontrado na casa n. 159 da rua da Lei, com a inscripção *Henry Lucy*, tinha sido comprada e gravado em casa de um ourives do Mercado das Hervas, em Bruxellas.

Descobrio-se que Leon Peltzer tinha estado em Bruxelles quatro dias antes do crime da rua da Lei, e que pernoitava no *Hotel Grand Belveder*, onde recebeu numerosas visitas de uma loirinha que sahia com elle de carruagem.

A loira costumava ir bem trajada, com vestido e chapéo pretos. N'aquelles dias só se apeou da carruagem duas vezes : na rua do Marais e no *boulevard* do Hainaut.

Os cocheiros dos trens ns. 114 e 102 affiançam que a reconheceriam. »

Leilões—Amanhã devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Pinto, ás 9 1/2 horas, nos armazens da Companhia Pernambucana, de serafinas, generos de estiva, objectos de ferro e bronze e outros artigos.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua de Tnomé de Souza, da armação, generos e utensilios de taverna.

— Terça feira realisar se-hão os seguintes :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Coronel Suassuna n. 185, de moveis, louças, vidros, crystaes, etc., etc.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Imperatriz n. 33 da officina e loja de calçados alli existentes.

— Quarta feira deve realisar se o seguinte :

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, de fardos com papel de impressão, no armazem n. 4 da Alfandega.

— Quinta-feira terão lugar os seguintes :

Pelo agente Burlamaqui, ás 10 e 1/2 horas, na rua do Barão da Victoria n. 58, de moveis, louças, vidros, etc., etc.

Missas funebres—Serão celebradas :

Amanhã: ás 7 e 1/2 horas, na ordem terceira do Carmo, por alma de D. Jovina de Albuquerque Maranhão Costa ; ás 7 horas e meia, na igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, por alma de Manoel A. de Azevedo Moreira ; ás 7 e 1/2 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Maria Rufina Buarque de Gusmão.

Terça feira; ás 8 horas, na matriz de Gamelleira, por alma de D. Maria Emilia Marques de Albuquerque ; ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares, por alma de D. Amelia Clementina Pereira de Carvalho ; ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Maria José da Silva Maia Santiago ; ás 8 horas da manhã, na igreja de S. Francisco, por alma de Joaquim Candido da Cruz Siqueira, ás 8 horas, na capella do Monteiro, por alma de D. Maria Emilia Marques de Albuquerque.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas da manhã, na igreja da Santa Cruz, por alma de Vicente Ferreira da Porciuncula.

— *Quinta-feira*: ás 7 e 1/2 horas da manhã, na matriz do Corpo Santo, por alma de Joaquim Rodrigues Tavares de Mello.

Grande loteria do Ypiranga.—Por telegramma de 26 do corrente, sabe-se que a 10 de junho proximo futuro, impreterivelmente, será extrahida a grande loteria de Ypiranga.

Loteria da provincia.—Quarta-feira, 3 de maio, será extrahida a loteria 219.ª, em beneficio do collegio de orphãos e orphãs, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Passageiros—Vindos do sul no vapor nacional *Pará* :

Antonio A. Monteiro de Barros, Augusto Cavalcanti, Dr. Leonidas Marcondes Toledo, sua senhora, 1 criada, e 1 escravo, Dr. Firmino Gomes da Silveira, José Benicio de Cavalcanti, commendador João Silveira de Souza, sua senhora, Carlos Morsing, sua senhora, padre Antonio Pereira Arêas, D. Maria S. Pinto Pessoa, Joaquim Pereira Felicio, José Santiggio, Augusto C. de Freitas, sua mulher, 1 filho e 1 criado, Candido J. Neves Junior, 1º cadete, Carlos J. J. F. Costa, Manoel Alves do Nascimento, Francelino de S. Araujo, Manoel Francisco de C. Cavalcante, João Bartholomeu Teixeira, João Licio Marques, Esperidião Licio Marques, Antonio Geraldo Teixeira, Libanio Araujo, Deocleciano José da Costa, Eduardo Jacintho Pedro Mutiel, Maria Joaquina, Manoel Leniz, João Cavaquinho, João Antonio Correia, 1 criado, Pedro Carneiro de Sampaio, D. Anna Francisca C. Leão, Maria de Albuquerque Guimarães, 2 criados, Fortunato do Amaral, Justo Antonio da Silva, Vicencio Maria, Alvaro Gonçalves Lima, sua senhora, José de Souza Nascimento, João Antonio Lope, Estevão Alves de Farias, sua senhora, 1 afilhado, Manoel Alves do Nascimento, Maria Isabel, Catharina Araujo, soldado Cosme F. da Cruz.

— Ditos vindos dos mesmos portos no vapor *Tagus* :

João Silverio B a Vista, José Gomes Correia, H. James de A. Sodré, E da Silva, H. Snell, Dr J. B. G Alcoforado, e 1 criado, Julio Falcão.

Mercado de S. José. — Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 29, as carnes de 33 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 4,283 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 800 até 560 réis. Entraram tambem 22 cargas de farinha e 5 com fructas.

Loteria do Ypiranga De procedencia telegraphica informam nos que esta loteria corre no dia 1º de junho proximo.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 28 do corrente :

Entraram 12, tiveram alta 15, falleceram 3

Existiam no dia antecedente 570 enfermos

Existem 564 sendo : nacionaes : soldados 14, do sexo masculino 307, do sexo feminino 196 : estrangeiros 27, estrangeiras 10 ; escravos 8, escravas 4.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 28 de abril :

Existiam presos 466, entraram 4, sahiram 6, existem 464 : a saber : nacionaes 407, mulheres 15, estrangeiros 24, escravos 18—Total 464.

Arraçoados 414, sendo : — Bons 374, doentes 40

— Movimento da enfermaria :

Tiveram baixa :—Franco Lins de Albuquerque, Nestor Nestalio Corbeñiano, José Luiz dos Santos, Rosendo Manoel Varella, Maria escrava de José de Arruda.

Teve alta :—Miguel Alves da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 26 de abril :

Honorato Floriano, pardo, Pernambuco, 37 annos, casado, S. José ; pneumonia.

Francisco Antonio da Silva, pardo, Pernambuco, 62 annos, solteiro, hospital Pedro II ; enterite colite.

Manoel Guarim do Soccorro, pardo, Pernambuco, 45 annos, solteiro, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Rodolpho Mendes Vianna, preto, Maranhão, 20 annos, solteiro, hospital Pedro II ; hemoptise.

Josepha Maria da Conceição, parda, Pernambuco, 34 annos, casada, hospital Pedro II ; tysica pulmonar.

Joanna Maria Thereza, parda, Pernambuco, 32 annos, solteira, hospital Pedro II ; cachexia.

Miguel, pardo, Pernambuco, 2 mezes ; colica intestinal.

Benedicto, preto, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista ; insufficiencia mitral.

— 27 —

Bonifacio dos Santos Ferreira, 35 annos, Pão d'Alho, hospital Pedro II ; ulceras do pé e dyarhéa.

Rosendo Maria, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa Vista, hospital Pedro II, anemia.

Manoel Joaquim Correia, pardo, Pernambuco, 18 annos, Boa Vista, hospital Pedro II ; variolas.

Josepha Marcolina dos Santos, parda, Pernambuco, 50 annos, solteira, Boa-Vista, hospital Pedro II ; tuberculos pulmonares.

Joaquina Maria da Conceição, branca, Parahyba, 39 annos, casada, Boa-Vista, hospital Pedro II ; vomica

José Silvestre da Silva, preto, Pernambuco, 60 annos, casado, Recife ; congestão hepatica.

Maria José da Silva Maia Santiago, branca, Pernambuco, 58 annos, viuva, Boa-Vista ; hepatite intestinal.

Joaquim Candido da Cruz Siqueira, branco, Portugal, 58 annos, solteiro, Santo Antonio ; ascite.

Joaquim Barbosa da Silva, pardo, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santo Antonio ; beriberi.

José, pardo, Pernambuco, 6 mezes, Graça ; convulsões.

Adelia, branca Pernambuco, 6 mezes, S José ; febre cerebral.

— Remettido pelo subdelegado do 2º districto de S. José :

Maria Thereza de Jesus, branca, Pernambuco, 7 mezes ; espasmo.

— Remettido pelo subdelegado do Recife :

Virginio, pardo, Maranhão, 33 annos ; congestão cerebral.

— 28 —

Maria dos Prazeres Bezerra, branca, Pernambuco, 75 annos, viuva, S. José ; cachexia.

Martinho, pardo, Pernambuco, 6 mezes, S. José ; febre biliosa.

Severina, parda, Pernambuco, 3 dias, Boa-Vista ; espasmo.

Clemente Antonio Machado, preto, Pernambuco, 65 annos, solteiro, Recife ; lesão organica no coração.

Alice, parda, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista ; dentição.

José, branco, Pernambuco, 8 dias, Graça ; espasmo.

Peter Talanay, branco, Inglaterra, 56 annos, casado, Boa-Vista, hospital Pedro II ; delirium tremens.

José Antonio dos Santos Coelho, branco, Pernambuco 34 annos, solteiro, Olinda, hospital Pedro II ; syrrho e do figado.

Antonio, preto, Pernambuco, 28 annos, solteiro, dyarrhéa.

João de Deus, branco, Pernambuco, 2 mezes, Boa Vista ; espasmo.

Marcos, pardo, Pernambuco, 3 dias, Santo Antonio ; convulsões.

Francisco, branco, Pernambuco, 6 mezes, Boa-Vista ; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 27 DE ABRIL DE 1882

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR A. G. DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, abrio-se a sessão, estando presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, commendador Pinto e Rolim.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios :

De 17 do corrente, do inspector commercial de Maceió, remettendo cópia do registro da barcaça *Beija-Flor*, expedida pela mesma inspectoria.—Accuse-se a recepção e registre se a carta.

De 20 do corrente, do Dr. Gustavo Adolpho de Sá, communicando ter a 18 do presente mez assumido o exercicio do cargo de inspector da Alfandega d'esta cidade.—Responda se : archive se.

De 12 do corrente, do Dr. inspector do Thesouro Provincial, remettendo um exemplar do relatorio por elle apresentado ao Exm. vice-presidente da provincia a 31 de janeiro ultimo.—Responda se agradecendo, e seja archivado.

De 22 d'este mez, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 17 a 22 de abril.—Seja archivado.

Compareceu Antonio Gonçalves Ferreira Cascão, e como representante da firma Ferreira Cascão & Filho, bastante procurador de Freire & Bastos, prestou juramento e assignou o termo de responsabilidade pelo registro do hiate *Esmeralda*, propriedade d'esta ultima firma.

Comparecendo igualmente Francisco Antonio Carneiro, proprietario do hiate *Novo Monte Verde*, tambem semelhantemente legalisou-se a expedição do respectivo registro.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros :

Diario e copiador de Augusto do Rego & C., ditos de Manoel Carpinteiro & Souza, diario de William Holliday & C., dito de sahidas do agente de leilões Francisco Ignacio Pinto, copiador de José Candido de Moraes, dito de Bartholomeu & C.

DESPACHOS

Petições :

De Lopes & C., commerciantes de cigarros domiciliados e estabelecidos n'esta cidade, solicitando o registro da marca que adoptaram com a denominação de—Sinhá.—Registre-se, de conformidade com o decreto n. 2,682 de 23 de outubro de 1875.

De João Gonçalves da Fonte, para que se registre duas procurações que lhe passara o commerciante matriculado Caetano Cyriaco da Costa Moreira, para representa-lo perante as repartições publicas, sociedades anonymas e bancos.—Reconhecidas as firmas signatarias das duas procurações annexas, sejam registradas.

De Pedro José Pinto, para que seja registrado o conhecimento do imposto do seu officio de corretor geral d'esta praça. — Registre se. (Não votou o Sr. commendador Pinto).

De Neves & Costa, para que se dê baixa no registro da nomeação do seu ex-caixeiro João Cancio de Santa Anna, e se registre a que passaram a João Simões de Souza. — Como pedem.

Do commanditario da firma Silva Lins & C., da cidade de Maceió, para que seja registrado, com o segredo recommendado no art. 312 do codigo commercial, o contrato de sociedade que celebrara com José Gomes da Silva Lins. — Registre se com o segredo recommendado no art. 312 do codigo commercial.

De Domingos da Silva Torres, da cidade de Maceió, para que seja archivada a prorogação do contrato de sociedade que celebrara com Justino da Silva Torres, sob a firma Torres Irmãos.

De Francisco Antonio Carneiro, cidadão brasileiro domiciliado em Goyanna, solicitando carta de registro para o seu hyate *Novo Monte Verde*.—Como requer, prestado o juramento na fórma da lei.

De Adolpho & C., commerciantes de cigarros, para que se admitta a registro a marca de seus cigarros com a denominação—Flor do Recife.—Registre-se.

De Manoel Joaquim da Costa Ramos e Manoel Pereira Bernardino, para que se archive o contrato de sociedade que celebraram sob a firma de Costa Ramos & Pereira.—Seja archivado.

De Freire & Bastos, cidadão brasileiro, domiciliado em Goyanna, para que se lhe passe carta de registro do seu hyate *Esmeralda*.—Prestado o juramento na fórma da lei, passe-se a carta.

A's 11 horas e 1/2 da manhã o Sr. commendador encerra a sessão por não haver mais haver a despachar.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Marcolino Dornellas Camara Junior, retirando se com sua senhora para a comarca de Taracatú, onde vai exercer o cargo de juiz municipal, pede desculpa ás pessoas de sua amizade por não ter podido despedir se d'ellas e receber suas ordens pessoalmente, devido á presteza da sua viagem, e lhes offerece alli os seus diminutos prestimos.

A companhia lyrica e a sua orchestra

No nosso artigo antecedente tratamos de fazer algumas passageiras apreciações a respeito da orchestra, que está trabalhando no Theatro de Santa Isabel, conjunctamente com a companhia lyrica dos Srs. Passini e Malcher, dominados pelo sentimento muito justo de reconhecermos o elevado merito do seu regente, que sem contestação póde-se asseverar que é um dos mais proficientes que tem aqui vindo ; e temos fé nas habilitações de S. S. que reconhecerá que, genio, gosto e natureza, não falta nos nossos artistas ; mas carecemos de estudo, afim de que possamos acompanhar o genio e o gosto com a illustração.

No foram certamente as nossas admoestações que aconselharam ao muito digno e habilitado regente a modificar o systema que ia seguindo de orchestra forte, e predominando os instrumentos de sopro, e principalmente os de metal, sobre os de corda, e ainda mais sobre as vozes dos cantores. Se é conveniente ajudar a fraqueza das vozes, ou encobrir seus defeitos, não deixa de ser incommodo para as pessoas que não gostam da *banda militar*, se não como musica de campo ou de rua, ouvirem dentro de um theatro um *forte* em que não parece haver rabecas, porque o seu numero não está na regra prescripta pelos tratados de harmonia que determinam o numero de instrumentos de corda que devem comparecer com certo numero de instrumentos de metal.

Se na orchestra existem dous trombones, duas trompas, duas cornetas, e ainda mais um ophcleide, parecia que não devia de haver menos de doze rabecas e quatro violetas, além dos violoncelos e contrabaixos, accrescendo ainda, que ha duas clarinetas, duas flautas e um oboe, que melhor seria que fossem dous, sendo um outro da mesma força em vez do *trombino*, que não precisava que viesse da Italia, porque aqui não falta quem toque mal tal instrumento, além de que temos alguns musicos que são nelle muito habeis.

Seja como for, devemos de confessar que no espectaculo de hontem, na *Forza del destino*, a orchestra fez bem merecida honra ao seu digno maestro, e o publico ficou satisfeito com as modificações, que o Sr. regente entendeu fazer, não só na collocação dos musicos como no modo de execução, porque vez nenhuma o publico

COMMERCIO

Praça do Recife, 29 de abril de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Café do Rio de Janeiro, 4$300 e 5$200 por 15 kilos, no dia 28 do corrente.

Sola do norte, 6$500 o meio, no dia 24 do corrente.

Dita do Penedo, 6$200 o meio, no dia 27 do corrente.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

Revista commercial

Da semana de 24 a 29 de abril de 1882

Cambio sobre Paris, á vista 447 e 449 o fr. do banco.

Cambio sobre Londres, 90 d/v 21 3/4 e do banco, 21 5/8 21 1/2, á vista 21 1/4 e 21 3/8 por 1$000 do banco.

Cambio sobre o Pará, 90 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v 142 por cento de premio.

Cambio sobre a Bahia, 90 d/v 1 1/2 60 d/v 1 por cento de desconto.

Cambio sobre o Porto, 90 d/v 146 por cento de premio do banco.

Cambio sobre Hamburgo, á vista 534 reichmarck do banco.

Venderam-se 15 acções da Companhia de Seguro Indemnisadora, do valor de 200$000 a 420$000 cada uma.

Desconto de letras, de 6 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente. — Ultimas vendas de 76$000 a 78$000 a pipa.

Algodão.— Entraram 3,234 saccas, vendas do sertão de 6$450 a 8$500 os 15 kilos.

Assucar.—Entraram 23,267 saccos, regulou aos preços seguintes :

O branco de 3.ª sorte, superior, ultimas vendas de 5$700 a 5$800. O de 3.ª sorte, boa de 5$500 a 5$600. O de 3.ª sorte regular, a 5$400 e 5$450. O de 4.ª sorte, a 4$100 e 4$500 O somenos de 3$800 a 4$000. O mascavado, purgado, bom, de 3$300 a 3$400. O dito, regular, de 3$200. O dito americano, a 2$500 e 2$600. O americano, bruto, regular, de 2$200 a 2$350, todos os 15 kilos. Canal de 2$000.

Café.— Retalho de 4$000 a 7$500 os 15 kilos.

Couros salgados verdes.— Ultima venda de 360 o kilo. Ditos salgados seccos — Vendas de 620 réis o kilo. Ditos espichados. Não ha.

Fumo do Rio Novo.—Retalho de 18$ a 22$ os 15 kilos. Dito de Goyaz. Retalho de 24$ a 27$000, os 15 kilos. Dito em rolos.—Retalho de 11$000 a 13$000 os 15 kilos. Dito em latas.—— Retalho de 15$ a 18$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca. — Retalho de 5$500 a 7$000 o sacco.

Gomma de mandioca. — Retalho a 2$600 a 3$000 os 15 kilos.

Graxa em bexigas. — Ultimas vendas a 7$500 os 15 kilos.

Mel.— Ultima venda a 45$000 a pipa.

Milho.— Retalho a 75 a 80 réis o kilo.

Pelles de cabra. — Vendas de 80$ a 100$ cada um cento.

Sal do Assú. — Retalho de 1$400 os 100 litros.

Sebo.— Ultimas vendas a 8$500 a 9$200 os 15 kilos.

Sola nacional. — Ultimas vendas de 5$000 a 7$500 o meio.

Velas stearinas.— Retalho de 300 a 310 réis o masso de 6 velas.

Xarque do Rio Grande do Sul.— Deposito 56,000 arrobas, vendas de 6$600 a 7$600 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste de Lisboa.— Retalho a 4$500 os 15 kilos.

Arroz da India. —Retalho a 2$500 e 2$600 os 15 kilos.

Azeite doce de Lisboa.— Venda 3$400 a 3$400 o galão.

Alfazema.— Retalho de 7$000 a 7$500 os 15 kilos.

Bacalhão.— Deposito 9,964 barricas—Retalho a 16$000 e 22$000 a barrica.

Breu.— Nominal de 9$ a 12$ a barrica.

Batatas em caixas.— Das novas retalho a 10$000 a caixa. Ditas em gigas.—Retalho de 1$500 a cada uma.

Carvão de pedra.— Nominal de 14$ a 15$ a tonelada.

Canella. — Retalho a 1$400 o kilo.

Cemento Portland. — Retalho de 7$000 a 10$000 a barrica.

Cerveja branca, Bass.— Retalho de 9$200 a 10$000 a duzia de botijas. Dita preta.—Retalho de 9$000 a 10$000 a duzia. Dita de outras marcas.— Retalho de 7$000 a 9$000 a duzia a garrafas.

Cebolas em caixas. — Retalho de 12$000 a caixa.

Chá Hysson.—Retalho de 3$000 a 5$000 por kilo.

Cominhos.— Retalho a 17$000 os 15 kilos.

Farello do Rio da Prata.— Retalho a 4$200. Dito de Lisboa.—Retalho a 4$500 o sacco.

Farinha de trigo.— Deposito de 15,000 barricas, retalho aos preços seguintes :

A americana, retalho de 23$000 a 24$000 a barrica. A de Trieste e Hungria, de 26$000 a 30$000 a barrica.

Feijão mulatinho do Porto. — Retalho a 22$000 o sacco. Dito de cores, a 10$000 a 12$ o sacco.

Herva doce.—Retalho a 13$000 os 15 kilos.

Kerosene.— Retalho a 4$200 e 4$300 cada lata

Louça ingleza. — Retalho a 400 por cento de premio sobre a factura.

Massas italianas.—Retalho a 7$200 e 7$200 a caixa.

Manteiga franceza em barris.— Retalho de 1$840 o kilo. Dita em latas Izigny.—Retalho de 2$507 a 2$616 o kilo. Dita em latas Italiana — Retalho a 2$398 o kilo.

Passas. — Retalho de 8$000 a 10$ caixa.

Papel de embrulho. — Retalho de 700 a 1$400 a resma.

Pimenta da India.—Retalho a 950 réis o kilo.

Queijos. — Retalho de 3$600 cada queijo.

Phosphoros. — Retalho dos da marca Jonkopings, a 2$100 a groza. Ditos da marca Nithedals, retalho a 2$000 a groza. Ditos da marca Wenesborg a 1$800 a groza.

Sardinhas de Nantes.— Retalho a 500 réis a lata de quarto

Sal de Barcelona.—Retalho de 1$100 os 100 litros.

Toucinho de Lisboa. — Ultima venda de 13$000 a 13$ os 15 kilos. Dito americano.—Retalho a 12$ e 13$ os 15 kilos.

Velas stearinas hamburguezas.—Retalho de 360 a 700 réis o masso de 6 velas.

Vinagre de Lisboa—Ultima venda a 75$000 cada pipa.

Vinho tinto de Lisboa —Ultimas vendas de 225$ a 240$ a pipa. Dito da Figueira.—Ultima venda de 235$ a 255$ a pipa. Dito branco de Cette. — Ultima venda de 200$ a 220$ a pipa. Dito tinto de Cette.—Não ha. Dito do Porto, em caixas.—Retalho de 9$000 a 10$500 a caixa de duzia.

Xarque do Rio da Prata.—Deposito 46,000 arrobas, vendas de 7$300 a 7$700 os 15 kilos

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de abril de 1882

Alfandega—De 1 a 28		827:397$729
« De 29		23:703$058
		851:100$787
Recebedoria Geral—De 1 a 28		68:827$588
« « De 29		9:654$597
		78:482$185
Consulado Provincial—De 1 a 28		165:702$354
« « De 29		7:211$997
		172:914$351
Recife Drainage—De 1 a 28		6:237$327
« « De 29		208$566
		6.445$893

ALTERAÇÃO DA PAUTA

Semana de 1 á 6 de maio de 1882

Algodão, 500 rs. o kilo.
Assucar branco 291 rs. o kilo.
Assucar mascavado 162 rs. o kilo.
Couros seccos salgados, 570 rs. o kilo.
Ditos ditos espichados, 700 rs. o kilo.
Ditos ditos verdes, 330 rs. o kilo.
Alcool, 250 rs. o litro.
Aguardente cachaça, 120 rs. o litro.

Alfandega de Pernambuco, 29 de abril de 1882.

Os conferentes,
M. A. R. Pinheiro.
A. de Araujo Marques.

DESPACHO DE IMPORTAÇÃO

Polaca hespanhola *Maristany*, entrada de Santa Catharina e Montevidéo em 28 do corrente e consignada á ordem, manifestou :

Carga de Montevidéo
Xarque 138,155 kilos á ordem.
Carga de Santa Catharina
Farinha de mandioca 1,900 saccos

Palhabote nacional *Timbre*, entrado de Porto-Alegre na mesma data e consignado a Maia, Pacheco & C. manifestou :

Couro de refugo 35 aos consignatarios.
Farinha de mandioca 260 saccos a Amorim & Irmãos & C.
Sebo coado 35 barricas.
Xarque 75,000 kilos aos consignatarios.

Vapor nacional Pará, entrado dos portos do sul em 29 do correate e consignado a Bernadino Pontual, manifestou.

Carga do Rio de Janeiro

Barricas 60 volumes a Manoel Gomes de Aguiar, 36 a José da Silva Loyo & Filho.

Café 420 saccos a Baltar, Irmãos & C., 415 á ordem, 114 a Gomes de Mattos Irmãos, 115 a José Joaquim Alves & C., 80 a Julio & Irmão, 54 a Luiz G. da Silva & Pinto, 6 ao consignatario.

Cebolas 100 saccos a Amorim Irmãos & C. Chapéos 2 caixas a Augusto Fernandes & C., 1 a Palmeira & C. Cerveja 150 barricas a Gomes de Mattos Irmãos, 52 caixas a Fraga Rocha & C., 11 barris a J Meier. Cola 3 volumes ao mesmo.

Fazendas 2 caixas a Cramer Frey & C. Farinha de trigo 100 saccos a José Duarte das Neves. Fumo 194 volumes a Moreira Lopes, Sodré & C., 115 a Baltar Irmão & C., 39 a Francisco Xavier de Simas, 1 a Bourgard & C., 1 á ordem, 10 a J. Francisco Leite. Feijão 50 saccos a Gomes de Mattos Irmãos. Fogões de ferro 18 volumes e peças a Reis & Santos.

Livros 7 caixas aos Dr. A. Augusto M. de Barros.

Moveis 9 volumes a Baltar, Irmãos & C. Mercadorias 3 volumes á ordem.

Objectos para chapéos de sol 5 volumes a Luiz Olivier.

Panno de algodão 23 fardos a Browns & C., 10 a Ferreira & Irmãos.

Rolhas 1 sacco a J. Meier.

Vinho 3 pipas 20/5 e 50/10 á ordem, 2/5 e 2 caixas a Joaquim Duarte Simões.

Carga da Bahia

Charutos 1 caixa a Antonio Pereira da Cunha.

Fazenda 1 caixa a H Burle & C. Fio de algodão 10 saccos a João F. Leite.

Panno de algodão 10 fardos a Francisco Francisco G. do Amaral, 5 a Narcizo Maia & C.

Sola 5 rolos á ordem.

Patacho portuguez *Carneiro II*, entrado de Pelotas na mesma data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou :

Couros de refugo 57.
Graxa em bexigas 4,240 kilos á ordem.
Xarque 144,000 kilos á ordem.

Patacho allemão *Almina*, entrado do Rio Grande do Sul na mesma data e consignado a Orestes, Travasso & C., manifestou :

Xarque 150,300 kilos á ordem.

Lugar inglez *Dunure*, entrado de Ayr em 27 do corrente e consignado a Browns & C., manifestou :

Carvão de pedra 291 toneladas aos consignatarios.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 28 de abril de 1882

Para o exterior

— No vapor inglez *Alice*, carregou :

Para Liverpool, J. H. Boxwell 251 saccas com 18 867 kilos de algodão.

— No vapor inglez *Merchant*, carregaram :

Para Liverpool, S. Brothers & C. 754 saccas com 56,017 kilos de algodão.

— Na barca portugueza *Nova Vencedora*, carregaram :

Para Lisboa, Rabello & Sobrinho 50 barris com 4,000 litros de mel.

— No patacho portuguez *Julio Cesar*, carregou :

Para Lisboa, Urbano Pessoa 250 couros espichados com 3,000 kilos.

— No brigue argentino *Moro*, carregaram :

Para Artigas, Amorim Irmãos & C. 15 pipas com 7,200 litros de aguardente.

Para o interior

— No patacho inglez *Zircon*, carregaram :

Para o Rio Grande do Sul, M. Pacheco & C 12 páos de jangada.

— No brigue argentino *Moro*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Clandon*, carregou :

Para o Pará, M. J. Alves 20 volumes e 1 caixa com 116 duzias de vassouras de piassava.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram :

Para Maranhão, P. Carneiro & C. 20 saccos com 1,500 kilos de assucar branco ; L. G. da Silva & Pinto 40 barricas com 3,074 ditos de dito, e 40 cascos com 9,600 litros de aguardente.

Para o Pará, J. M. Dias 126 barricas com 6,271 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *S. Francisco*, carregaram :

Para o Natal, F. Lima 50 saccos farinha de mandioca, 5 barris com 480 litros de aguardente e 5 barricas com 250 kilos de assucar branco.

Para Macahyba, F. Lima 100 saccos farinha de mandioca.

— No hiate nacional *João Valle*, carregou :

Para Parahyba, M. Carpinteiro 26 saccos com 1,950 kilos de assucar mascavado.

— No hiate nacional *F. do Passo*, carregaram :

Para Macáo, G. de Mattos Irmãos 100 saccos farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Cacique*, carregaram :

Para o Natal, F. Rocha & C. 14 barricas com 840 kilos de assucar branco e 80 pares de tamancos.

Para Macáo, J. V. Alves Matheus 100 saccos farinha de mandioca.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 29

Rio de Janeiro e escallas, vapor nacional *Pará*, de 1999 toneladas, equipagem 60 commandante C. Gomes, carga varios generos ; a B. de S. Pontual.

Buenos-Ayres e escallas, vapor inglez *Tagus*, de 1892 toneladas, equipagem 91 commandante Green, carga varios generos ; á A. Howe & C.

Pelotas, pelo Rio Grande do Sul, 14 dias, patacho nacional *Carneiro II*, de 171 toneladas, equipagem 7, capitão João Pinto de Campos, carga xarque ; a Amorim Irmãos & C.

Rio Grande do Sul—21 dias, patacho sueco *Almira*, de 164 toneladas, capitão Abrahamsen, carga xarque ; a Orestes, Travassos & C.

Rio de Janeiro—16 dias, barca portugueza *Improviso*, de 606 toneladas, equipagem 14, capitão Paulino A. Cardoso, carga varios generos ; a Francisco R. Pinto Guimarães & C.

Rio Grande do Sul - 14 dias, patacho nacional *Francelino* de 170 toneladas, equipagem 12, capitão Antonio da C. Lopes, carga farinha de mandioca ; a Amorim Irmãos & C.

Buenos-Ayres—15 dias, patacho allemão *Diamante*, de 171 toneladas, equipagem 7, capitão Schuldt, carga graxa ; a Pereira Carneiro & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton com escala—Vapor inglez *Tagus*, commandante Green, carga varios generos.

New-York com escala - Vapor inglez *Glandon*, commandante S. Harney, carga varios generos.

New-Yok— Barca portugueza *Arabella*, capitão M. C. Pacheco, carga assucar.

West Indias—Lugar inglez *Merlin*, capitão W. C. Johanson, em lastro.

Rio Grande do Sul—Patacho nacional *D. Antonia*, capitão J. Carneiro, carga assucar.

Barbadões—Barca ingleza *Prince Llezzellyn*, capitão David, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Longhirst	de New-York	hoje
Ceará	do norte	a 4 de maio.
Gironde	da Europa	a 4
Pernambuco	do sul	a 8
Orator	da Europa	a 8
Sully	da Europa	a 8
Minho	da Europa	a 10
Trent	do sul	a 14
Bahia	do sul	a 17
Mondego	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Valparaizo	da Europa	a 21
Elbe	da Europa	a 25
Espirito Santo	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

ILEGÍVEL

teve de ouvir o som completo dos instrumentos sem perceber distinctamente as vozes.

Como humilde apreciador da arte divina, e não aspirando sómente as sublimidades dos artistas, porque aqui difficilmente os encontrariamos, atrevemo-nos, com permisssão dos entendidos na materia, a declarar que muito nos tem satisfeito a execução de alguns artistas. No 4º acto, hontem, fomos muito agradavelmente impressionados por uma nota média e prolongada da trompa, perfeitamente sustentada com toda igualdade; fez-nos lembrar o nosso fallecido Manoel Felippe, quando na trompa lisa tirava aquellas notas melodiosas, tão suaves e tão ternas, que obrigaram a um inglez a dizer:—Eu tenho muita dor que este homem não seja inglez.

Tambem tem agradado muito o oboe, o fagote e a clacineta, e especialmente o violoncello, que póde figurar como artista supportavel, porque, pela grande difficuldade do instrumento, que só os escolhidos de Deus podem vencer, é custoso galgar uma posição alcandorada entre os artistas de sua classe. Certamente merece algum favor dos amadores. A respeito das rabecas e da harpa, esperamos que nos forneçam uma base melhor para nosso juizo, que por não ser de pessoa amestrada, não faz mal a ninguem.

Em resumo a orchestra esteve magnifica durante todo o espectaculo da *Forza del Destino*: seja dito com a mais profunda convicção. O seu director mostra muito saber, muito talento, reunido a muito gosto e habito consumado; e esperamos que S. S., como intelligente, faça sempre iguaes esforços para ser-nos agradavel, lembrando-se que entre nós ha quem dê o apreço devido ao merecimento de quem o tem verdadeiro.

Parece que se aqui parassemos, muitos leitores perguntariam: O que diz dos cantores? Sómente para satisfazer esse desejo diremos em poucas palavras: A companhia parecia ter sido organisada para cantar a *Força do Destino*, se não tivessemos a esperança de que os mesmos personagens executarão qualquer outra opera, que que esteja nas suas forças, e tendo por mestre o Sr. actual regente. Demais, nós já ouvimos o Ernani e ficamos satisfeitos.

Se nos permittirem, diremos que a Sra. Libia Drog dispõe de uma bella voz de soprano muito natural, e que ainda está completamente nova; assim como que, se S. S. estivesse na Europa mais um anno ou dous, de certo teria de produzir aqui muito mais effeito. O estudo, o esforço, o desejo de saber, e de mais a mais a pratica são uma segunda natureza.

Se a Sra. Drog estivesse mais habituada ao palco, não teria ainda um certo receio que é oriundo da falta de confiança que se tem em si. Entretanto, S. S. nas ultimas noites e, maxime na Força do Destino tem se desembaraçado muito mais, e dado provas de que dispõem de um volume de voz assás consideravel, e que presta-se muito bem ás modulações que exigem os cantos. Creio que alguns entendidos têm se embevecido com as notas a meia voz ou os pianissimos por causa da sustentação do timbre e da igualdade constante dos sons.

A Sra. que appareceu n'esta opera fazendo o papel de vivandeira é um *mezo soprano* que agradou muito não só pelo desembaraço e porte em scena, como por sua voz, que prestando-se perfeitamente ás exigencias do canto, não tem o desagrado de um diapasão que rara vez alcança o larynge da mulher. Sem saber dar a razão do nosso modo de pensar diremos com tudo que fomos dos que ficaram muito satisfeitos. E' muito agradavel o desembaraço em scena, mas tambem os excessos a que se deixam levar algumas artistas porque julgam que assim são mais estimadas, é um pensamento peccaminoso.

Do Sr. Tansini nada ha a dizer porque todos lhe dão devida consideração.

Quanto ao Sr. *Frei Militano* é certo que apagou algumas saudades que ainda alguem sentia no intimo do seu coração, sem as publicar, do passado Sr. Torelli.

Sentimos não poder dizer algumas palavras para agradar ao Sr. baritono. Cada vez que S. S. dá uma nota rouquenha e falsa, temos vontade de chorar, lembrando-nos do Sr. Medini. Se pelo telegrapho nos viesse outro mais leve talvez com a nossa phrase incorrecta e desalinhada, e o coração transbordando de alegria, exclamassemos—viva a Companhia.—Ainda assim talvez com alguns dias de abstinencia completa, podesse S. S. reduzir o volume do epiploon; e o diaphragma achasse menos compressão pela sua face ventral, e a voz subisse com menor difficuldade.

Para não cansarmos a paciencia do leitor, terminamos dizendo que a *Força del Destino* foi, com pequenos senões, magistralmente executada, e por nossa parte pedimos licença ao Sr. regente, que pelo nome não perca, para lhe prestarmos nossas humildes saudações, pedindo lhe que as aceite mesquinhas como são, porque não temos conhecimentos da arte que S. S. professa, mas apenas somos do numero daquelles que gostam, e como taes não podem ser punidos, porque o Codigo Criminal não marca penas *para quem gosta*.

28 de abril de 1882.

* * *

Tributo ao merito

Srs. Redactores—Os Illms. Srs. Agostinho Alves de Barros, Antonio Joaquim Alves de Barros, João Alves de Barros, Joaquim Alves de Barros e Zeferino Alves de Barros, vieram assignados no seu *Diario* de 25 de abril corrente, com uma declaração em relação á chapa senatorial do partido liberal desta provincia, com a qual não concordam os Srs. Barros, por não comprehender o nome do distincto Deão Faria, que haja nisto razão, não sabemos a primeira vista era um acto de justiça do conloio que organisou dita chapa, emfim, não entramos na casa alheia; nosso fim é a expressão dos sentimentos mais nobres, o ver que ainda temos pernambucanos taes como os Srs. Barros.

Conhecemos ha muito os Srs. Barros como nobres e distinctos liberaes, temos-lhe sincera amisade e sempre respeitemos suas sérias convicções como acabam de manifestar.

Ah! se muitos destes houvessem, liberaes ou conservadores, feliz o paiz; que por falta delles, vai caminho da desgraça.

Saiba o publico, que os Srs. Alves Barros vivem muito honestamente, a com a independencia que é de invejar a muitos que só tendo dinhiro, vivem de adular qualquer governo para lhes satisfazer indebitas aspirações.

Desculpem, meus amigos, os Srs. Barros, se com estas linhas offendi suas susceptibilidades.

Um comparochiano.

—

Illm. Sr.—Aspirando a subida honra de ser o meu nome suffragado na proxima eleição que tem esta provincia de preceder para preenchimento da vaga que no Senado deixou o venerando Barão de Pirapama, e tendo sido apresentado na chapa do partido conservador, venho solicitar de V. S. seu benevolo acolhimento, honrado-me com o seu voto.

Terei no mais subido apreço essa manifestação dos meus concidadãos, aos quaes já muito devo pelas successivas provas de consideração que hei recebido, e a elles, como a V. S. em particular, offereço como garantia o meu procedimento seguido até hoje, affiançando que continuarei cada vez mais a curar da causa publica e muito especialmente dos interesses de Pernambuco.

E como actualmente não me é possivel achar-me n'essa provincia, por força de trabalhoe legislativos que reclamam a presença do deputado, e principalmente quando se trata da confecção da importante lei do orçamento, espero que V. S., tendo em consideração o justo motivo que d'ahi me ausenta, mais se esforçará para que minha candidatura seja bem succedida.

Confessar-me-hei sinceramente agradecido a V. S. se se dignar de attender ao meu pedido.

Sou com a maior consideração.

De V. S.

Muito attencioso, venerador e criado,

Dr. *Manoel do Nascimento M. Portella.*

Rio de Janeiro, 20 de abril de 1882.

Despedida

Retirando-me hoje para a provincia do Pará, e não podendo despedir-me pessoalmente pela presteza de minha viagem, das pessoas que se dignam honrar-me com sua amisade, faço pelo presente, offerecendo os meus diminutos prestimos na mesma provincia.

Recife, 30 de abril de 1882.

Victoriano Eleuterio do Horisonte Brasileiro.

EDITAES

Edital n. 21.—De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que no dia 11 de maio proximo futuro irá á praça perante a junta da fazenda provincial, por arrematação triennal, o pedagio das barreiras, sob as seguintes bases de rendimento annuo, approvadas por S. Exc. o Sr. presidente da provincia, em officio datado de *18* de março ultimo.

Caxangá	4:816$600
S. João	2:391$000
Manguinho	2:334$400
Tacaruna	1:074$000
Motocolombó	1:9[illegible]5$500
Jaboatão	5:020$000
Bujary	801$000
Morenos	1:653$000
Tapacurá	1:502$000
Ponte dos Carvalhos	734$164
Giquiá	5:447$000
Magdalena	5:444$000
Uruaé, na estrada de Pedra do Fogo	1:600$000

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 14 de abril de 1882.—O secretario, Affonso de Albuquerque Mello.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguesias do Recife e S. José, para virem a secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos no mez de maio proximo vindouro, sob as penas da lei, observando-se-lhes que não se concederá prorogação alguma do praso legal; e para que se não chame a ignorancia, se faz o presente edital.

Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de abril de 1882.

Francisco Gonçalves Torres, Presidente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos e ausentes nesta comarca do Recife capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional, o Senhor D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle noticia tiverem que no dia 9 de maio do corrente anno, depois da audiencia d'este juizo na respectiva sala, irá a praça, por venda, para ser arrematado por quem mais der o bem seguinte:

Um sitio, no lugar denominado Praça do Capim, destricto do Peres da freguezia de Afogados, a margem da estrada da Victoria, solo foreiro, com casa de morada e rancho para matutos; servindo de base para arrematação a offerta de 700$000, feita a Maximiano José Bezerra, a quem pertence dito sitio, e a seu filho menor Augusto José Bezerra, a requerimento dos quaes vai o mesmo sitio em praça.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de abril de 1882.

Eu Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselhairo director interino e de conformidade com o art. 119 do regulamento complementar, se repete o edital relativo as concurso, cuja inscripção deverá ser encerrada no dia 8 de maio proximo vindouro, ás 2 horas da tarde.

— « De ordem do Exm. Sr. conselheiro director, faço publico que fica marcado o prazo de seis mezes, contados da data deste, para a inscripção dos que pretenderem concorrer ao lugar de lente substituto desta Faculdade, vago pelo accesso do substituto Dr. Graciliano de Paula Baptista á 2ª cadeira do 2º anno de que era proprietario o Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, em virtude da transferencia deste para a 1ª cadeira do 5º anno, vaga por fallecimento do conselheiro Dr. Francisco de Paula Baptista.

Pelo que todos os pretendentes ao dito lugar poderão apresentar-se desde já, nesta secretaria, para assignar seus nomes no livro competente, o que lhes é permittido fazer por procurador, se estiverem á mais de vinte leguas desta cidade, ou tiverem justo impedimento.

Devem, outrosim, apresentar documentos que mostrem sua qualidade de cidadão brasileiro e que estão no gozo de seus direitos civis e politicos, isto é, certidão de baptismo, folha corrida no lugar de seus domicilios, e mais o diploma de doutor ou bacharel por uma das Faculdades de Direito do Imperio ou publica fórma, justificando a impossibilidade da apresentação do original, e na mesma occasião poderão entregar quaesquer documentos que julgarem convenientes, ou como titulo de habilitação, ou como provas de serviço prestado ao Estado, á humanidade ou á sciencia, dos quaes se lhes passará recibo: tudo de conformidade com os artigos 36 e 37 do decreto n. 1286, de 28 de abril de 1854 e 111 e seguintes do de n. 1563 de 24 de fevereiro de 1855.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director affixar o presente, que será publicado nas folhas desta cidade e nas da côrte. Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 8 de novembro de 1881. Assignado—O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes.»

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 29 de abril de 1882.

O secretario,

José Honorio Bezerra de Menezes.

DECLARAÇÕES

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrendam-se por espaço de 1 a 3 annos, os predios abaixo mencionados, a tratar na secretaria desta Santa Casa.

Rua de S. Jorge	
Sobrado de 1 andar e loja n. 30	240$000
Largo da Campina	
Casa terrea mei'agua n. 1	72$000
Rua do Bom Jesus	
1º andar do predio n. 14	180$000
Becco dos Burgos	
Casa terrea n. 21	180$000
Rua da Moeda	
Sobrado de 1 andar e loja n. 41	300$000
Becco do Abreu	
4º andar de predio n. 2	72$000
Rua do Vigario	
3º andar do predio n. 22	200$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de fevereiro de 1882.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

— Manoel José Soares de Avelar, lançador das rendas geraes desta provincia, tendo no 1º de maio vindouro de dar principio ao lançamento dos impostos sobre industria e profissões e predial, para os quaes contribuirão no futuro exercicio de 1882 a 1883, os que tiverem por sua conta predios situados nos lugares abaixo declarados da freguezia da Boa-Vista, lhes faz certo que em observancia da lei devem apresentar os respectivos recibos e contratos de arrendamento dos mesmos predios, para assim evitarem o arbitramento a que ficam sujeitos na falta de taes documentos.

Ruas:—Imperatriz, Visconde de Camaragibe, Camarão, Sete de Setembro, Saudade, União, Princeza Izabel, Aurora, Fundição, Costa, Capitão Antonio Lima, Conde de Boa-Vista, Gervasio Pires, Palacio do Bispo, Atalho, Conceição, Rosario, Tambiá, Visconde de Pelotas, Ponte Velha e Caes de Capibaribe, e as respectivas travessas e praças.

Recebedoria de Pernambuco, 29 de abril de 1882.

O lançador,

Mannel José Soares de Aaellar

— Subdelegacia de policia da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, 27 de abril de 1882.—Por esta subdelegacia se faz publico que foi apprehendido alta noite a um individuo por suspeita de serem furtados diversos objectos de pequeno valor de ouro e prata; quem se julgar com direito, provando lhe será entregue.—O subdelegado supplente em exercicio,

José Vicente Ferreira da Silva Junior.

Thesouraria de Fazenda

O conselho para fornecimento de viveres, ferragens e ferragens aos corpos da guarnição d'esta provincia e enfermaria militar, recebe propostas no dia 15 de maio proximo vindouro, até ás 11 horas da manhã, no Quartel General do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contratar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada durante o semestre de julho a dezembro de 1882.

Para etapas e dietas

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Arroz pillado, idem.
Assucar branco refinado de 1ª qualidade, idem.
Assucar refinado de 2ª qualidade, idem.
Dito refinado de 3ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisbôa, litro.
Azeite idem idem fino, garrafa.
Bacalhão, kilogramma.
Banana prata ou laranja, duas.
Dita de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, idem.
Biscouto de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, kilograma.
Café moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de vacca, idem.
Dita de vacca, sem osso, idem.
Dita de vitello, idem.
Dita secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Dito preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Dito musgo, idem.
Farinha fina de Magé, 1ª qualidade, litro.
Dita dita de Magé, 2 qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Dito mulatinho, idem.
Dito branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Galinhas, uma.
Geléa de mão de carneiro, kilogramma.
Dita de galinha, uma.
Dita de mão de vacca, idem.
Dita de marmellos, idem.
Dita de musgo, idem.
Goiabada em latas grandes, idem.
Incenso, idem.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Ditas da terra, idem.
Leite, litro.
Limas, uma.
Limões doces, um.
Ditos azedos, idem.
Macarrão, kilogramma.
Maisena, idem.
Manteiga ingleza de 1ª qualidade, idem.
Marmellada nacional, idem.
Mate em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovos, um.
Pão, kilogramma.
Pão de-ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1ª qualidade, uma.
Ditos communs, idem.
Sagú, kilogramma.
Sal, litro.
Tapiocas, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, idem.
Dito tinto, idem.
Dito Madeira, garrafa.
Dito Málaga, idem.
Dito dito, litro.
Dito Porto commum.
Dito dito fino, garrafa.
Vinho generoso, garrafa.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto, idem.
Verduras e temperos, ração.

Para forragens e ferragens

Alfafa, kilogramma.
Milho moido nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem.
Capim, kilogramma.
Ferraduras, numero.
Cravos, cento.
Pastagem para a cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

Para diversos misteres

Carvão madeira, sacco.
Dito coke, kilogramma.
Graxa do Rio Grande (bexigas) idem.
Lenhas em acha de um metro, uma.
Ditas em toros, um.
Lavagem de roupa sem distincção de peças, uma.
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arear, um.
Vellas de composição, kilogramma.
Ditas de cêra, idem.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava, duzia.
Ditas pequenas idem, idem.
Ditas de matto, cento.
Phosphoros americanos em caixa, grosa.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

Objectos adventicios para a enfermaria

Papel pautado flume, resma.
Dito mata borrão, folha.
Penas d'Aço Perry, caixa.
Gomma Arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, duzia.
Lapis preto de Faber n. 1, duzia.
Ostias, cento.

Condições

1ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos, dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 por cento da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que for notificado pelos jornaes.

3ª Só poderá concorrer aos fornecimentos annunciados quem habilitar se até o dia 15 de maio proximo vindouro na forma do art. 18 do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880.

4ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas o fornedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 por cento sobre o valor do genero rejeitado ou não recebido em tempo.

5ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras do genero ou artigos que terem julgados precisos pelo conselho.

6ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do dia 15 do dito mez de maio em que serão abertas em presença dos proponentes.

Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da Companhia de Cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 27 de abril de 1882.

O inspector interino,

Januario Constancio Monteiro de Andrade.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 30 DE ABRIL DE 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,

Affonso do Rego Barros.

— Manoel Antonio Ribeiro, lançador da recebedoria de rendas geraes, tendo de proceder na revisão de diversos impostos sob industrias e profissões e predial no 1º de maio proximo, da freguezia de Santo Antonio, para o exercicio de 1882 á 83, vem pelo presente prevenir aos senhores donos de estabelecimentos para que tenham nos mesmos seus contratos de arrendamentos e recibos de alugueis, para serem exhibidos, e á vista dos mesmos fixar a taxa do imposto, de accordo com o decreto n. 6980, de 20 de junho de 1879.

Recebedoria, 29 de abril de 1882.

Manoel Antonio Ribeiro.

THEATRO
SANTA ISABEL

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

DIRECÇÃO DE THOMAZ PASSINI

Terça feira 2

RECITA EXTRAORDINARIA

LA

FORZA DEL DESTINO

Segundo e terceiro actos com BAILADOS.

8 horas.

—

Trem para Caxangá e bonds para todas as linhas.

—

Os Srs. assignantes terão direito ás suas localidades sómente até sabbado (29) ao meio dia.

AVISO

Tendo se perdido o camarote n. 22 para a recita extraordinaria de hoje, domingo, fica sem valor o respectivo bilhete.

Pelo agente,

Arantes.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Valparaizo

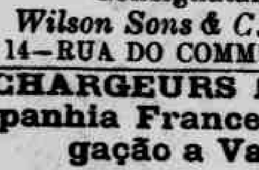

Espera-se da Europa até o dia 21 de maio, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—RUA DO COMMERCIO—14

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Sully

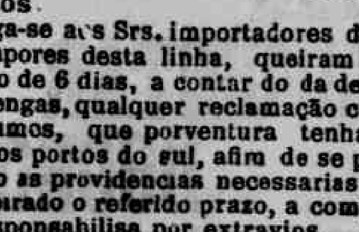

E' esperado da Europa até o dia 8 de maio seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios

Augusto F. de Oliv[illegible] & C.

42—RUA DO COMM[illegible]CIO—42

Entrada pela rua [illegible]orres

Para [illegible]ará

Lugar port[illegible] «Mario»

Brevemente chega[illegible]io Grande, e sem demora seguirá ao Pará, para onde já tem ensse navio da companhia Pernambucana para os portos do sul até Aracajú.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

Espera-se dos portos da Europa até o dia 4 de maio seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, e Ceará

Segue no dia 5 de maio, o vapor *Conde d'Eu*, commandante Silva, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O VAPOR

Ceará

Commandante J. M. Pessoa

Espera-se dos portos do norte, até o dia 4 de Maio, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

LEILÕES!

Leilão
Agente Pinto

Segunda feira 1 de maio, o dos orgãos e demais salvados da barca americana *T. Jeffie Southard*, nos armazens da Companhia Pernambucana.

LEILAO

Da armação, generos e pertences da taverna da rua de Thomé de Souza n. 5

Em um ou mais lotes e a quem mais der

Segunda feira 1 de maio

A's 11 horas em ponto

Pelo Agente Martins
LEILAO

dos salvados da barca americana T. Jeffie Southard

CONSTANDO:

de 22 serafinas (orgãos) as quaes podem ser vendidas em um só lote ou uma por uma

Seis barricas com farinha de trigo, 14 barris com carne de porco e de vacca, 39 ditas whiskey, 10 ditas com oleo de linhaça, 1,156 caixas com milho em latas, 439 caixas com ostras em latas, 177 ditas com pimenta, 50 barris vasios, 21 barris com esmeril, 20 fardos de algodão em rama (1ª qualidade) 108 rolos de arame para cercas, cerca de 850 barris com pregos americanos de differentes tamanhos e qualidades, e para differentes mistéres, atados e caixas com folhas de flandres, 35 caixas com machados com cabos, 9 ditas com pedras de amolar, ditas com raios e pinos para rodas de carro, braços para carros de mão e aduellas, 207 canos de ferro de differentes grossuras, e tamanhos para agua ou gaz, safras de ferro, 1 torno grande, feixes de arcos, feixes de ferro e aço, 56 caixas com porcas, 37 atados com páos e tiras para venezianas, bombas de ferro de repuxo, pranchões de faia, safras, 1 torno, barricões com garrafas, frascos, e diversos vidros, caixas com bacias estanhadas, baldes, e baleiras, 8 caixas com facões, *8* caixas cabos de páo. 41 caixas com lampeões 119 amarrados de ferro, 8 caixas com ferramenta para cortar capim, 148 carroças americanas (excellentes) e cerca de 90 caixas com diversas ferragens e ferramentas, differentes peças de cabos de linho e manilha, lona, e muitos outros objectos que estarão patentes ao exame dos concurrentes.

Segunda feira 1 de maio

Nos armazens alfandegados da Companhia Pernambucana

O agente Pinto levará á leilão por autorisação dos Srs. Matheus Austin & C., agentes da Companhia de Seguros de New-York em presença do Sr. consul americano, com licença do Sr. inspector da Alfandega, com assistencia de empregado da mesma repartição para o fim nomeado as mercadorias acima mencionadas, salvados da barca americana *T. Jeffie Southard* existentes nos armazens alfandegados da Companhia Pernambucana, onde estarão patentes ao exame dos concurrentes.

EM CONTINUAÇÃO

Venderá o mesmo agente 29 vélas de lona [quasi novas] uma grande porção de cabos de manilha e linho usados, peças de cabos novas, lona, estopa, e mais pertences de navios, objectos tambem salvados da mesma barca.

O leilão principiará as 9 1/2 horas em ponto por serem muitos os differentes lotes.

Leilão
AGENTE PINTO

O dos salvados da barca americana *T. Jeffie Southard* conduzidos para o armazem alfandegado da Companhia Pernambucana, bem como os demais objectos que ainda estão vindo em barcaças, fica transferido para segunda feira 1 de maio, conforme se acha annunciado.

AGENTE PESTANA
Importante leilão

De um piano forte de Pleyel, e diversos moveis, louça, vidros e trem de cozinha etc

A SABER:

Um piano forte de Pleyel, 1 rica mobilia de jacarandá medalhão a Luiz XV, constando de 1 sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braço e 15 de guarnição, 1 dita de raiz de amarello, composta de 1 sofá, 2 consolos, 1 jardineira, 2 cadeiras de braço, 2 de balanço e 12 de guarnição, 1 espelho oval dourado grande, diversos quadros com finas gravuras, 2 pares de lindos jarros, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras, 4 capachos e diversos objectos de phantasia, 1 candieiro para kerozene, 1 cama franceza de jacarandá, 1 berço de dito com copola e colxão e 1 santuario.

Meia mobilia de jacarandá medalhão a Luiz XV, toda entalhada obra do Remigio e propria para gabinete, 1 mesa para escriptorio, 1 carteira de amarello, diversos livros de litteratura, 2 pares de lanternas.

Uma cama franceza de amarello, 1 commoda de dito, 1 mesinha, 6 cadeiras de amarello, 1 lavatorio e seus pertences.

Um excellente guarda roupa de amarello novo, 1 mesa de dito, 30 cadeiras de faia, 2 aparadores, 1 quartinheira, 1 machina de costura, 1 relogio de parede, 1 apparelho de porcelana para jantar, 1 dito para almoço, copos, calices, garrafas, campoteiras, bandejas, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia, os quaes se acharão patentes.

Terça-feira 2 de maio

A's 11 horas em ponto

Na rua do Coronel Suassuna antiga rua Augusta n. 185

O agente Pestana, competentemente autorisado pela familia que actualmente reside na casa n. 185 da rua do Coronel Suassuna e que retira-se para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados.

AO CORRER DO MARTELLO

Leilão

De uma officina e loja de calçados da rua da Imperatriz n. 33, constando: de armação, fiteiros, maquinas de apalasar, utencilios, botinas para homens e senhoras, sapatões, sapatos, tamancos, e restos de aviamentos.

Terça-feira 2 de maio

A's 11 horas

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão da officina e loja de calçado acima referida, garantindo se a casa ao comprador da armação, em seguida será vendida 36 resmas de papel pautado e 20 ditas de dito de peso, 1 bom rewolver e mais objectos que estarão patentes aos compradores.

Leilão

De 20 fardos com papel de impressão, avariados, (em um ou mais lotes).

Quartafeira 3 de maio

A's 11 horas

O agente Pinto levará á leilão por autorisação e em presença do Sr. consul da Belgica, e por conta e risco de quem pertencer, M. M. & C. de n. 600 a 619, 20 fardos com papel de impressão descarregados do vapor francez *Ville de Pernambuco* com avaria d'agua do mar, e existentes no armazem n. 4 da Alfandega, onde se effectuará o leilão as 11 horas do dia acima dito.

Agente Burlamaqui
LEILAO

De bons moveis, louças, vidros, uma rica costureira e uma importante flauta de ebano

Quinta feira 4 de maio

A's 10 1/2 horas da manhã em ponto

No 1º andar do sobrado n. 58 da rua do Barão da Victoria, out'rora, rua Nova

O agente Burlamaqui, competentemente autorisado pelo Sr. Miguel Moreira de Souza Maia, levará a leilão, os seguintes: 1 piano forte de Biondel, 1 mobilia completa, 4 espelhos, 1 cama franceza de jacarandá, 1 dita de páo carga (nova), marquezões, commodas, cadeiras de balanço de junco, porta cartões de pedra, uma rica caixa para joias, 2 machinas de costuras, toilette de jacarandá, mesa elastica (nova), carteira e estante envernisada, apparadores, 1 porta-chapéos de sol, espregui, cadeiras de lona, etagers 1 bomba de Jaipy 1 bidet de jacarandá com pedra, guarda louça, cadeiras com pouco uso, e muitos outros objectos que se tornam enfadonho mencional-os, e que estarão patentes no acto do leilão, não se retira lotes.

LEILAO
De predios

Sendo metade do sobrado de andares com sotão e mirante á rua do Bom Jesus n. 42.

Uma casa terrea á rua da Saudade n. 30.

Dous terços do sobrado de um andar á rua Larga do Rosario n. 8.

Quinta-feira 11 do corrente

A's 11 horas da manhã

No armazem a rua do Imperador n. 16

O agente Martins, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Iguarassú, concedido a requerimento do Conde de Gaston, fará leilão dos predios acima pertencentes ao seu casal e que são vendidos para pagamento de dividas.

AVISOS DIVERSOS

GRANDE LOTERIA DO YPIRANGA

Premio maior 200:000$

Acham-se a venda os bilhetes da grande loteria do Ypiranga, inteiros, meios, quintos e decimos, á praça da Independencia n. 22, loja de Nogueira Lima & C.; na mesma estão expostos a venda os bilhetes da loteria extraordinaria da provincia do Rio de Janeiro cujo maior premio é de 200 000$000.

Calçado de inverno

Galoches e sapatos de borracha, sapatões de feltro e de verniz com sola de borracha e de páo, chegados de novo á loja denominada Vapor Francez, á rua Nova n. 16.

— Precisa-se em Bemfica (Passagem) de um empregado de 16 á 20 annos, para trabalho; a tratar na estrada da Torre n. 22.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 1 quarto n. 1,612 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 936 com a sorte de 100$, o inteiro n. 455 com a sorte de 100$, o inteiro n. 740 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (218.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 28.ª parte das loterias a beneficio do Collegio de Orphãos e Orphãs (219ª) que se extrahirá na quarta-feira, 3 de maio.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— Pede-se ao Sr. Joaquim Maria Pinheiro Costa, 2º annista, que venha restituir a importancia de suas mesadas já recebida; por Vmc.

MUTILADO

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 185
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	10$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

Na rua do Bom Jesus n. 51 1º andar precisa-se fallar aos senhores abaixo mencionados:

Antonio Manoel de Siqueira Cavalcante.

Manoel Castor de Siqueira Cavalcante.

João de Freitas Padilha Calumby.

Pedro de Barros Wanderley, conhecido por Pedro Caminana.

— O Sr. Felippe Carneiro Rodrigues Compello é rogado a apparecer a rua Duque de Caxias n. 77, loja.

— Felippe Carneiro Rodrigues Campello declara ter comparecido por intermedio de pessoa autorisada, ao chamado, para negocio de seu interesse, á rua do Bom Jesus n. 51, ou Duque de Caxias n. 77, e que a continuação do convite não passa d'um meio pouco digno de pessoas sérias.

— Aluga-se o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario, o 2º do de n. 16 á rua de Hortas, o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, o de n. 8 á rua do Fogo, e uma casa com pequeno sitio no Espinheiro; a tratar no 2º andar do sobrado n. 1 á rua do Rangel.

— Precisa se de um censor; no Curso Primario e Preparatorio.

— Na rua do Barão de S. Borja n. 37, precisa-se de um mulher de meia idade para tratar de crianças, e uma outra para lavar e engommar.

— Pede-se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra que venha restituir o que tem em seu poder; na rua de Hortas n. 17.

— Ao Sr. José Affonso Ferreira Barros, que foi caixeiro da casa de Joaquim Monteiro da Cruz, appareça no pateo de S. Pedro n. 17, para concluir o seu negocio, pois já faz mais de um anno.

— Precisa-se de uma boa cozinheira, paga-se bem; na rua da Imperatriz n. 15, primeiro andar.

— Offerece se uma senhora com habilitações para leccionar primeiras lettras, portuguez, francez arithmetica, geographia, trabalhos de agulha e dezenho, nesta cidade ou fora della, em qualquer engenho; para informações, na rua Nova n. 13

— Ao Sr. João Gonçalves dos Santos Junior ou a alguem por elle, pede se que venha restituir o que ficou de fazel-o e que não o tem feito.

Thomaz Espiuca

cirurgião dentista, mudou o consultorio para a rua larga do Rosario n. 22, 1º andar. Póde ser procurado a qualquer hora.

— A pessoa que annunciou precisar de informações sobre os banhos para quem soffre de paralisia, dirija se aos Afogados, rua de S. Miguel n. 107, sitio.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar; na rua do Barão da Victoria n. 7, 1º andar.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar, para casa de familia; a tratar na rua da Madre de Deus n 16, armazem.

Ama Precisa se de uma ama que lave e engomme; na rua do Imperador n. 43, 1º andar.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar; na padaria da rua do Brum numero 62.

Ama Precisa se de uma para cozinhar e lavar na praça do Conde d'Eu n. 10, taverna.

AMA Na rua da União n. 43, precisa-se de uma ama para lavar e engommar, para um homem solteiro.

AMAS Precisa-se de uma ama para engommar e de outra para todo serviço domestico; na praça do Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

Advogados

Antonio Francisco Pereira de Carvalho e Manoel do N. Machado Portella Junior, rua do Imperador n. 83, 1º andar.

Com muita urgencia

Necessita se de uma pequena quantia a juros. Quem quizer dar dirija-se á rua do Bom Jesus n. 56, que achará com quem tratar.

MEDICO HOMŒOPATHA
Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades:—Febres, molestias dos orgãos respiratorios, das crianças, e syphiliticas.

Consultorio:— Pharmacia homœopatica do Dr. Sabino. Rua do Barão da Victoria.

Abaixo o monopolio

Manteiga dinamarqueza de superior qualidade a 1$000 por lata de libra; na rua Direita n. 24, padaria da viuva Constantino.

Capsulas de Grimault e Cia

COM

MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as capsulas de copahiba liquida.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cª,

8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

PEPTONA DEFRESNE

(Carne assimilavel)

A UNICA ADMITTIDA NOS HOSPITAES E QUE FOI

PREMIADA NA SECÇÃO FRANCEZA EM 1878

A **Peptona Defresne** contem o duplo de seu peso de carne, de todo preparada para a absorpção, e inteiramente assimilavel. Sustenta os doentes, na falta de qualquer outro alimento, e se emprega com exito contra:

As Molestias do Estomago: (Gastralgias, Gastrites, Ulceras), A Anemia, — A Consumpção,	As Molestias dos Intestinos: (Diarrheas, Dysenteria, Ulceras), Nas Convalescenças.

DOSE: 2 a 6 colheradas por dia no caldo ou n'um vinho generoso.

DEFRESNE, PHARMACEUTICO DE 1ª CLASSE, PARIS, AUTOR da PANCREATINA

Deposito nas principaes Pharmacias de Portugal e do Brazil.

A Medicação phenicada é hoje em dia a que com mais successo se emprega

XAROPE com o ACIDO PHENICO do Dr DÉCLAT

(USO INTERNO) — Curando todas as

MOLESTIAS DAS MUCOSAS, DO PEITO, DO ESTOMAGO E DOS INTESTINOS

Deve-ser egualmente empregado contra a **Tosse, Tisica, Gastritis** e **Dysenteria.** **Preserva do ar nocivo.**

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cº.

PAPEL LARDY

com **Extracto de Pimenta**

O PAPEL LARDY é um poderoso revulsivo muito superior ao *Thapsia* com *Oleo de Cretão*, etc., dos quaes elle não tem os inconvenientes.

O PAPEL LARDY é um intermediario entre o *sinapismo* cuja acção é rapida porem fugaz, e o *vesicatorio* cuja energia *não convem em certos casos.*

O PAPEL LARDY tem uma acção instantanea e continua não causando nem dôres, nem comichões, porem unicamente calor, um leve ardor e uma forte vermelhidão.

O PAPEL LARDY é soberano nos *Defluxos* agudos ou chronicos, *Bronchites, Grippes, Catarrhos, Anginas*, e geralmente todas as *Irritações seja da Garganta*, seja do *Peito* assim como as *Dôres nevralgicas* ou *rheumatismaes, Sciatica, Lumbago*, etc.

O Modo de emprego e o Prospecto acompanham cada caixinha.

Paris, rua do Cherche-Midi, 79.— Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 218ª a sorte de 800$ em 2 meios n. 3213, a sorte de 200$ em 1 meio n. 2204, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 219ª, a beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs, que tem de extrahir-se no dia quarta-feira 4 de maio.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes dous quartos de n. 936 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 9ª parte das loterias a beneficio do Collegio dos Orphãos e Orphãs (219ª), que se extrahirá na quarta-feira, 3 de março.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite

— Dá se por um anno para uma casa de familia, uma pardinha de onze annos de idade, que já faz muito bem alguns serviços proprios de sua idade, a quem a ensine alguma costura, a tratar na rua do Visconde de Goyanna depois do n. 76

Muita attenção

Se o engenho a vapor cuja venda se annuncia pelo *Diario*, é o engenho Villa Real, da comarca do Cabo, á pouco construido, previne se a quem o pretender de que o mesmo engenho está hypothecado á Antonio Pereira Martins e a Manoel Dias da Silva Guimarães successor de Joaquim Dias da Silva Guimarães.

Recife, 24 abril de 1882.

Manoel Dias da Silva Guimarães.

DEFLUXOS, BRONCHITIS

Irritação do Peito e da Garganta

Contra estas doenças o **XARÔPE** e a **PASTA Peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER, de PARIS**, obram **efficaz e certamente**; o que é reconhecido pelos membros da Academia de Medicina de França. **Estes Peitoraes** não contem nem opio, nem os saes de opio, como a *Morphina, Codeina*, e podem ser dadas, sem receio, ás crianças atacadas de *Tosse* ou de *Coqueluche*.

Depositos em todas as Pharmacias.

O MELHOR AZEITE DOCE

e

o Azeite doce virgem extrahido a frio

DA CAZA

Michel & Loques

de Vence, perto Nice (França)

Vende-se em todas as cazas de seccos e molhados do BRAZIL

EXIGIR O ROTULO

MICHEL & LOQUES

Medalha de OURO, Paris.

Xarope FERRUGINOSO LAROCHE

QUINA-LAROCHE

Este **Xarope** substitue os Vinhos e Elixires nos casos em que o seo uso apresente qualquer difficuldade ou pela tenra idade ou pelo estado d'irritação do doente.

CONTRA

ANEMIA, CHLOROSIS, SANGUE POBRE, CONSEQUENCIAS DO PARTO, MÁS DIGESTÕES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E PHARMACIAS.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER

de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

O **Elixir Alimentar Ducro** é preparado com macerações alcoolicas de carne crua picada. As cascas da laranja amarga (curação) dam-lhe um gosto agradavel e qualidades aperitivas muito pronunciadas. O mais poderoso fortificante para os Convalescentes, Velhos debilitados, &ª, estimula-lhes o appetite e restabelece-lhes as forças.

ELIXIR ALIMENTAR DUCRO

Exito inesperado nas Molestias do Peito, Anemia, Chlorose. Numerosos enfermos devem-lhe a cura depois de terem empregado sem resultado todos os outros curativos.

Exigir no rotulo a firma DUCRO, a menção das Medalhas Prata, Paris 1878, Ouro, Compiègne 1877; e o emblema da Marca de Fabrica em Paris.

PARIS: 20, PLACE DES VOSGES, E EM TODAS AS PHARMACIAS

ASTHMA

PAPEL, CIGARROS GICQUEL

Em Pernambuco: F. M. da SILVA & Cº.

Mez de Maria Rainha do S. S. Rosario

Sob este titulo, acha se á venda na livraria Classica, á rua do Bom Jesus n. 56, um importante livrinho, escripto pelo padre A. H. Chirat, traduzido por I. F. S., obra offerecida ao Exm. Sr. bispo D. Vital e por elle autorisada, nitidamente impressa em um vol. em 8º, contendo 480 paginas, e enriquecida com DIVERSOS HYMNOS offerecidos á S. S. Virgem Rainha do Rosario, por Francino Cismontano.

Neste livrinho encontrarão os devotos da mesma senhora as principaes orações que a Ella devem ser dirigidas em cada um dos dias daquelle mez, tudo com relação aos 15 mysterios do rosario.

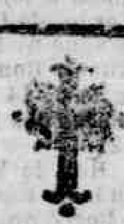

Vicente Ferreira da Porciuncula

Idalina Emilia de Carvalho Neiva, Olegario Saraiva de Carvalho Neiva, seus filhos e filhas, gratos á memoria do seu sempre chorado irmão, cunhado e tio, Vicente Ferreira da Porciuncula, convidam aos parentes e amigos do mesmo finado a assistirem as missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam resar na igreja do Divino Espirito Santo, pelas 7 horas da manhã do dia 3 do corrente, trigesimo dia de seu passamento.

Joaquim Candido da Cruz Siqueira

José Antonio dos Santos Cousseiro, Eugenia Justiniana da Cruz Siqueira Cousseiro, Maria Candida da Cruz Siqueira (ausente), João José da Cruz Siqueira, Alfredo Candido Cousseiro, Francisco de Paula Cousseiro, Maria Justiniana Siqueira Cousseiro, Joaquim Candido Victor Cousseiro, cunhado, irmãos e sobrinhos do fallecido Joaquim Candido da Cruz Siqueira, compungidos da mais acerba dor agradecem ás pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes; e de novo as convidam para assistirem a missa do setimo dia, que pelo repouso eterno de sua alma, mandam resar na igreja do convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 2 de maio, pelo que desde já se confessam summamente gratos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

Vicente Ferreira da Porciuncula

D. Maria do Carmo Maia da Porciuncula e Miguel Moreira de Souza Maia convidam aos parentes e amigos de seu pranteado esposo e genro, Vicente Ferreira da Porciuncula, para assistirem as missas que mandarão resar pelo repouso eterno de sua alma, na igreja da Santa Cruz da Boa-Vista, ás 7 horas da manhã do dia 3 de maio, trigesimo dia de seu infausto passamento, e desde logo se confessam eternamente gratos ás pessoas que com suas presenças honrarem áquelle acto de religião e piedade.

D. Maria Emilia Marques de Albuquerque

O Dr. Olympio Marques da Silva e sua familia convidam a seus amigos para assistirem a missa que mandam resar na capella do Monteiro, ás 8 horas da manhã do dia 2 de maio proximo, trigesimo dia do passamento de sua presada irmã D. Maria Emilia Marques de Albuquerque, pelo que se confessam gratos.

José Rodrigues Tavares de Mello

Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, ferido no intimo d'alma pela morre, em Porto Calvo, de seu irmão José Rodrigues Tavares de Mello, pede a seus parentes, amigos e collegas a fineza de assistirem algumas missas que pelo eterno repouso do finado hão de ser resadas na matriz do Corpo Santo, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 4 de maio, setimo do seu fallecimento.

Chegaram afinal

as esperadas garrafas proprias para apanhar moscas, um dos flagellos e nojentos animaes que se aglomeram em todas as casas, e com 3$000 por quanto se compra um par das ditas garrafas, se póde limpar uma casa, nada mais barato por servirem para sempre; mas por este preço só nos armazens de molhados da rua do Rosario da Boa Vista n 51 e da rua da Imperatriz n. 2, esquina da Aurora.

— O Sr. Angello José Tavares, caixeiro que foi ou é do Sr. Domingos da Silva Torres, com escriptorio no largo do Corpo Santo, queira ir a Capunga rua das Pernambucanas n. 48, a negocio que não ignora, do contrario se dirá o negocio.

Canoas

Precisa-se de duas canoas que tenham de 28 á 30 palmos de comprimento e 3 1/2 de bocca; a tratar no largo do Pelourinho n. 5.

Criado

Precisa-se de um criado; no bazar de horticultura á rua do Imperador n. 12.

Criado

Necessita-se de um criado; na rua do Imperador n. 3.

AVISO

Os segundo annistas, Joaquim de Andrade Oliva e Manoel Henrique Wanderley, teem aberto um curso de latim, portuguez, francez e inglez: a tratar no convento de S. Francisco, cellas ns. 20 e 21, 2º andar, de 1 ás 4 horas da tarde.

CAIXEIRO

Precisa-se de um menino que tenha pratica de molhados; na rua do Hospicio n. 34.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de chimica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

AVISO

Adamson Howie & C., consignatarios dos vapores da companhia Real ingleza, pedem obsequiosamente aos recebedores de mercadorias pelos ditos vapores o favor de serem chamados para assistir a abertura de qualquer volume que seja descarregado com indicio de avaria seja a abertura feita na Alfandega ou nos armazens dos recebedores. Recommendam ao mesmo tempo que a abertura dos volumes tenha lugar dentro da Alfandega logo depois de serem descarregados.

Para coser em machina

Precisa-se de um homem para trabalhar em machina de costura, bem como de uma senhora para ensinar a coser a duas meninas; a tratar na rua do Jardim n. 19, officina de calçado.

AVISO

O abaixo assignado declara ao corpo commercial, que despedio em 22 do corrente mez o seu caixeiro de cobrança o Sr. Antonio Manoel dos Santos, por factos que o mesmo praticou em seu desabono.

Recife, 28 de abril de 1882.

A. P. da Cunha.

Costureiras

Precisa se na rua larga do Rosario n. 36, 2º andar.

O Sr. Manoel do Nascimento Carlos Victal

E' rogado a apparecer á rua Duque de Caxias n. 77; loja.

Criado

Precisa-se de um criado á rua da Madre de Deus n. 5, armazem, ou 3º andar, que saiba comprar o durma em casa.

Escrava

Precisa-se alugar uma escrava já idosa, ou um menino que se preste a vender na rua; a tratar na rua da Concordia n. 67.

Amelia Clementina Pereira de Carvalho

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho e Luiz da Costa Porto Carreiro convidam a seus parentes, amigos e collegas a assistirem ás missas que por alma de sua fallecida e sempre chorada esposa e filha, Amelia Clementina Pereira de Carvalho, mandam celebrar ás 8 horas da manhã do dia 2 de maio vindouro, 1º anniversario do seu fallecimento, na igreja da Conceição dos Militares; e mais uma vez protestam sua gratidão.

Manoel A. de Azevedo Moreira

Vivina Amalia da Costa Moreira, seus filhos, Antonio Francisco Moreira e Jovina Gomes Moreira, mulher, filhos, irmão e cunhada do fallecido Manoel Antonio de Azevedo Moreira, compungidos da mais acerba dôr, agradecem do intimo d'alma as pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu presado esposo, pai, irmão e cunhado, e de novo as convidam, bem como aos parentes e amigos do finado, para assistirem ás missas que, pelo eterno repouso d'alma do mesmo finado, mandam resar no 7º dia do fallecimento, na igreja da veneravel Ordem Terceira de S. Francisco, ás 6 1/2 horas da manhã de segunda-feira 1º de maio, confessando-se desde já eternamente gratos por este acto de religião e caridade.

O desembargador Antonio Buarque de Lima e sua familia, profundamente sentidos pela morte de sua presada irmã, D. Maria Rofina Buarque de Gusmão, convidam seus parentes e amigos para fazerem o carideso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que pelo repouso eterno de sua alma, mandam resar na matriz da Boa Vista, no dia 1º de maio proximo, pelas 7 1/2 horas do dia, de que serão summamente gratos.

Maria José da Silva Maia Santiago

Os filhos, genro e nora de Maria José da Silva Maia Santiago, agradecem cordialmente á todas as pessoas que acompanharam ao Cemiterio Publico os restos mortaes de sua prezada mãi e sogra, e de novo convidam-os para assistir as missas do 7º dia, que serão celebradas na matriz da Boa-Vista ás 8 horas da manhã de 2 de maio.

COGNAC MULLER FRERES

AVISO AOS SNRS. CONSUMIDORES

Tendo apparecido ultimamente imitações do nosso Cognac, temos a honra de avizar os Srs. consumidores de acautelar-se contra essas criminosas falsificações, exigindo assim que cada garrafa traga a etiqueta.

MULLER FRERES

Unico deposito em Pernambuco em casa de Maa Pacheco & C.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, 2º andar

Preparam-se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos, das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée.* Garante gosto e promptidão.

Capellão

Precisa-se contratar um sacerdote para celebrar missas na povoação de Preguiça, estação de Agua Preta; a tratar na rua Nova n 14, 2º andar.

REMEDIOS HEROICOS

PELO

Bacharel M. de Siqueira C.

1º—*Preservativo da erysipela*, para curar a Erysipela, e IMPEDIR SEU REAPPARECIMENTO, curar rheumatismo do peito, e a variola, ou bexigas.

2º—*Regulador da menstruação*, para falta da menstruação, para favorecer o trabalho do parto, a sahida das secundinas, fazer apparecer secreção de leite e lochios supprimidos.

Estes remedios encontram-se em frascos de 4 grammas, com rotulo, rubrica manuscripta do autor, e acompanhados por prospectos.

Deposito unico:

Casa do autor, rua do Hospicio n. 50

Terrenos para edificação

Aluga-se terrenos na Magdalena isentos das grandes cheias, contiguos á casa de residencia do commendador Barroca, a tratar com o mesmo ou com o corrector Motta na praça do Commercio.

Attenção

Precisa se fallar com o Sr. Francisco Gonçalves do Rego Barros, empregado na secretaria da Assembléa, á rua do Imperador n. 73, a negocio de seu interesse.

Cambraias transparentes

A 2$500 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende se peças de cambraia branca transparente, com 10 jardas, por terem um leve toque de avaria, a 2$500 a peça, é pechincha.

Attenção

Precisa-se de uma mulher de idade e de boa conducta, para casa de pouca familia: a tratar nos Afflictos, quarto portão de ferro ao lado esquerdo, ou na praça do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Criado

Precisa-se de um criado que seja homem de meia idade e de conducta affiançada, para pouco serviço de uma casa de familia de tres pessoas; a tratar no Porto da Madeira, sitio do Dr. Castello Branco.

Caixeiro

Precisa-se de um que tenha pratica de venda, de 10 a 12 annos de idade, na rua da Roda n. 47.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogaria

FEITOR

Precisa-se de um bom feitor, casado, que entenda de plantas, e dé conhecimento de sua conducta; a tratar na rua da Madre de Deus numero 38.

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

Aluga se

a casa assobradada n. 63 da rua do Quiabo, em Afogados, caiada e pintada de novo, com grande quintal, tendo diversos arvoredos de fructo e cacimba com boa agua: a tratar na rua 1º de Março n. 8 B, antiga do Crespo.

Attenção

Precisa-se de um feitor para engenho, não se faz questão de nacionalidade; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 43, com Jenuino José da Rosa, ou no engenho Poço, comarca de Palmares.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira que desempenhe muito bem esse officio; a tratar na casa n. 199 da rua Visconde de Goyanna (Manguinho).

Ao commercio

O abaixo-assignado faz sciente que comprou aos Srs. Francisco Ferreira dos Santos & C., a taverna sita a rua de S. Francisco n. 70, livre e desembaraçada de qualquer onus; pede portanto a quem se julgar com direito a qualquer reclamação fazel-a, no praso de 3 dias.

Recife, 29 de abril de 1882.

Manoel Maria Gomes da Silva Cunha.

COMPRAS

Compra-se

Quem tiver e quizer vender o romance Viagens ou Aventuras de Gulliver, appareça no escriptorio deste *Diario*, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde.

VENDAS

— Tinta preta para escrever.

Chá verde e preto, qualidade superior.

Rapé francez e fumo caporal.

De vime, carrinhos, cadeira para mesa, e de balanço para criança, e cestos para papeis, talheres, flores, compras, e costureiras.

Linhas para crochet, marca chaves, a melhor que se conhece, n. de 5 a 80.

Preparos para fabrico de flores, sendo papel de seda, cores sortidas, pestille, musgo, calices com aranhas, arame coberto e verdura.

Carapuças de meia de algodão.

Meias de lã para homem e para senhora: vende-se por preços resumidos, no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

— Vende-se uma escrava moça e com habilidades; na rua de Hortas n. 17.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Fazendas de leilão

A loja das Estrellas a rua do Duque de Caxias n. 58, tendo feito grandes compras em leilão, por menos de metade dos seus valores, resolveu vender pelo menos preços tirando apenas uma pequena commissão.

Cachemira escuras de ricos desenhos a 200 rs. o covado.

Cretones escuros de ricos desenhos a 240 rs. o covado.

Ditos claros a 320 rs. o covado.

Precalias de lindissimos desenhos a 180 rs. o covado.

Glasé de linho a 120 rs. o covado.

Merinó de todas as cores 440 rs. o covado.

Alpacas inglesas em todas as cores a 260 e 320 rs. o covado.

Flanella azul para roupa a 1$100 o covado.

Brins de cores para roupa de menino a 320 rs. o covado.

Madapolões francezes a 5$000, Boa-Vista 6$.

Lenços embanhados brancos 1$, 1$200 e 1$600 a duzia.

Abanhados ricamente bordados a 1$300 o metro.

Cortinados ricamentes bordados 6$000 o metro.

Panos de crochet a 1$000 e 1$200.

Assim como muitos outros artigos, que só se vendo, póde-se acreditar a grande differença de preço.

Chales fichus ou sahidas de baile a 2$500, 4$ e 5$000

Vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40, um elegante sortimento de chales fichus ou sahidas de baile, sendo de froco e de outros tecidos, e neste genero o mais lindo que tem vindo ao mercado, proprios para sahidas de theatro ou baile, pelos baratos preços de 2$500, 4$ e 5$, é pechincha; na loja dos bareteiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Machinas para capim

Duas magnificas machinas para cortar capim; vende-se na rua do Imperador n. 42, 1º andar.

Espelhos grandes

dourados, com bonitos florões, por preço commodo; vende-se na rua do Imperador, 1º andar n. 42.

Caixões vasios

de qualquer tamanho; vende-se na travessa das Cruzes n. 10.

DATA INCORRETA MUTILADO ILEGÍVEL

A Heroina por excellencia

OU

NÓVO MEZ MARIANO

Approvação e indulgencias concedidas pelo Exm. Revm. Sr. D. José Pereira da Silva Barros, bispo de Olinda.

Illm. Revm. Sr. conego Dr. Manoel da Costa Honorato.—Recebemos com satisfação o precios livro intitulado—*Novo Mez Mariano*—que V. S. Revma. fez o favor de offerecer em testemunho de seus affectos para comnosco.

Conhecemos bastante esse precioso livro e sabemos por experiencia de quanta utilidade é para interessar aos fieis os exercicios do mez dedicado ao culto de Maria Santissima.

O nome do zeloso autor basta por si para garantir a excellencia desta obra; porém além disso ella está approvada por muitos senhores bispos, entre os quaes conta-se o meu antecessor, de saudosa memoria, D. Fr. Vital, que a recommendou á diocese de Olinda.

Reiteramos essa recommendação, e reconhecendo as grandes vantagens de fazer os exercicios do mez de Maria, estudando e considerando a historia completa das glorias, das dores e dos martyrios da Mã de Deus, co-redemptora do mundo, concedemos viute dias de indulgencia quotidiana a todos os fieis da nossa diocese, que, praticando a devoção segundo o methodo do novo Mez Mariano, se confessarem e commungarem em qualquer dos dias do mez.

Queira o Revm. Sr. conego aceitar a expressão de minha estima e consideração.

† José, bispo de Olinda.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1881.

Acha se á venda na livraria de José Nogueira de Souza, á rua do Crespo n. 2.

Preço 2$000

OS BARATEIROS!

Carneiro da Cunha & C.

59 Rua Duque de Caxias n. 59

Venham ver para crer!

Nausuks finas de cores a 180 rs. o covado

Linhos lisos, bonitos padrões a 140 rs. o dito!

Cretones allemães finos, que panno! a 260 rs. o dito!

Flanella branca para coeiros a 400 rs. o dito! é barato.

Lençóes de bramante para cama 1$600 um! á elles.

Seroulas de dito. bordadas finas 16$ a duzia?

Toalhas alcoxeadas grandes a 4$000 a dita!

Brim branco fino de linho n. 6 a 1$500 a vara!

Dito pardo lona bom a 560 rs. o metro!

Bramante 4 larguras a 1$000 o dito! aproveitem!

Atoalhado bordado para mesa a 1$500 o dito!

Algodão da Bahia, branco, a 300 rs. o dito! só se vendo.

Grande sortimento de lãs para vestidos como sejam, popelinas de cores lindas a 160 rs. o covado.

Frocos de novo gosto chiques a 240 rs. o dito.

Setinetas gravadas para partidas a 360 rs. o dito.

Alpacas de todos os preços e qualidades.

Esguião de algodão para casaquinhos a 3$ a peça!

Madapolão francez pelle de ovo a 6$500 a peça!

Algodões largos a 4$000 a dita.

Cambraia Victoria a 3$800 a dita, 10 jardas.

Assim como fustões bordados a 560 brancos e de cores a 440 rs.

Velbutinas temos de todas as cores e vendemos a 1$000 o covado!

Casemiras diagonal a 2$000 e 2$600 de duas larguras.

Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59

Por baixo do bilhar

Vende-se

superior papel de seda para copias de cartas na rua do Imperador n. 75.

Grande exposição de fazendas baratas

O N. 20

A' rua Primeiro de Março,

COMO SEJAM

Lençóes de fazenda superior á 2$500 um.

Coberta de chita e ganga forradas de 3$000 a 4$500.

Lenços de algodão embainhados de 1$000 a 2$000 a duzia.

Grenadinas pretas e de côres de 320 a 400 rs. o covada.

Riquissimos cortes de lã com figurino a 28$000.

Popelinas japonezas (quadros) a 300 rs. o covado.

Esguião de algodão a 3$500—peça.

Brim branco superior a 1$600, vara.

Dito côres fixas a 1$400, vara.

Dito lona pardo a 1$200, vara.

Bramantes inglezes (linho puro e largo) a 2$600, vara.

Novidades em tecidos de lã para vestido, como sejam:

Armure e diagonal furta côres fazenda de grande effeito a 800 rs, covado.

Popelinasse das pretas, mallas e esteiras, e outros muitos artigos, que tornar-se-ha enfadonho fazer menção o que resta, porém affirmar é que com a presença se verificarão as verdadeiras pechinchas que apresenta.

O n. 20 rua Primeiro de Março

Não ha mais cabellos brancos!!

Pedro Antunes & C., acabam de receber a verdadeira tintura para acabar com os cabellos brancos sem offender a saude, afim de tornar os velhos moços, e os moços que soffrem d'esse mal; ao seu estado natural, e não parecerem velhos aos cincoenta annos. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

E' indispensavel

Pedro Antunes & C., receberam novo sortimento dos verdadeiros anneis electricos; para os nervos são especiaes, torna-se quasi dispensaveis os banhos salgados Assim como os verdadeiros colares electricos para dentição das crianças; que tornam se essenciaes sem offender as regras da hygiene, das pobres e innocentes crianças! Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Ao bello sexo

Para aformosear e amaciar a cutis é especial a verdadeira Veloutine de C. Tay; assim como muitas outras perfumarias finas que recommendam se na loja Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

As Exmas. senhoras

Pedro Antunes & C., tem um bonito sortimento de franjas pretas de seda, bicos pretos, ditos de linho. Nova Esperança 63, rua Duque de Caxias.

Pechincha

Com pequeno toque de avaria

Sahidas de baile, de 15$ por 7$ e 8$000.

Capas, de 12$ por 6$000.

Chales de fróco, de 8$ por 4$000.

Fichùs por todo preço

Casacos de lã para crianças, de 6$ por 3$000.

AO 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

Engenho

Vende-se um engenho moente e corrente, com uma machina a vapor, situado á margem do rio Capibaribe legua e meia distante desta cidade: a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

Cretones a 280 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem um grande sortimento de cretones para vestidos e camisas para homens, sendo fazenda de muito maior valor, pelo diminuto preço de 280 rs. o covado, é grande pechincha; na rua da Imperatriz n. 40, loja da Esquina do becco dos Ferreiros.

Setinetas lisas

A 500 rs.

Chegaram para a loja dos barateiros da Boa-Vista um grande sortimento das melhores setinetas lisas de todas as cores, as mais novas que tem viudo ao mercado, e vende-se a 500 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Vende-se

terra no Arraial por preço barato, propria para fazer sitios, e dous que estão feitos, com casas de taipa, novas e bem construidas, 400 á 450 palmos de frente, cacimba com muito boa agua, e perto da estação da Mangabeira de cima; trata-se no sitio contiguo ao do capitão Vianna, com Manoel de Moura Esteves.

Grande pechincha em cretones

A 400 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista vendem os verdadeiros cretones francezes para vestidos, com delicados padrões, tendo entre elles tambem padrões proprios para aliviar luto, sendo fazenda de 500 rs. o covado, e liquidam-se a 400 rs. por haver grande porção, isto na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras

Para costumes

Alheiro & Silva receberam uma grande quantidade das verdadeiras casemiras inglezas com os padrões mais bonitos que tem vindo para costumes, e em qualidade as melhores que tem apparecido no mercado, e das mesmas se encarregam de mandar fazer qualquer peça de obra que se lhe encommende, ou as vendem em covado por preço muito razoavel, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

COMPANHIA LYRICA

Exposição Universal

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

A exposição Universal recebeu pelo ultimo vapor grande variedade de artigos proprios para theatro, como sejam: ricos e elegantes binoculos, leques, flores, ricos e rendas alta novidade, plissés, franjas, fitas de muitas qualidades, gravatas, fichûs e mantilhas de filó para senhora, não esquecendo as finas e agradaveis perfumarias; assim como grande sortimento de luvas de pellica, seda e de fios da Escossia, ultima moda.

Tambem se encontra grande variedade de artigos para presentes, ditos para entretenimento de crianças, bonecas, espelhos, bandejas, bengallas, chicotes, etc

O que se vende por preços resumidos.

Na Exposição Universal

17—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—17

A's Exmas. senhoras

O Chapéo Maravilhoso, á rua 1º de Março n. 14, recebeu pelo ultimo vapor um grande sortimento de chapéos para senhoras e meninas, pretos e de côres, o que tem vindo de mais lindo; tambem recebeu ricas flores plumas, preços sem competencia

Attenção

Vende-se o importante e bem acreditado estabelecimento de molhados sito a rua do Visconde de Inhauma n. 75, livre e desembaraçado de qualquer onus; a tratar na rua do Principe n. 51.

Grandes pechinchas

EM

NOVAS FAZENDAS

PARA VESTIDOS

A' rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros

Vende-se

Popelinas de lã, com desenhos de quadrinho sendo fazenda de muito gosto covado a 140

Linhos bonitos, linhos lisos e de quadrinhos proprios para vestidos e roupas de crianças, covado a 160

Gorgurão de lã muito bonito fazenda de gostos a Pompadour, sendo fazenda de muito maior valor, covado 200

Melpemenes fazendas de alta phantasia com delicadas cores para vestidos, covado a 240

Popelinas de lã, fazenda de muito gosto. de muito boa qualidade com padrões inteiramente modernos, garantidas as cores serem fixas, covado a 300

Lãsinhas de alta novidade com padrões denominados Caramujos, sendo de grande phantasia a imitação de seda covado a 300

Japonezas; esta fazenda é o que tem vindo de melhor qualidade e de mais alta phantasia para vestidos, por serem de padrões chinezes e com as cores inteiramente firmes, covado a 400

Merinós, bonitos merinós de uma só cor assetinado, tendo de todas as cores, covado a 500

Alpacas brilhantes tendo de todas as cores sendo ondeadas e furta cores a imitação de seda, covado a 640

Alpacas lisas de todas as cores fazenda de muito boa qualidade, covado a 400

Merinós pretos de duas larguras para vestidos, tendo de 1$400 o covado até 2$000

Baptistas de cores, padrões de muito delicadas cores fixas, covado a 200

Popelinas de puro linho e seda, sendo fazenda de grande phantasia, cores escuras e proprias para senhoras que usam de luto aliviado, covado a 800

De todas estas fazendas se dão amostras mediante penhor ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

Isto na loja dos barateiros da Boa Vista de Alheiro & Silva

E' sempre assim

Pedro Antunes & C., para não tornar-se massante com extensos annuncios, lembra aos seus constantes freguezes que teem o seguinte: bonito sortimento de entremeios e babados bordados, bons e commodos espartilhos para senhoras e meninas, variado sortimento de leques par senhoras e meninas, bom sortimento de finas perfumarias inglezas e francezas, e muitos outros artigos que recommendam-se com a presença dos amaveis freguezes; na Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Almanak

Acha-se á venda nas principaes livrarias desta cidade o almanak administrativo, mercantil, industrial e agricola desta provincia, para o corrente anno. Este annuario, alem de conter o que é indispensavel em obras semelhantes, traz mais a data da creação das comarcas, termos e freguezias, com seus limites, de conformidade com a legislação actual.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

Casemira preta eniestada

a 2$400

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superior casemira preta de cordãosinho diagonal, com duas larguras, propria para roupa de homens e de meninos, pelo barato preço de 2$400 o covado; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

O calangro

vende papel para saccos, de uma e meia arroba, o melhor e mais barato; na rua da Madre de Deus n. 30.

Espelhos

grandes, ovaes, com lindas molduras douradas, proprios para salões, e de outras muitas qualidades e tamanhos, inclusive pequenos com augmento para bocca; vende o Bazar Victoria, rua Nova n. 2

FUNILARIA

A rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

LICOR TIBAINA

DE

Granado E. C.

Unico approvado pela junta de hygiene

E' incontestavel a efficacia deste licor para curar radicalmente todas as molestias syphiliticas. Os rheumatismos, os darthros, as escrophulas, as pustulas, os tuberculos syphiliticos, as ulcerações da bocca, do pharynge e da larynge, as escamas, os tumores gommosos e outras muitas bastante conhecidas, são combatidas energicamente com o verdadeiro «Licor Tibaina» de Granado & C., excellente depurativo recommendado por distinctos e abalisados facultativos do Rio de Janeiro, para não só expellir todo e qualquer virus syphilitico, como para purificar o systema sanguinio.

Este tão util medicamento, vende-se no deposito central á rua 1º de Março n. 12; Rio de Janeiro, pharmacia e drogaria de Granado & C., e na conhecida e acreditada drogaria de Bartholomeu & C., á rua do Rosario n. 35, Pernambuco.

Especialidade

Pura essencia de salão para amaciar a pelle, e especialmente para barbear, apenas o freguez compre um frasco fica conhecendo a especialidade, assim como boas e commodas navalhas; Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Campos & C.

Vendem por 8$000 a 12$000 dos melhores vinhos—*Carcavellos branco* e *bairrada* proprios para pasto, assim como outros inteiramente novos no mercado.

Lindissimos objectos proprios para fumantes

O Bazar Victoria acaba de receber de Trieste pelo vapor *Narenta*, um completo sortimento de objectos de madeira proprios para fumantes e caixinhas para joias e costuras. Chamo attenção do respeitavel publico para ditos objectos visto serem de completa novidade e muito apropriados a fazer se presentes.

Luvas frescas de pellica

Pedro Antunes & C. acabam de receber novas e de muito bonitas cores; na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63.

Para o inverno

Boas meias de lã para homens e senhoras, tamancos envernisados e forrados de lã, teem Pedro Antunes & C. na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63

Ao illustrado clero

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel clero que acabam de receber da Europa o seguinte:

Meias compridas de lã e de algodão, pretas, e ditas rôxas de seda.

Cazulas de damasco de algodão e de seda, e diversos bordados e qualidade, e recebem encommendas para qualquer objecto para ornamento de igreja: na rua Nova n. 2.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. teem sempre sellins finos de Middlemore, Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

CAMISARIA PARISIENSE

53—RUA DO BARAÕ DA VICTORIA—53

Os proprietarios d'este novo estabelecimento scientificam a todas as Exmas. familias, que nelle se executam por medida com a maior prestesa e perfeição, todos os artigos de sua arte, quer sejam para homens, quer para senhoras, ou meninos, por menos 10 por cento que em qualquer outra camisaria, tambem se encarregam de botar punhos peitos e collarinhos em camisas já usadas; e se encontram já fabricados, e pelos preços seguintes, os artigos!

Camisas brancas e de côr para homem. . . 2$500

Camisas » » para meninos . . . 2$000

Ceroulas para homens. . . . . 1$800

Collêtes para dentro muito boa fazenda . . 1$800

Calçado Méliés

Pedro Antunes & C. acaba de receber novo sortimento de cordovão e verniz á elles; na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias numero 63.

— Vende-se uma casa na rua da Viração n. 35, a tratar no Largo do Paraizo n. 31 venda.

LISTA GERAL

218.ª

N. B.—O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 9.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 472, A BENEFICIO DA IRMANDADE DO SENHOR BOM JESUS DA VIA SACRA DA IGREJA DA SANTA CRUZ, EXTRAHIDA EM 29 DE ABRIL DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
3	4$	291	4$	561	4$	807	4$	1062	4$	1316	4$
12	16$	97	—	88	—	9	—	79	—	19	—
26	4$	301	—	91	—	10	—	84	—	27	—
27	—	3	—	97	—	13	—	85	8$	31	8$
28	—	20	—	98	—	17	—	90	4$	32	4$
29	—	25	—	99	—	21	—	93	—	36	—
33	—	26	—	607	16$	35	—	1106	—	37	—
36	—	42	—	11	4$	36	—	13	—	40	—
37	—	46	—	13	—	37	—	17	—	56	—
38	—	48	8$	15	—	39	—	21	—	63	—
40	—	50	4$	19	—	47	8$	22	—	70	—
42	—	56	—	29	—	53	4$	27	—	73	—
46	—	59	—	32	—	56	—	33	—	77	—
48	—	63	—	39	—	58	—	44	—	80	—
52	—	67	—	41	—	61	—	50	—	83	—
55	—	71	—	44	—	77	—	51	—	84	—
60	—	72	—	51	—	89	—	52	—	86	—
72	—	82	—	53	—	95	—	65	16$	91	—
73	—	88	—	59	—	903	—	67	4$	94	—
75	—	91	—	60	—	9	—	71	—	98	—
78	—	96	—	66	—	13	—	74	16$	1405	—
83	—	97	—	68	—	20	8$	78	4$	10	—
88	—	400	—	75	—	22	4$	83	—	14	—
92	—	6	—	78	—	25	—	94	8$	17	—
102	—	17	—	79	—	30	—	98	4$	18	—
6	—	20	—	86	—	36	100$	1203	—	22	—
7	—	24	—	91	—	43	4$	8	—	25	16$
8	—	26	—	96	—	48	16$	10	—	30	4$
32	—	27	—	703	—	54	4$	17	—	35	—
37	—	29	—	16	—	57	—	20	—	36	—
40	—	31	—	19	—	61	—	26	—	40	—
47	—	32	—	22	—	65	—	41	—	44	32$
61	—	34	—	23	—	68	—	54	—	48	4$
62	—	35	—	25	8$	71	—	58	—	51	—
67	—	36	—	28	4$	74	—	59	—	56	—
73	—	39	—	31	—	77	—	61	—	57	—
75	—	40	—	37	—	79	8$	64	—	68	—
78	—	49	—	38	—	85	4$	66	—	71	—
86	—	52	—	40	100$	87	—	67	—	73	—
87	—	55	100$	44	4$	1002	—	75	—	74	—
98	—	56	4$	50	—	5	8$	76	8$	81	—
99	—	63	—	51	—	10	4$	82	4$	90	—
209	—	75	—	56	—	12	—	83	—	98	—
18	—	76	—	60	—	14	—	86	—	1502	—
29	—	82	32$	65	—	20	—	91	—	6	—
30	—	88	4$	66	—	28	8$	93	—	7	—
51	—	503	—	71	—	30	4$	94	—	9	—
57	8$	11	—	76	—	31	—	98	—	12	—
62	4$	14	—	79	—	34	—	99	—	14	—
63	—	39	—	85	—	39	—	1301	—	20	—
65	—	40	—	95	—	43	—	7	16$	21	—
72	—	53	—	802	—	46	—	10	4$	24	—
80	—	58	—	5	—	61	—	12	—	29	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1532	4$	1695	4$	1932	4$	2137	4$	2311	4$	2509	4$
33	—	1711	—	33	—	42	—	19	—	2601	—
35	—	12	—	36	—	49	—	24	—	7	—
38	—	15	—	37	—	53	—	36	—	10	—
40	—	25	—	38	—	56	—	39	—	14	—
46	—	29	8$	41	—	58	—	45	—	17	—
48	—	31	4$	44	—	59	—	46	—	26	—
55	8$	32	—	54	—	62	—	53	—	27	—
57	4$	43	—	57	—	69	—	61	—	38	—
58	—	44	—	61	—	70	—	64	—	40	—
65	—	45	—	67	—	71	—	87	—	44	—
67	—	51	—	70	—	72	—	89	—	48	—
69	—	56	—	72	—	74	—	95	—	55	—
76	—	59	—	73	—	75	—	96	—	56	—
80	—	60	—	78	—	85	—	97	—	58	16$
81	—	61	—	79	—	97	—	2405	—	64	4$
86	—	67	—	81	—	2202	—	7	—	69	—
87	—	72	—	82	—	3	—	20	—	74	—
90	—	73	—	88	—	4	200$	26	—	80	—
93	—	75	—	92	—	6	4$	31	—	83	—
98	—	76	—	95	8$	7	—	32	—	84	—
99	—	82	—	98	4$	9	—	36	—	85	—
1600	—	87	—	2002	—	11	—	46	—	94	—
2	—	88	—	7	—	12	—	60	—	2707	—
4	—	94	—	15	—	19	—	61	—	12	—
8	—	98	—	21	—	21	—	68	—	20	—
12	4:000$	1802	—	24	—	22	8$	81	—	25	—
15	4$	4	—	25	—	34	4$	85	—	29	—
18	—	8	—	27	—	36	—	98	8$	31	8$
19	—	12	—	32	—	39	—	2507	4$	33	4$
20	—	14	—	34	—	40	—	11	—	41	—
23	—	16	—	36	—	42	—	12	—	42	—
26	—	23	—	42	—	45	—	23	—	52	—
29	—	24	—	44	—	51	—	29	—	56	—
32	—	30	—	45	—	64	—	33	—	63	—
40	—	37	—	46	—	68	—	35	—	70	—
42	—	38	8$	53	—	70	—	43	—	83	—
45	—	39	4$	55	—	71	—	44	—	89	—
49	—	50	—	61	—	75	—	45	—	97	8$
50	—	53	—	71	—	84	—	48	—	99	4$
52	—	54	—	74	—	85	—	53	—	2800	—
55	—	55	—	76	—	88	—	55	—	7	—
58	—	71	—	77	—	89	—	58	—	8	—
59	—	72	—	81	—	91	—	59	—	9	—
62	—	75	—	82	—	92	—	62	—	16	—
65	—	84	—	2104	—	93	—	64	—	19	—
69	—	96	—	9	—	96	32$	68	—	23	—
72	—	97	—	10	—	98	4$	72	—	32	—
74	—	98	8$	14	—	2301	—	74	—	35	—
78	—	1900	4$	16	—	4	—	79	—	36	—
85	—	15	—	31	—	7	—	80	—	37	—
89	—	16	—	33	—	8	—	86	8$	40	—
93	—	17	—	36	—	9	—	91	4$	42	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2817	4$	3088	16$	3277	4$	3511	4$	3718	4$
50	—	92	32$	82	—	13	—	24	8$
66	—	93	4$	89	—	14	—	26	4$
69	—	99	—	95	—	15	—	32	—
75	32$	3105	—	96	—	21	—	34	—
76	4$	6	—	3311	—	22	—	65	—
77	—	9	—	15	—	32	—	66	—
82	—	13	—	16	—	47	—	72	—
83	—	15	—	18	—	52	—	80	—
86	—	21	—	23	—	57	—	99	—
87	—	24	—	36	—	62	—	3802	—
92	—	27	—	37	—	65	—	10	—
93	—	33	—	38	—	72	—	15	16$
2908	—	38	—	39	—	73	—	22	4$
13	—	40	—	41	—	85	—	29	—
15	—	43	—	45	—	86	—	34	—
16	—	44	—	49	—	91	—	36	—
21	—	50	—	51	32$	92	—	43	—
22	—	57	—	53	4$	96	—	45	—
25	—	62	—	58	—	99	—	46	—
30	16$	69	—	61	—	3600	—	49	—
34	4$	71	—	65	—	1	—	50	—
35	—	80	—	67	—	2	—	56	—
39	—	83	—	79	—	8	—	63	—
42	—	89	—	83	—	14	—	66	—
43	—	91	—	85	—	16	—	79	—
44	—	3201	8$	98	—	23	—	80	—
53	8$	2	16$	3401	—	24	—	84	—
71	4$	4	4$	3	—	25	—	87	8$
72	—	8	—	4	—	26	—	88	4$
81	32$	13	800$	5	—	29	—	91	—
89	4$	14	4$	6	—	31	—	3906	—
91	—	16	—	7	16$	33	—	11	—
98	8$	21	—	9	4$	38	—	19	—
3004	4$	24	—	18	—	39	—	26	—
14	—	25	—	25	—	44	—	30	—
16	—	26	—	27	—	46	—	32	—
25	—	28	—	41	—	47	—	35	—
30	—	30	—	44	—	51	—	37	—
34	—	31	—	45	—	53	—	39	—
50	—	41	—	52	—	58	—	53	—
53	—	42	—	53	—	60	—	57	—
61	—	43	—	60	—	61	—	62	—
63	—	44	—	63	—	66	—	68	—
66	—	45	—	73	—	70	—	71	—
67	—	46	—	78	—	75	—	75	—
72	—	51	—	81	—	83	—	82	—
73	—	52	—	86	8$	87	—	90	—
74	—	63	8$	91	4$	89	—	94	—
79	—	65	4$	98	—	91	—	95	—
83	—	66	16$	3500	—	96	—	96	—
85	—	68	4$	4	8$	3703	—	99	—
86	—	73	—	8	4$	12	—		

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 17 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(Continuação)

Do desequilibrio das finanças do paiz nascem todos os males que percorrem toda a sociedade e offendem todos os povos della, todos soffrem com o desequilibrio do Thesouro. A exigencia do Thesouro, constantemente a pedir dinheiro ao publico, a situação do Thesouro sempre exanime e não podendo com as suas despezas, é não sómente ameaçadora do futuro, como, continuando o espectaculo, acarretará talvez a bancarota, que ameaça o presente, seccando, além disso, todas as fontes de prosperidade e de riqueza nacional.

O Sr. Fernandes de Oliveira:—Apoiado.

O Sr. Pereira da Silva diz que, examinando o orçamento para que seja elle como deve ser, deve se considerar no que é possivel obter-se de receita, como já disse para depois votarem-se as despezas. O orçamento actual, pedido pelo ministerio passado, exige uma despeza publica de 127,000:000$ e apresenta apenas uma receita de 123,000:000$.

Já a proposta do Governo traz em si um desequilibrio de 4,000:000$.

O Sr. Rodolpho Dantas (ministro do imperio):—Não apoiado.

O Sr Pereira da Silva prosegue observando que nas conferencias da commissão, segundo as necessidades apresentadas pelos nobres ministros, ainda se teve que accrescentar a estes 127,000:000$ cerca de 3 a 4,000:000$.

O Sr. Rodolpho Dantas (ministro do imperio):—Não apoiado.

O Sr. Ignacio Martins:—Assim como tambem a receita.

O Sr. Pereira da Silva pede á commissão e ao nobre ministro que não tomem estas observações como pretexto para proferir um discurso. Tomando parte nesta discussão toda financeira, quer o orador fazer antes uma conversa, estabelecer antes um meio de chegar, si é possivel, a accordo, do que propriamente vir fazer um discurso para impôr-se pela eloquencia, brilho, que, infelizmente, são qualidades que não possue. (Não apoiados.)

O nobre ministro do imperio (o que vai dizer prova o desejo de acertar, sendo o orador o primeiro, nas observações que faz, a não dirigir lhe a minima censura) apresentando se perante a commissão com exigencias talvez na importancia de 500 ou 600:000$ mais do que o seu orçamento, cedeu dellas...

O Sr. Rodolpho Dantas (ministro do imperio):—Setecentos contos.

O Sr. Pereira da Silva:...ou 700:000$, cedeu dessas exigencias, contentando se com mais 70:000$, do que aqui foi pedido pelo seu antecessor, seu digno pai.

Quer o orador explicar o seu pensamento para responder ao nobre ministro.

O Sr. Rodolpho Dantas:—Ainda assim, não é perfeitamente exacto, porque ha 23:000$, que são despezas votadas pela Camara para subsidio de seus empregados. Portanto, não são exigencias minhas. [Ha outros apartes).

O Sr. Pereira da Silva diz que depois se examinará isto.

Os outros ministerios todos pedem tambem augmento, mais ou menos, e sobretudo o de agricultura, que pede menos de 3.000:000$ mais do que a proposta. Estes 3.000:000$ da agricultura, com os 70:000$ do nobre ministro do imperio, e com outros da fazenda, justiça, guerra e marinha, prefazem, mais ou menos 4 a 5.000:000$.

O Sr. Rodolpho Dantas (ministro do imperio):—Na guerra ha diminuição.

O Sr. Pereira da Silva: — Não, senhor.

O Sr. Rodolpho Dantas (ministro do imperio):—Sim, senhor, posso affirmar a V. Exc.

O Sr. Pereira da Silva estimará que chegue a este accordo, mas não trata se ainda da guerra. O que está a dizer é que nas primeiras conversas sobre o Ministerio do Imperio, porque por ora na commissão só se tratou deste ministerio, o nobre ministro teve a bondade, provando o seu amor patriotico e o seu desejo de economisar, de diminuir 600 ou 700 contos do que pedia.

O Sr. Duque-Estrada Teixeira:—Isto já é acto de bondade.

O Sr. Pereira da Silva ora está quanto a outro ministerio não tem tido conversações com relação a seus orçamentos, e por elles, por seus pedidos, é que concluio que 4,000:000$, talvez mais, se exigiriam além dos 127,000:000$ pelo ministerio passado.

Sendo assim, admittida a proposta do ministerio passado, já ha um *deficit* de 4 a 5,000:000$. Se admittirem-se as modificações para mais que todo o ministerio não é só uma repartição, pede, teremos um *deficit* de 7 a 8.000:000$.

Onde buscar os recursos para pagar este augmento de despeza? Onde buscar no paiz 131,000:000$ de receita, ordinaria e extraordinaria, para compensar os gastos que se fizerem, que se decretarem?

E' por esta razão que o orador dizia que o primeiro dever, para bem acertarmos n'esta carreira, em que somos todos interessados, independentes de partidos, porque, emquanto não tivermos o equilibrio entre a receita e a despeza, além de que o credito do Governo soffre o perigo, de outro modo não é possivel fazer boa politica, nem boa administração (apoiados); por consequencia, independente do espirito de partido, examinada a receita e a despeza, queria que se começasse pela receita, e vai estabelecer á Camara as considerações que lhe assaltam ao espirito a este respeito.

A receita é calculada em 123,283:000$; desprezadas as fracções para não ir agora recorrer aos apontamentos. Mas este orçamento feito pelo nobre ex-ministro da fazenda, não é propriamente a despeza dos calculos do Thesouro, segundo S, Exc. declara. Nas grandes verbas elle entendeu dever sahir dos calculos do Thesouro que costuma ser feito pela media do triennio, do quatriennio ou do quinquennio passado, e elle tomou por base os dous ultimos annos ou o ultimo anno, em que achava que havia um progresso notavel das finanças, chegando por isso a 123,000:000$.

Si se admittisse o calculo do Thesouro, de tomar a média do ultimo quinquennio, não chegaria o orçamento a 118 000:000$.

Pelo systema do nobre ex-ministro, que acredita ser verdadeiro. pelos calculos do Thesouro, que crê que significa ão (vê a Camara que o orador estabelece a questão com toda a lealdade) que poder-se-ha attingir a somma de 123,000:000$.

O Sr. Andrade Figueira:—Não sei, com a baixa do café.

[Ha outros apartes,]

O Sr. Pereira da Silva repete que crê serão attingidos 123,000:000$.

Examinadas as verbas de receita, confessa á Camara que não sabe onde se acharão os recursos para o augmento da receita; e, si é difficil, senão impossivel, se achar recursos para o augmento da receita... Como pagar a despeza se ella vai exceder a receita de 4,000:000$, como propoz o ministerio passado, ou de 7 a 8,000:000$ como exige o actual orçamento? (Apoiados.)

Não quero recorrer ás cifras que tomou por apontamentos e dizel-as por inteiro porque seria gastar o precioso tempo da Camara, e por isso contentava se em tomar fracção em separado e formar depois a somma total, mas desde que é forçado a isso fará a exposição por extenso. Lê)

A receita é orçada em 123,233;000, ordinaria e extraordinaria.

A despeza pedida para 1882 e 1883 é a seguinte, pelos diversos ministerios:

Imperio	9.332:418$000
Justiça	6 767:000$891
Estrangeiros	919:906$000
Marinha	10.695:296$000
Guerra	14.436:07[illegible]$300
Agricultura	23 238:506$000
Fazenda	61.914:913$000
Total	127 331:118$000

em algarismo redondo.

Logo, temos 4.000:000$ de *deficit*.

E já que abrio os apontamentos o nobre ministro ha de dar-me licença que responda a um aparte seu em que declarou que na repartição da guerra, houve diminuição. E' um engano em que labora.

(O orador pede licença para fallar sentado o que lhe é concedido).

(Lê). Os diversos ministerios pedem, mais do que o orçamento de 1881—1882 o seguinte:

Imperio	7[illegible]0:000$000
Justiça	140:000$000
Estrangeiros	38:000$000
Marinha	300:000$000
Guerra	800:000$000
Agricultura	150:000$000

Ora, sendo a receita de 123.283:000$. temos aqui um *deficit* de 7 a 8 mil contos; e nós seremos condemnados a votar ainda por desgraça do paiz e para prejuiso da nossa dignidade e honra 7 a 800:000$, no orçamento do imperio.

Ora são necessarias estas despezas na somma superior porque se estabelecem na proposta e nos augmentos lembrados actualmente pelo nobre ministro?

Se são necessarios, precisamos olhar para a receita: e o que encontramos nós na receita? Ha meio de augmental-a de 123 a 131 ou 132.000:000$? Não ha. Qual pois o recurso do paiz?

Quando se trata de estabelecer receitas e fixar despezas, é preciso estudar a situação do paiz. Pode uma nação em certas e determinadas circumstancias offerecer elementos pelos quaes se possa augmentar a receita publica, mas podem-se dar circumstancias em que seja possivel sugar ainda mais o pequeno pingo de sangue do contribuinte.

E' a nossa situação.

Mas vai passar ás verbas da receita para conhecer-se quaes são os elementos que constituem a sociedade actual, e donde o governo possa tirar o que é preciso de sacrificios para satisfazer as necessidades publicas.

Se ha espirito despreoccupado, que se não contenta em encarar a questão pela sua superficialidade, mas que procura levar a sonda ao fundo da ferida e estudal-a profundamente, ninguem deixará de dizer que ha verbas no orçamento que em lugar de poderem ser augmentadas devem ser reduzidas. (Apoiados).

Ha verbas de receita que não podem realmente ser conservadas até pelo bom senso e pelo desejo patriotico de olhar para o futuro do paiz.

Começa pela verba, aliás importante, que dá á receita publica 18.000:000$. E' a verba da exportação.

Os direitos de exportação sobre productos nacionaes para irem para os mercados estrangeiros e lá serem vendidos em troca de objectos de outras nações, dos quaes nós necessitamos, e que fazem a base commercial do paiz, montam a 18,000:000$ de imposto geral além de montarem a uns 10 ou 12,000:000$ do provincial, porque não só o geral tem o direito de cobrar impostos como tambem o provincial.

O Sr. Andrade Figueira:—Direito, não.

O Sr. Pereira da Silva:—No acto addicional sóse estabelece ás Assembléas Provinciaes o direito de impor sobre a exportação, e o orador não quer tirar ás Assembléas Provinciaes nenhum direito de que estejam de posse.

Mas o que é certo é que cerca de 30,000:000$ por anno tira do Estado e ás provincias e que se chama producção nacional, isto é, a lavoura, porque desgraçadamente a producção nacional é quasi exclusivamente da lavoura; temos muito pequenas industrias, muito poucos productos da industria nacional são exportados; o que se exporta é o que o homem arranca á terra o suor do seu rosto e traduz em producito.

Ora, pergunta o orador, em que paiz bem organisado do mundo, que não precise pedir esmola para viver, nós vimos impor sobre os generos de producção nacional que são exportados para o estrangeiro? Pelo contrario nós vemos nações civilisadas que dão premios aos productores para que elles possam concorrer com os outros paizes.

Não ha nos paizes estrangeiros nação que faça pagar impostos á producção nacional, quando tenha de ser exportada para o estrangeiro.

Não se diga, como muitos economistas têm procurado dizer, que esta despeza ou este imposto é tirado do consumidor e não do productor.

E' um engano. Vai apresentar um facto que actualmente se tem dado e que deve despertar todos os nossos cuidados.

Durante algum tempo foi o Brasil monopolisador do café. As poucas quantidades produzidas em Ceylão e em outros pontos desappareciam diante da producção brasileira.

O Brasil por consequencia monopolisando o café, e sendo o consumo d'elle para absorver toda a producção, o café do Brasil chegou a ter um preço elevado e o paiz com isso muito lucrou.

Mas não só no Brasil o augmento da producção tem sido extraordinario, tendo-se visto entre 1835 e 1880 cerca de 15 ou 20 %. do augmento, marca a producção como genero, começou a ser cultivado em outros paizes e o Brasil teve de lutar com a concurrencia.

O que succedeu? O augmento da producção, quér do Brasil, quér de outros pontos, não tem um augmento correspondente no consumo, que é muito inferior a elle, e o resultado foi a baixa de preços com que o Brasil muito perdeu, porque o abaixamento de preço não só prejudicou o productor, como a propria fazenda nacional.

O Sr. J. Penido:—E' uma verdadeira calamidade.

O Sr. Pereira da Silva:—Diz muito bem V. Exc.; é uma verdadeira calamidade para o qual é preciso remedio. (Apoiados).

Ora, si o café hoje reduzido ao preço baixo a que se acha, encontrando concurrencia nos mercados estrangeiros com a producção de outros paizes, não achando um consumo que corresponda a producção se acha em verdadeiro embaraço, qual é o meio de o proteger. Os direitos de exportação. Os productos que o paiz exporta para o estrangeiro seis são os principaes, e em primeiro lugar mais que qualquer outro está o café, como vai demonstrar: (Lê)

Café	126,259:000$000
Assucar	31,313:700$000
Gomma	12,242:500$000
Couros	8,979:900$000
Fumo	7,666:000$000
Algodão	5,186:700$000
Mate	2 529:900$000

Assim, pois, temos o café com 126 mil contos, isto, é, mais do dobro que todos os outros reunidos.

Accresce ainda que o café paga mais que qualquer outro, com excepção da gomma, por causa de proteger-se outros generos que encontram certas difficuldades.

O nosso producto principal antigamente era o assucar. Até á guerra do Paraguay o café pagava 5 %. ao geral e os outros productos 3 %.

Quando veio a guerra do Paraguay apresentou-se aqui o Governo a nos dizer; preciso recursos, não tenho meios de viver, peço que, visto que o café póde resistir a imposto maior, os seus direitos sejam augmentados com mais 4 %. addicionaes, e comprometto-me a que este augmento desapparecerá logo que acabe a guerra do Paraguay. O corpo legislativo votou, e o café foi elevado de 5 a 9 %. do seu valor. Acabou-se a guerra, dando-nos como resultado dividas bem crueis e que nos custam a pagar; mas emfim o que é do cumprimento da palavra do Governo de que os 4 %. addicionaes seriam retirados, continuando sómente os antigos 5 %.?

O Sr. Paulino de Souza:—Peço o cumprimento dessa palavra desde 1872.

O Sr. Pereira da Silva diz que este estado lastimoso continúa ainda hoje; o café paga 9 %. e os outros productos 7 %. Mas, o que é mais, e sobre o que o orador desejaria chamar a attenção do Governo é o seguinte. A gomma, no Pará, considera-se uma industria selvagem; mas a gomma paga para o Estado, para a provincia e para o municipio de 20 a 21 %. Que riqueza é preciso que a gomma seja para poder pagar de 20 a 21 %. do producto bruto e ainda dar vantagens?!

Considera-se, como disse, selvagem esta industria, porque, como sabe-se, a gomma apanha-se nos mattos, nas florestas, sem cultura alguma; cada um vai apanhar a quantidade que quer.

Ora, pergunta o orador, é conveniente deixar se assim desapparecer uma industria productora tão rica e tão importante? Não desapparecerá ella entregue assim á selvageria daquelles que procuram sómente ganhar quanto podem sem ter os elementos precisos? Estas terras onde nascem espontaneamente as arvores que dão a gomma e estas mesmas arvores não pertencem ao Estado? Como permitte o Estado que vá qualquer apanhar a gomma e estragar a arvore? Si é tão rica e productiva a industria da gomma, parecia que a primeira necessidade era o Governo tratar de apossar-se immediatamente dos terrenos onde existem essas arvores e depois procurar desenvolver a industria, tirando maiores vantagens do que actualmente se tira, sem prejuizo nenhum daquelles desgraçados que por salario vão ao matto tirar a gomma.

Poderia mesmo estabelecer-se a obrigação do replantio das arvores, porque, como disse, esta industria está no estado selvagem. No Alto Pará e no Amazonas, aquelles que se applicam a ella não exercem arte nenhuma para tirar a gomma; cortam a arvore fazendo-lhe um ferida semicircular; matam assim a arvore sem esperar que ella tenha toda a força, e assim estragam uma immensa quantidade de florestas que podiam formar uma grande fortuna para o paiz. Si se estabelecesse a obrigação do replantio e ao mesmo tempo não se permittisse que se extrahisse gomma senão de arvores de certa idade; si além disso não se pudesse fazer a ferida pela forma semi-circular, mas sim como se faz na Europa com os pinheiros, sangrando se estas arvores em certa época e tirando lhes uma porção de resina, nós teriamos uma riqueza enorme para a actualidade e para o futuro.

Era preciso, pois, que o governo n'esta parte tomasse providencias e tratasse de fazer um serviço real ao paiz, tratando ao mesmo tempo de uma grande riqueza que poderia ser no futuro muito proveitosa.

Tambem no Perú, o guano foi no principio abandonado. O guano era produzido n'aquellas ilhas desertas onde ninguem morava; as aves o produziam e quem queria ia alli colher. O governo do Perú conheceu que tinha alli uma grande riqueza; tomou conta por parte do estado d'aquellas ilhas e fez contratos para a exploração, de modo que a maior verba da receita do Perú é hoje o guano produzido por aquellas ilhas. Bem póde ser que a gomma venha a ser o mesmo entre nós; actualmente não podemos contar com esse recurso.

Vai examinar ainda a questão por outra face. Diante da concurrencia que o nosso café e outros productos encontram em productos similhares produzidos ou outros novos; diante da diminuição do preço, é claro que os 9 % que o Governo tira e os 4 ou 5 % que tiram as provincias, recahindo no producto bruto do café, é claro que esses 13 ou 14 % são tirados dos fazendeiro, do productor, porque o consumidor não paga hoje mais; tem o preciso para o seu consumo, tem mesmo maior quantidade do que necessita, e é a regra constante de economia politica que quando a producção abunda o preço baixa. Ora, baixando o preço, necessariamente a baixa recahe sobre o productor.

Como, pois, sustentar este augmento de 4 % além do que existia antes da guerra do Paraguay? Como continuar a fazer sobrecarregar o café com 13 ou 14 % de direitos sobre a exportação, o assucar, o fumo e outros generos com 10 ou 11 % e a gomma com 20 a 21?

Não é possivel. Logo vós não tendes esperanças de poder augmentar esta verba de receita: pelo contrario, com a baixa do café, baixa que ha de continuar, em lugar de 18,000.000$, que é emquanto se calcula esta verba, ter-se-ha muito menos: e então, em vez de crescer, a renda diminuirá.

Além disto notam-se as circumstancias que occorrem para tornar ainda mais desesperadora esta situação.

Entendemos e bem devemos continuar a entender, que era preciso dar no nosso paiz desenvolvidamente á viação publica, por entender-se que a estrada de ferro substituindo os antigos caminhos prestava não sómente maior rapidez e commodidade, mas tambem menor frete do que as antigas estradas: e atirarmo-nos com razão a empreza de dotar o paiz com a maior somma possivel de estradas de ferro.

Foi um louvavel intento, em que devemos continuar. As despezas a effectuar para rasgar o solo do paiz com estradas de ferro, facilitando os meios de communicação, não somente no sentindo politico, mas no sentido industrial, commercial é um principio que o legislador e o Governo, qualquer que elle seja, devem ter sempre em vista fazer desenvolver. Mas fizemos estradas de ferro, e o que aconteceu foi que o Estado tem duas ou tres e as mais pertencem a companhias particulares.

Não falla daquellas que, por erro de calculo, tiveram a garantia do Governo, mas foram infelizes na sua construcção, porque não encontraram uma producção correspondente, para poderem viver com os seus proprios recursos, como a da Bahia; não falla destas, falla nas particulares, que teem entrado nas emprezas, e obtido grandes rendimentos.

Ora, o que acontece é que, quer a estrada do Governo, quer as estradas particulares, estabelecem fretes por uma fórma tal, que não é possivel que os productores não se arruinem.

A estrada de Pedro II, por exemplo, rende, segundo o orçamento apresentado pelo nobre ministro da fazenda,......... 13,000:000$: é esta a proposta para o exercicio de 1882 a 1883.

Calcula-se a despeza a fazer com o custeio em [illegible] ou 43 %.; temos, portanto, receita de 8,000:000$.

A estrada custou ao Estado 82,000:000$, segundo o relatorio do Ministerio da Agricultura; 82,000:000$, tomados por emprestimo no estrangeiro a 5 %. prefazem cerca de 6,000:000$. Pois a estrada de ferro de Pedro II foi feita pelo Estado para ganhar dinheiro? (Muito bem.)

O Sr. Andrade Figueira—A despeza está calculada em sete mil e tantos contos.

O Sr. Pereira da Silva:—Cinco mil e tantos contos; temos quasi 8,000:000$ de lucros; o Governo que se contente em auferir lucros correspondentes ao premio que paga do emprestimo tomado para a execução das obras da estrada. (Muitos apoiados.) O Governo deve attender para a sorte da lavoura, deve procurar abaixar os fretes, porque a vantagem immediata é para a lavoura e esta vantagem não vai reverter com juros duplicados para o Thesouro? (Apoiados.)

O Sr. Andrade Figueira [mostrando uma pagina do relatorio que tem em mãos]:—Sete mil cento e oitenta e oito contos é a despeza proposta.

O Sr. Pereira da Silva:—O relatorio da fazenda calcula em 42 ou 43 %.

O Sr. Andrade Figueira:—Mas o rendimento é de 5,000:000$, ainda sujeito a despezas.

O Sr. Pereira da Silva:—A despeza do frete da estrada de ferro D. Pedro II é tal que os moradores da freguezia de Bemposta, Rio Preto e outras vizinhas da estrada União e Industria preferem mandar seus generos pela estrada União e Industria e por outras, sujeitando-se a baldeações de mar e mesmo de uma estrada para outra, porque sae mais barato o frete ao productor.

O Sr. J. Penido:—E' verdade, sou testemunha.

O Sr. Pereira da Silva:—Quem perde é a estrada de D. Pedro II.

Quanto ás estradas particulares, chamo a attenção do Governo, especialmente para este ponto: não estará no poder do Governo conseguir das companhias o abaixamento das tarifas?

Em relação á estrada de Leopoldina, não ha morador que não clame contra o frete. [Apoiados.] Esse frete assegura-lhe um rendimento exagerado, e as suas acções dividem-se em tres. [Apoiados.]

Não poderá o Governo, por meio de contrato, sempre que se tiver de fazer qualquer concessão, obter que se alterem essas tarifas? As outras estradas não estarão no mesmo caso e não poderá o Governo, quer na estrada de ferro do Estado, quer nas estradas particulares, conseguir este grande beneficio para a lavoura?

O orador tomou uma nota, que pede licença á Camara para ler, porque lhe parece digna de uma preciosa attenção. A estrada de Leopoldina, com 460 kilometros de extensão, recebe 4$320 por sacca; nos Estados-Unidos, uma estrada com 1,600 kilometros recebe na razão de 480 réis.

Nota a Camara que encontrou em um jornal uma noticia, que não dá como verificada, mas que, entretanto causou ao orador impressão. Pede á Camara licença para ler. Um carro com 80 arrobas, que continuasse a passar pelas estradas actuaes, pagaria 12$, pela estrada de ferro 18$000.

Ora, as estradas de ferro não foram feitas sómente para dar commodidade e presteza na passagem dos productos; foram feitas para que o productor tivesse, a par destas vantagens, a barateza do frete (apoiados), e emquanto as estradas de ferro não produzirem a barateza do frete, em relação ás antigas vias de communicação, não sabe a que ficam reduzidas as tão preconisadas vantagens do novo systema. Tudo sabe da agricultura. Addicionando-se ao 30,000:000$, que a agricultura dá, os fretes extraordinarios que paga ás estradas de ferro, fretes muito superiores aos que devia pagar, o que se pode esperar da agricultura? Como poderá o productor concorrer na exportação com os productos similares de outras nações? Fica exhaurido.

Por conseguinte quanto a esta verba de direitos de exportação e a outra verba da estrada de ferro de Pedro II, pede á Camara que considere bem, não podem permanecer aggravando a lavoura. Não é possivel augmentar essas verbas, deve-se antes procurar diminuir sua importancia, de maneira que a lavoura não supporte os onus que actualmente lhe pesam, sem que, entretanto, soffra o Estado, que já se acha em lamentavel situação pelo desequilibrio da sua receita e despeza.

FOLHETIM

A MULHER FATAL

POR

EMILE RICHEBOURG

TERCEIRA PARTE

GEORGINA

(Continuação do n. 97)

VI

Implacavel!

Quando vira Jacques Sarrue entrar na casa da rua Durantin, onde residia Mauricio Vermont, Georgina não se enganara na supposição que fizera acerca das intenções que levavam alli o poeta. Com effeito, depois de haver humilhado e torturado o coração da pobre rapariga, Jacques Sarrue, cuja colera não estava ainda satisfeita, fora procurar Mauricio para lhe lançar em rosto tambem o seu procedimento, que elle classificava de infame e traiçoeiro.

Encontrando a chave na porta do quarto, Sarrue entendeu que devia dispensar-se de bater. Abrio-a, pois, e entrou.

O mancebo acabava de copiar o manuscripto de um drama em cinco actos e nove quadros, que lhe confiara o director da agencia de cópias, para quem trabalhava.

Ao ruido que fez Sarrue quando entrou, Mauricio voltou vivamente a cabeça. Reconhecendo o poeta, levantou se pressurosamente.

— Ah! é o meu caro Jacques! começou elle. E' uma sorpr...

A attitude grave e austera de Sarrue cortou lhe a palavra; avançou porém para elle com as mãos estendidas.

O poeta crusou os braços, e lançou-lhe um olhar furibundo.

O mancebo parou estupefacto.

— Meu caro Jacques, peço-lhe que me diga... balbuciou elle.

— E' precisamente para isso que estou aqui, Sr. Mauricio Vermont, respondeu Sarrue com voz surda.

— Falla-me n'um tom, a que realmente não estou habituado, replicou Mauricio e não posso deixar de lhe confessar que me assusto. Diga-me depressa o que significa...

— Sr. Mauricio Vermont: sei tudo.

Mauricio estremeceu, e tornou-se subitamente inquieto.

— Sabe... o que? titubeou elle.

— Sei que o Sr. Mauricio Vermont é um falso amigo, um homem sem coração e sem honra, um ente despresivel...

— Veja o que diz Jacques! exclamou Mauricio tremendo de colera.

— Vim procural-o para lhe dizer face a face o que penso a seu respeito e das suas acções, retorquio Jacques Sarrue elevando a voz. Não julgue que poderá obrigar-me a conter a minha indignação, que poderá obstar a que lhe enumere as suas infamias, e a que lhe diga a repulsão que me inspira!

O mancebo estava livido como um cadaver; os labios tremiam-lhe, e fuzilavam-lhe os olhos. Todavia, fazendo um supremo esforço sobre si proprio, teve ainda a força necessaria para conter a colera que lhe refervia no peito.

— Sr. Jacques Sarrue, disse elle lentamente e com voz tremula; creia que é violentissimo o esforço que faço sobre mim proprio, para não responder aos seus insultos de um modo differente d'aquelle por que o faço. Adivinho a causa da sua irritação, e é isso que até certo ponto me obriga a desculpar-lh'a. Exijo, porém, que me diga a razão porque classifica de infames as minhas acções, e porque me diz uqe sou um homem sem coração e sem honra.

— O Sr. Mauricio Vermont é um homem sem coração e sem honra, porque, abusando hypocritamente do titulo de amigo, que tive a desgraçada fraqueza de dar-lhe, se introduzio em uma casa para seduzir e lançar em desgraça uma infeliz rapariga casta e innocente!

Mauricio tentou protestar.

— Sim, proseguio Sarrue violentamente e sem dar tempo a Mauricio para fallar, foi isso o que o senhor fez! Impellio para o caminho da desventura a pobre Georgina!... Se o Sr. Mauricio Vermont não chama infamia a uma tal acção, diga-me com que palavras deverei qualificar a sua odiosa conducta.

— A isso responderei apenas com as seguintes palavras: amo Georgina e Georgina ama-me!

— Mentira, mentira! O homem que ama verdadeiramente procura sempre a felicidade da mulher que ama, e não a sua desgraça! Não faz d'ella uma creatura vil e despresivel.

— Mas eu não vejo que Georgina seja nada d'isso!

— Ah! julga acaso que temos em França os seus detestaveis costumes americanos? Agora comprehendo, mas já tarde, que devia ter desconfiado muito dos seus principios, sabendo que fora educado no paiz das liberdades exageradas. E' preciso que saiba, Sr. Mauricio Vermont, que em França antepomos a virtude e a castidade da mulher a todas as considerações. Uma mulher que cahe é uma mulher perdida, irremediavelmente perdida!

— Confesso humildemente, que não sou nem tão absoluto nem tão terrivel como o Sr. Jacques Sarrue. Em toda a parte, creio eu, na America, como na França, uma mulher que cahe póde rehabilitar se, e nem sempre deve considerar-se perdida. Julga acaso que Georgina tem agora menos merecimentos para mim, e que pode diminuir o amor affectuoso, que lhe consagro! Se imagina isso, Sr. Sarrue, engana-se redondamente. Amo-a cada vez mais, com toda a força da minha alma. E' ella a minha vida, a minha felicidade! Ah! se uma pobre rapariga, porque tive um momento de fraqueza, ficasse irremediavelmente perdida, se fosse repellida de toda a parte e abandonada por todos, se não pudesse dar um passo sem encontrar no seu caminho o despreso e a injuria, calcule, Sr. Jacques Sarrue, se acaso pode, quão grande seria o numero de mulheres desventuradas no mundo!

« Não julgue porém que as minhas palavras tem por intuito desculpar-me; não. Quero unicamente fazer-lhe comprehender que Georgina continua a ser digna do meu respeito, e que não dou a ninguem o direito de a despresar. E' amor sincero o sentimento, que nos liga: não tivemos força para resistir á attracção, que nos impellia um para o outro. Tivemos um momento de loucura, de delirio... O Sr. Sarrue, que estuda os mysterios do coração humano, devia comprehender isto, e conhecer as fraquezas da natureza humana.

« Que posso eu dizer-lhe mais? Que tanto do lado de Georgina, como do meu, os remorsos seguiram immediatamente a falta, por nós commettida...

—Diga antes o crime, pronunciou com voz rouca o implacavel Sarrue.

— Crime, se lhe agrada mais a palavra, tornou Mauricio encolhendo os hombros; chame-lhe o que quizer. De mais, Georgina para nos castigar, prohibiu-me que fosse vel-a.

— Sim, bem sei, para vir ella aqui.

— Juro-lhe, Sr. Jacques Sarrue, que não entrou n'este quarto senão duas unicas vezes.

— Duas ou vinte, a verdade é que nunca devia ter transposto o limiar d'aquella porta!

— O que tambem é verdade, replicou Mauricio, é que sei que contrahi com Georgina uma divida mais que todas sagrada. A minha vida é d'ella, e não tenho senão uma aspirição: fazel-a feliz.

— Permitti-me que lhe pergunte que intenções são as suas? perguntou Jacques com expressão levemente ironica.

—A minha intenção, Sr. Sarrue, respondeu Mauricio gravemente, é fazer Georgina minha esposa, é ligar ao meu o seu destino...

— Ah! ah! exclamou o poeta em tom sardonico. Excellente futuro, invejavel felicidade essa, que lhe prepara!!

Mauricio Vermont olhava para o poeta com estupefacção.

Sarrue continuava a rir ironicamente; por fim, fazendo com os hombros um movimento desdenhoso, continuou:

— Disse-lhe a pouco que o Sr. Mauricio Vermont era um homem sem coração, e agora mesmo acaba de fornecer-me uma prova de que não me enganei.

Mauricio estava litteralmente pasmado; não comprehendia.

— Um homem de coração, proseguiu Sarrue, não deve pensar em casar se senão quando se achar habilitado a occorrer a todas as necessidades da mulher, que unir ao seu destino. Está acaso o Sr. Mauricio Vermont n'essa situação? Não. Que posição é a sua? nenhuma.

— Mas tenho coragem e força de vontade; trabalharei.

Sarrue continuava a rir com expressão sardonica e desdenhosa.

— O Sr. Mauricio Vermont nem mesmo ganha o indispensavel para prover ás suas necessidades! disse elle seccamente.

Estas palavras eram duras, mas verdadeiras. O pobre Mauricio sentiu-se dolorosamente impressionado, e curvou a cabeça.

— E é essa a sua aspiração, o seu maravilhoso projecto! continuou Jacques Sarrue: quer associar a pobre Georgina á sua miseravel existencia, para que ella experimente o frio, a fome, todas as privações emfim, para a tornar mais desgraçada ainda do que já é, para que conheça todos os tormentos e miserias! Ora diga-me: será propria de um homem de coração uma tal barbaridade?

Mauricio não respondeu; as palavras de Jacques Sarrue aniquillavam-n'o, despedaçavam lhe o coração.

— Se o Sr. Mauricio Vermont fosse um homem de coração e de lealdade, proseguiu o implacavel Sarrue, havia de comprehender quão odiosa era a sua conducta, e não teria abusado da minha cega confiança! Não teria perturbado a existencia de Georgina, sabendo de mais a mais o que ella era para mim!

— Mas eu amava-a! balbuciou Mauricio Vermont.

— Devia occultar-lh'o, devia deixar-lh'o ignorar! replicou Jacques Sarrue com expressão colerica. A honra, e os preceitos de lealdade, que todo o homem tem obrigação de acatar, impunham-lhe o dever de se calar, de esconder o seu amor, de fugir, se tanto fosse necessario! Mas não; o Sr. Mauricio Vermont não quiz recuar ante a infamia! proferiu ser um miseravel!

— Mas veja que está allucinado, Jacques, exclamou Mauricio Vermont. Lembre-se de que as nossas duas almas se achavam ligadas pelo mais intimo e profundo amor!

Sem que nem por sombras o suspeitase, o pobre Mauricio estava exarcebando mais e mais a ferida, que Jacques tinha no coração.

As feições de Jacques Sarrue contrahiram-se de um modo horrivel, e Mauricio póde vêr os relampagos de colera, que lhe fuzillavam nos olhos por detraz dos oculos.

Continnar se-ha

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42